

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

CRISTIANO VIEIRA MONTENEGRO

A TEORIA DE UM REGIME DE ACUMULAÇÃO
PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES
TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICAS

Maceió
2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

CRISTIANO VIEIRA MONTENEGRO

A TEORIA DE UM REGIME DE ACUMULAÇÃO
PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES
TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como pré-requisito para a obtenção do grau de mestre em Serviço Social.

ORIENTADORA: Dra. Maria Augusta Tavares

Maceió
2008

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

M777t

Montenegro, Cristiano Vieira.

A teoria de um regime de acumulação predominantemente financeira e suas implicações teórico-metodológicas e práticas / Cristiano Vieira Montenegro. – Maceió, 2008.

151 f.

Orientadora: Maria Augusta Tavares.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2008.

Bibliografia: f. 149-151.

1. Capitalismo – Acumulação. 2. Capitalismo – Valorização. 3. Desigualdade social. 4. Desenvolvimento econômico – Aspectos sociais. I. Título.

CDU: 364.144:330.342



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da comissão julgadora de defesa da dissertação do mestrando Cristiano Vieira Montenegro, intitulada: "A teoria de um regime de acumulação predominantemente financeira e suas implicações teórico-metodológicas e práticas", apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 08 de abril de 2008, às 14 horas, na sala de aula do PPGSS/UFAL.

COMISSÃO JULGADORA

Prof.ª. Dra. Maria Augusta Tavares
Orientadora/PPGSS/UFAL
CPF: 208.422.364-49

Prof. Dr. Sergio Afranio Lessa Filho
PPGSS/UFAL
CPF: 938.437.208-00

Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
PPGICHC/UFAL
CPF: 200.741.155-53

À memória de Dona Audália

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Alagoas que, mesmo em meio a tantas adversidades, continuou a cumprir um papel fundamental em meu processo de formação acadêmica e intelectual;

Ao mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, seu corpo docente e técnico-administrativo, especialmente aos professores Gilmaísa Macedo, Sergio Lessa e Maria Augusta Tavares (Guga), que direta ou indiretamente conduziram-me a este momento;

Aos professores Sergio Lessa e Artur Bispo, por aceitarem o convite para compor a banca examinadora deste trabalho;

À nossa querida Guga, minha orientadora, referência sem a qual este trabalho seria inconcebível;

Às minhas colegas de mestrado, companheiras desta viagem, pelos momentos coletivos de reflexão e aprendizado, e pelos laços de solidariedade e amizade que carregaremos pelos dias que virão;

A todos os que continuam a acreditar na possibilidade e na necessidade de superação da sociedade de classes e da construção de uma sociedade de mulheres e homens livres e emancipados.

A transformação de todo o capital em capital monetário, sem haver pessoas que comprem e valorizem os meios de produção, em cuja forma existe todo o capital, abstraindo a parte relativamente pequena deste, existente em dinheiro — isso naturalmente é um absurdo. Nisso está contido o absurdo ainda maior de que, sobre a base do modo de produção, o capital proporcionaria juros sem funcionar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valia, da qual o juro é apenas parte; de que o modo de produção capitalista seguiria seu curso sem a produção capitalista.

Karl Marx

RESUMO

Se a análise do capital financeiro e da finança tem sido cada vez mais recorrente nos estudos e pesquisas que objetivam compreender a configuração e o funcionamento do capitalismo na contemporaneidade, a teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” é bastante emblemática e expressiva no que se refere a análises desta natureza. Da identificação de tal contribuição teórica derivou a seguinte questão: há, na teorização de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, implicações teórico-metodológicas e práticas? Posto o problema, a hipótese foi consubstanciada na assertiva de que sim, de que tal teoria comporta implicações tanto de natureza teórico-metodológica quanto práticas — sobretudo no que concerne aos processos de acumulação e valorização capitalistas em curso —, e que, assim sendo, necessário se tornava identificar tais implicações a partir da exposição e problematização crítica da teorização abordada. Desta feita, a investigação sistematizada nos marcos desta dissertação constitui-se no esforço crítico para apreender a teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” no contexto de seus dilemas e implicações, exercício este aqui julgado como imprescindível para melhor compreender os processos econômicos, políticos e ideológicos mediante os quais a realidade vem sendo constituída.

PALAVRAS-CHAVE: capitalismo, acumulação, valorização e finança.

ABSTRACT

If the analysis of financial capital and finance has been increasingly recurrent in studies and research aiming to understand the setup and operation of capitalism in the contemporary, the theory of a "system of financial accumulation predominantly" is very symbolic and expressive as refers to the analysis of this nature. The identification of such a theoretical contribution derived the following question: there are, in theory of a "regime of accumulation predominantly financial, theoretical and methodological implications and practices? Given the problem, the assumption was reflected in the assertion that yes, that this theory involves implications of both theoretical and methodological nature as practice - especially when it comes to processes of capitalist accumulation and recovery under way - and that, therefore, became necessary to identify such implications from the exposure and critical problem of theorizing addressed. This time, the systematic investigation in landmarks of this dissertation is to be critical in the effort to apprehend the theory of a "regime of accumulation predominantly financial" in the context of their dilemmas and implications, this exercise here deemed essential to better understand economic processes, political and ideological through which the reality has been formed.

KEY WORDS: capitalism, cumulation, development and finance.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. MUNDIALIZAÇÃO E CRISE DO CAPITAL.....	15
2.1 Mundialização do capital: uma nova fase na internacionalização capitalista.....	16
1.1.1 A mundialização do capital e suas dimensões na esfera produtiva.....	24
1.1.2 A mundialização do capital e suas dimensões na esfera comercial.....	36
1.1.3 A mundialização do capital e suas dimensões na finança.....	46
2.2 A crise do capital no contexto de sua mundialização.....	55
3. DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO À MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA DO CAPITAL: UM NOVO “REGIME DE ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA”.....	64
3.1 Crise e estratégias do capital na contemporaneidade: a gênese da mundialização financeira.....	66
3.2 A mundialização financeira: uma periodização geral.....	68
3.3 O “regime de acumulação predominantemente financeira”.....	81
4. O “REGIME DE ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA” E SUAS IMPLICAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICAS.....	94
4.1 A teoria da financeirização e a crítica de Michel Husson.....	94
4.1.1 A crítica de Husson: uma problematização necessária.....	100
4.2 A teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira: uma problematização a partir de Marx.....	113
5. CONCLUSÃO.....	143
REFERÊNCIAS.....	148

1. INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade dos anos setenta do século passado começa a ser delineada, internacionalmente, uma contextualização sócio-histórica profundamente marcada pela emergência de significativas e profundas mudanças econômicas, sociais, políticas, ideológicas, entre outras, que terminaram por reconfigurar — e desde então continuam reconfigurando — a vida social em seu conjunto.

Tal contextualização foi a expressão da crise contemporânea do capitalismo nos marcos do aprofundamento das contradições do capital, do seu modo de produzir e distribuir a riqueza, bem como de organizar e regular a economia e a vida em sociedade¹.

As mudanças engendradas no contexto da crise contemporânea do capital, distante de apontarem para a superação deste modo de produção e para o equacionamento de suas contradições, emergiram e tiveram consecução na perspectiva da restauração, manutenção e continuidade do sistema do capital e da sociabilidade burguesa, sinalizando, portanto, e, sobretudo, uma inflexão da burguesia no que concerne aos padrões de produção econômica e regulação sociopolítica vigentes desde o segundo pós-guerra.

O paradigma fordista-keynesiano — ou regulação “fordista-keynesiana”, como prefere Harvey —, vigente desde a segunda grande guerra, havia sido estruturado e implementado para fazer face ao longo período depressivo decorrido entre os anos de 1914 e 1939, ao qual a ortodoxia econômica liberal clássica (*laissez-faire*) não conseguia, na perspectiva da reversão desse quadro econômico crítico e depressivo, formular respostas.

O fordismo-keynesianismo despontou naquele momento como alternativa burguesa ao *laissez-faire* e à crise de então, consubstanciando um novo paradigma capitalista, tanto em termos econômicos (produtivos) quanto em termos sociopolíticos (regulatórios). As iniciativas anticrise apontaram tanto para a constituição do fordismo², enquanto padrão produtivo hegemônico, quanto para, via Estado (*Welfare State*), a implementação de medidas políticas e econômicas que assegurassem as contrapartidas públicas necessárias no que se refere ao enfrentamento da crise.

¹ Ver: MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.; MANDEL, E. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio, 1990; HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.; HUSSON, M. *A miséria do capital – uma crítica do neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.; CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

² O padrão fordista de produção caracterizou-se, sobremaneira, pela produção em massa e em série, pela homogeneidade dos produtos, pelo trabalho parcelado com a fragmentação das funções, pela separação entre planejamento e execução, pelo controle do tempo através do cronômetro, pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas, e pela constituição de uma massa também do operariado.

Após três décadas (“trinta anos gloriosos”) garantindo e assegurando níveis satisfatórios de acumulação e lucro capitalistas, o paradigma fordista-keynesiano entra em crise.

A partir de 1975 as contradições do padrão do segundo pós-guerra, e do capital de modo geral, se aprofundaram e se agravaram de tal sorte que o paradigma fordista-keynesiano não só se tornara incapaz de assegurar as elevadas taxas de lucro e os necessários níveis de acumulação, como vinha colaborando para a constituição de um cenário econômico fortemente crítico e depressivo, cuja contradição mais emblemática se expressara, de um lado, na superacumulação do capital, e, de outro lado, na impossibilidade de realização do capital acumulado e de sua conseqüente desvalorização. Emerge, pois uma crise de superprodução capitalista³.

A inflexão burguesa a partir deste momento, em face do necessário enfrentamento da crise, deu-se na perspectiva da reestruturação do sistema do capital, de um ajuste estrutural⁴. Desde então, a resposta da burguesia à crise contemporânea do capital vem articulando aspectos econômicos, políticos e ideológicos, dos quais a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a “globalização” são os traços mais característicos.

Em resposta às tendências de crise verificadas nos anos de 1970 o paradigma fordista-keynesiano cede espaço para o paradigma da “acumulação flexível”⁵. Num contexto de acentuadas inovações tecnológicas (automação, robótica, microeletrônica), reestrutura-se a produção em um processo mediante o qual o toyotismo⁶ vai, a passos largos, penetrando, mesclando-se e até mesmo substituindo completamente o padrão fordista de produção, a ponto de generalizar-se como padrão produtivo hegemônico em nível internacional.

O projeto neoliberal possibilita à burguesia as contrapartidas políticas e ideológicas necessárias ao enfrentamento da crise no que se refere à reforma do Estado. As políticas de

³ Cf. MANDEL (1990).

⁴ É importante destacar que tal ajuste se insere num quadro de crise do trabalho, no qual o desfecho das experiências do chamado “socialismo real”, com a desagregação das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), com a queda do Muro de Berlim e a reunificação das Alemanhas, sob o comando do capital, foram significativas, simbólicas e emblemáticas expressões. Em face da crise destas experiências “socialistas” alterou-se profundamente a correlação de forças entre capital e trabalho, colocando no refluxo o movimento operário internacional e sob xeque a tradição teórico-política marxista-revolucionária. A crise da classe trabalhadora e o refluxo internacional de seu movimento colaborou sobremaneira para que ao capital fosse possível operar os ajustes e reestruturações necessárias para o enfrentamento de mais uma de suas crises, em detrimento do trabalho. Ver: NETTO, J. P. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 2001, e ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2005.

⁵ Ver Harvey (1993).

⁶ Modelo de produção e gestão do trabalho original da Toyota, cujas características principais são: incremento tecnológico, descentralização e horizontalização da produção, uma produção conduzida pela demanda, trabalho multifuncional e polivalente, *just-in-time* e *Kabam* (controle de qualidade, do estoque e da produtividade), terceirização e subcontratação, subsunção real do trabalho ao capital.

liberalização, desregulamentação e privatização consubstanciaram a espinha dorsal do processo de globalização e da conseqüente acentuação, em termos de dependência e subordinação política e econômica, nos países da “periferia” do sistema em relação aos países inscritos no âmago do capitalismo internacional. Logo, a “globalização” tornou ainda mais contraditórios, assimétricos e desiguais os processos de integração e unificação econômicas no que se refere ao mercado mundial. As políticas neoliberais foram — e continuam a ser — peças-chave e referências fundamentais para facilitar o fluxo internacional de mercadorias e de dinheiro.

Do ponto de vista teórico-analítico, esses processos deflagrados a partir de 1975 têm levado às mais diversas interpretações que, por serem mais divergentes que convergentes, de consenso, só mesmo a consideração de que tais processos demarcam significativas e profundas mudanças no que concerne aos padrões econômicos, políticos e sociais que predominavam até então.

Nesse emaranhado teórico — e também prático-político — podem-se condensar três grandes linhas de análise, para as quais — guardadas as diferenças presentes entre o conjunto das abordagens acerca das mudanças contemporâneas — tais interpretações confluem.

Assim, podem-se encontrar interpretações que, perfeitamente alinhadas à lógica da reestruturação e ajuste do capital, vêm referendando o chamado “pensamento único”⁷; há interpretações que atestam a superação do trabalho como atividade central e estruturante da vida em sociedade⁸; e há interpretações para as quais tais mudanças se inscrevem no contexto do aprofundamento das contradições conjunturais e estruturais do capital, das quais emergem suas crises, e a partir das quais a burguesia passa a engendrar iniciativas na perspectiva de superar tais impasses⁹.

A partir dos anos de 1990 as análises passam a dispensar especial atenção às determinações financeiras compreendidas no contexto da crise e reestruturação capitalistas contemporâneas. Tal atenção às questões afetas à finança não é aleatória. Ao contrário, ela expressa o necessário esforço teórico-analítico para compreender os importantes eventos sucedidos na economia e na política em face das operações do capital financeiro.

Exemplo de tal esforço pode ser encontrado nos marcos da teoria da financeirização. De modo geral — sem que isso cancele as diferentes nuances existentes entre os intelectuais

⁷ Destaque-se o pensamento de Milton Friedman, economista norte-americano ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1976, um dos principais arautos da doutrina liberal na contemporaneidade.

⁸ André Gorz foi um dos precursores desta linha de raciocínio a partir da publicação de seu *Adeus ao proletariado*.

⁹ Mészáros (2002), Harvey (1993), Husson (1999) e Chesnais (1996).

que dela se ocupam — os signatários da financeirização¹⁰ buscam consubstanciar tal teorização a partir da análise e compreensão dos eventos que vêm se sucedendo na finança (ou esfera financeira) mediante o movimento e as operações do capital financeiro.

Os processo e níveis de concentração do capital monetário; a importância e centralidade das operações do capital financeiro na economia capitalista; o crescimento da finança em detrimento dos parcos níveis de crescimento da produção; a autonomização e dominação do capital financeiro em relação ao capital produtivo; a desregulamentação e liberalização da finança; as políticas monetárias hegemônicas; a constante elevação das taxas de juros; enfim, todos esses aspectos podem ser listados como sendo bastante característicos da denominada financeirização.

Há, ainda no contexto das teorizações sobre a financeirização, um outro aspecto — e aqui, indiscutivelmente, a análise de Chesnais sobressai — que aponta para a emergência contemporânea de um “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Em linhas gerais, Chesnais, a partir de sua teorização sobre o referido “regime de acumulação”, procura evidenciar que o capital, em face dos impasses produtivos surgidos no contexto da crise de superprodução a partir de 1975 (a superacumulação do capital de um lado e a impossibilidade de realização do capital acumulado com sua conseqüente desvalorização de outro lado), adentra os anos de 1980 recorrendo, sistematicamente, à finança como locus privilegiado e central para a valorização e acumulação capitalistas.

Foi partindo do suposto que o capital financeiro e a finança, ao lado de outras determinações¹¹, revestem-se de importância para a compreensão do capitalismo em curso, bem como que a teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” é bastante emblemática e expressiva no que se refere à análise da finança contemporânea, que se buscou justificar a realização da pesquisa aqui sistematizada.

O problema suscitado remeteu à seguinte questão: há, na teorização de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, implicações teórico-metodológicas e práticas?, ou seja, até que ponto a análise do capital financeiro e da finança contemporânea nos marcos da teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” não pode dar margem a entendimentos da esfera financeira como espaço capaz de valorizar e acumular capital?

¹⁰ Internacionalmente, Chesnais pode ser considerado como a maior expressão dentre os intelectuais que se ocupam do estudo do capital financeiro e da finança. No contexto nacional, o texto organizado por Tavares e Fiori aporta importantes contribuições de Belluzzo, Braga e Miranda sobre a financeirização (Cf. TAVARES, M. C. e FIORI, J. L. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.).

¹¹ Como a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a “globalização”.

A hipótese de trabalho constituiu-se na assertiva de que sim, ou seja, no pressuposto — a ser ratificado ou não pela investigação — de que tal teoria poderia dar margem a entendimentos da finança como espaço de valorização e acumulação do capital e que, portanto, comportaria implicações de natureza teórico-metodológica e práticas.

Em face de tais problema e hipótese, estabeleceu-se como objetivo do estudo a identificação de tais implicações — ou seja, identificar em que implica (ou poderia implicar), do ponto de vista teórico-metodológico e prático, a análise e teoria de “um regime de acumulação predominantemente financeira”, em torno da apreensão da finança como campo de valorização e acumulação do capital — e uma compreensão mais precisa e consistente, do ponto de vista teórico, no que se refere ao papel do capital financeiro e da finança no capitalismo em curso.

Para consecução de tal objetivo, uma análise imanente da produção de Chesnais e a interlocução com outros autores, como Husson e Marx, fizeram-se, do ponto de vista metodológico, imprescindíveis para esta pesquisa.

A opção por Chesnais, enquanto referência privilegiada e ponto de partida desta investigação, não foi aleatória. Em primeiro lugar, este autor é um dos principais signatários da tese de um regime de acumulação financeirizada¹²; em segundo lugar, sua análise tem sido bastante recorrente no debate nacional e internacional, desfrutando de notório prestígio — guardadas as devidas polêmicas e divergências; e, em terceiro lugar, Chesnais — polêmica à parte —, o universo categorial, os dilemas teórico-metodológico e práticos que este autor suscita, parecem ser capazes de conduzir esta investigação a uma reflexão e análise críticas.

A interlocução com Husson foi fundamental. A descoberta de divergências e polêmicas entre este e Chesnais no que se refere à financeirização pôs, para usar um expressão popular, “mais lenha na fogueira”. A crítica de Husson aos signatários da financeirização e, sobretudo a Chesnais, demonstrou que a hipótese desta pesquisa poderia, de fato, se confirmar. Ou seja, que a teoria da financeirização, ou de um “regime de acumulação predominantemente financeira” poderia dar margem a entendimentos vagos, sem muita consistência e precisão teórico-metodológica sobre o capital financeiro, a finança e o capitalismo contemporâneo.

O recurso a Marx demonstrou-se imprescindível. Em que pese o fato de o capitalismo contemporâneo possuir determinações histórico-concretas inexistentes à época de Marx e de sua teorização sobre o capital, a leitura imanente deste autor demonstrou o quanto suas

¹² Outros autores signatários da tese da financeirização: Pierre Salama, Dominique Plihon, Robert Guttman e Suzanne de Brunhoff.

categorias¹³ teóricas são bem mais precisas e consistentes para entender a realidade, que alguns conceitos bastante recorrentes nas ciências humanas e sociais nos dias atuais — inclusive mais precisos e consistentes que os conceitos de “financeirização” e “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Feitas essas considerações introdutórias, abordar-se-á, a partir do capítulo inicial, a análise de Chesnais sobre o funcionamento e configurações do capitalismo contemporâneo nos marcos do que este autor denomina mundialização do capital, com destaque para os processos de internacionalização dos capitais produtivo, comercial e financeiro, bem como para a crise atual.

No capítulo subsequente começa a ser abordado como a análise de Chesnais vai sendo delineada em direção à finança e ao capital financeiro, ocupando posição de centralidade no estudo e teorização sobre o funcionamento do capitalismo atual. Tratar-se-á do momento de exposição da teorização sobre o “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Por ocasião do último capítulo, a teoria do “regime de acumulação predominantemente financeira” será problematizada mediante a inicial interlocução com Husson e o posterior recurso a Marx e a suas categorias como suporte para uma compreensão mais precisa, segura e consistente sobre o capital financeiro, a finança e o capitalismo em curso.

Na parte final deste trabalho serão expostas as conclusões a que chegamos em relação ao problema estudado, a hipótese suscitada e os objetivos propostos, conclusões estas que em si abrem perspectivas para estudos posteriores.

¹³ Capital monetário, capital portador de juros, capital fictício, acumulação de capital monetário e acumulação real.

2. MUNDIALIZAÇÃO E CRISE DO CAPITAL

A teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” na contemporaneidade — tal como concebida por Chesnais — deita raízes na análise que o referido autor faz da dinâmica internacional do capitalismo a partir dos anos de 1980, relacionando tal dinâmica à crise do capital aberta em meados da década de setenta do século passado, nos marcos do esgotamento da “regulação fordista” e do *Welfare State*, bem como da emergência de padrões “flexíveis” de organização da produção e gestão do trabalho, associados à liberalização e desregulamentação neoliberais.

A análise de Chesnais, no que concerne à dinâmica internacional do capitalismo a partir dos anos de 1980, remete ao que o autor designa por mundialização do capital, tratando-se esta de uma fase específica, nova e atual no processo histórico de internacionalização do capital.

No contexto da mundialização, o autor aborda o movimento do capital e a dinâmica da economia mundial na atualidade a partir da análise dos processos de internacionalização dos capitais produtivo, comercial e financeiro, buscando, igualmente, estabelecer vínculos entre tais processos e a crise capitalista aberta no curso da segunda metade dos anos de 1970.

A crise atual, ou o “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo”, como qualifica Chesnais, é analisada no contexto das alterações engendradas na relação capital e trabalho a partir de 1975, assim como na relação entre o capital produtivo e o capital financeiro, tendo este último uma tendência cada vez mais acentuada de buscar valorizar-se de forma relativamente autônoma em relação ao capital produtivo, fonte originária de riqueza e de valor.

Assim sendo, e avaliando como pertinente e necessária, a abordagem da teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, parte-se da análise de Chesnais sobre as configurações contemporâneas do capitalismo — a mundialização do capital.

Levando em consideração que a tese de um “regime de acumulação capitalista predominantemente financeira”, consubstancia-se mediante uma contextualização histórica profundamente marcada pelas mudanças sociais, econômicas, políticas — entre outras — em curso desde as três últimas décadas do século XX, inicialmente proceder-se-á à sistematização a partir da mundialização do capital e das dimensões que esta assume na indústria, no intercâmbio comercial e na finança, mediante os processos de internacionalização dos capitais

produtivo, comercial e financeiro, bem como dos vínculos existentes entre tais processos e a crise atual.

2.1 Mundialização do capital: nova fase na internacionalização capitalista

Já foi registrado que Chesnais, ao proceder à sua análise sobre o movimento do capital e a dinâmica do capitalismo internacionalmente, assim o faz designando tais processos por mundialização, constituindo-se esta numa fase específica, nova e atual, da internacionalização capitalista¹⁴. Do que se trata, então, a mundialização, como se constitui e o que lhe confere o estatuto de nova, específica e atual fase do capitalismo?

É afirmando ser necessário discernir, no curso histórico de desenvolvimento e da expansão internacional do capitalismo, “momentos em que numerosos fatores desembocam num novo conjunto de relações internacionais e internas, que ‘formam um sistema’ e que modelam a vida social”¹⁵, e defendendo que o momento no qual adentramos no curso dos anos de 1980 é “decerto muito diferente do período ‘fordista’, mas também do período inicial da época imperialista”¹⁶, que Chesnais pontua a discussão da mundialização como uma fase específica, nova e atual na história do capitalismo.

Para o autor, há atualmente, no que concerne ao desenvolvimento capitalista, uma série de determinações histórico-concretas que diferenciam e distinguem a fase da

¹⁴ É corrente — porém não consensual — na tradição marxista a periodização do modo de produção capitalista em fases, etapas ou estágios específicos. Por mais que haja discordância — tanto no que se refere à periodização em si, quanto no que diz respeito à validade das categorias utilizadas para designar determinados períodos —, tornou-se habitual periodicizar a história do capitalismo em três estágios sucessivos: capitalismo concorrencial, imperialismo (Lenin) ou capitalismo monopolista (Baran e Sweezy, 1978) e capitalismo monopolista de Estado (Boccarda) ou capitalismo tardio (Mandel, 1982). Os adeptos da periodização justificam-na, do ponto de vista teórico e prático, em face das transformações ocorridas nas relações de produção capitalistas (que por sua vez reverberam no conjunto das relações sociais) em determinados momentos históricos. Tais transformações, distantes de apontar para a superação do capitalismo, expressam o amadurecimento e o aprofundamento de suas contradições, sejam elas conjunturais ou estruturais. Assim, enquanto caracterização geral, pode-se dizer que: no capitalismo concorrencial o padrão dominante de produção gravitava em torno das formas de extração da mais-valia absoluta; a subsunção do trabalho ao capital era apenas formal; a mais-valia ainda era apropriada principalmente na forma de lucro; a divisão do trabalho era definida pelo mercado para onde se escoavam as mercadorias; a expansão internacional do capital processava-se mediante a exportação e importação de mercadorias. No capitalismo monopolista, a extração da mais-valia absoluta dá espaço à extração da mais-valia relativa; a subsunção do trabalho ao capital passa a ser real, e não meramente formal; o sistema de créditos — que passa a operar com o mercado — orienta a divisão social do trabalho; a principal forma de apropriação da mais-valia passa a ser o juro; o capital financeiro toma forma e se consolida; a expansão internacional do capital é dominada pelos fluxos do capital financeiro. No capitalismo monopolista de Estado, este desempenha um papel central através das políticas públicas, de sua direta atuação na produção (bens e serviços) e na regulação socio-econômica como um todo, a tributação assume a forma predominante de apropriação da mais-valia e a internacionalização do capital produtivo dá-se através das multinacionais.

¹⁵ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 14.

¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 14.

mundialização, tanto do período compreendido entre os anos de 1880 e 1913 — o qual se convencionou denominar por imperialismo¹⁷ ou capitalismo monopolista¹⁸, como do período compreendido entre o segundo pós-guerra e meados dos anos de 1970 – período dos chamados “trinta anos gloriosos”, sob a regulação fordista-keynesiana, também designado por capitalismo monopolista de Estado¹⁹ ou capitalismo tardio²⁰. Partindo desse suposto, subjacente estará, em toda a análise de Chesnais sobre o capitalismo na contemporaneidade, a idéia da mundialização como uma fase específica, nova e atual na história do capitalismo.

Se para o autor, a fase da mundialização demarca uma nova configuração do capitalismo, é possível identificar como aquele que talvez seja o traço mais característico desta fase atual, o fato de que “o sentido e o conteúdo da acumulação do capital e dos seus resultados são bem diferentes”²¹.

Entende-se aqui que o sentido, o conteúdo e os resultados que diferenciam a mundialização das fases anteriores remetem à importância atualmente desfrutada pelo capital monetário e pela finança nos processos de acumulação e valorização capitalistas, importância esta que, ao acentuar a autonomia relativa do capital financeiro em relação ao capital produtivo, demarca uma significativa novidade em relação às fases monopolista e da “regulação fordista-keynesiana”. Nas palavras do autor,

o estilo da acumulação é dado pelas novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros (os fundos mútuos e os fundos de pensão), cuja função é frutificar principalmente no interior da esfera financeira. Seu veículo são os títulos (*securities*) e sua obsessão, a rentabilidade aliada à ‘liquidez’²².

Esta passagem de Chesnais é emblemática no que se refere ao pensamento do autor não só no que concerne à caracterização da mundialização do capital como um novo estágio de desenvolvimento do capitalismo, mas, sobretudo, no que se refere aos elementos e aspectos constituintes do novo “regime de acumulação predominantemente financeira”. Voltar-se-á a estes elementos e aspectos posteriormente, mas é válido desde já destacar, a partir da análise do autor, o papel atualmente desempenhado pelos fundos mútuos e de pensão no processo de acumulação capitalista, a centralidade da esfera financeira como lócus de valorização para o

¹⁷ Ver Lenin, *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1978.

¹⁸ Ver Baran e Sweezy, *Capitalismo monopolista. Ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

¹⁹ Ver Boccara, *Études sur le Capitalisme Monopoliste D’État: sa crise et son issue*. Paris: Editions Sociales, 1971.

²⁰ Ver Mandel, *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

²¹ Idem, *Ibidem*, p. 14.

²² Idem, *Ibidem*, p. 14.

capital, o recurso à titularização da dívida pública enquanto mecanismo e instrumento privilegiados de lucro e valorização capitalistas, e o predomínio de uma modalidade de investimento indissociável da liquidez. Todos esses elementos e aspectos remetem diretamente à importância da finança, das instituições financeiras, dos proprietários e operadores do capital financeiro; remetem, pois, ao sentido, ao conteúdo e aos resultados da acumulação capitalista no curso da mundialização, conforme Chesnais.

Os fundos (mútuos e de pensão) — instituições que para o autor melhor personificam o capitalismo mundializado e cujos aportes de capital têm origem, no caso dos fundos mútuos, na venda de cotas ao público, e, no caso dos fundos de pensão, nas contribuições dos empregados e da própria empresa — destinam seu capital ao investimento, principalmente, em títulos e ações. Como a natureza desse investimento é financeira e não produtiva, sua lógica, seu objetivo fundamental, é reproduzir-se financeiramente, dinheiro gerando dinheiro.

A titularização desponta na condição de técnica de financiamento através da qual, via emissão de títulos – certidões de endividamento –, dívidas são trocadas uma pela outra, assegurando-se, obviamente, a lucratividade, mediante vantajosas taxas de juros, preferencialmente associada à liquidez, ou seja, a rápida conversão dos títulos ou ações em dinheiro.

A finança é o *hábitat* preferencial desses investimentos — esta se constitui numa ciranda na qual os fundos mútuos e de pensão movimentam seus capitais e buscam valorizá-los em seu circuito fechado, no qual capital monetário fecunda capital monetário e gera capital monetário, mediante juros. Em Chesnais ela desponta adquirindo o *status* de comando, carro-chefe responsável pela repartição e destinação social da riqueza, ponta-de-lança do movimento de acumulação e valorização capitalistas na contemporaneidade.

A importante posição atualmente ocupada pela finança e pelo capital financeiro na acumulação capitalista deve-se, segundo o autor, a dois mecanismos: o primeiro é a criação do capital fictício, ou seja, de um capital que se valoriza do nada; e o segundo é a transferência de riqueza para a esfera financeira, sobretudo através da titularização e dos serviços da dívida pública²³, articulado às políticas monetárias que lhe dão suporte — das quais um regime de taxas de juros reais positivas é a “pedra angular”.

Entretanto, faz-se necessário frisar que, apesar de destacar a posição do capital financeiro e o crescimento (hipertrofia) da esfera financeira na fase de mundialização,

²³ Despesas governamentais com empréstimos e emissões de títulos.

Chesnais adverte que é “na produção que se cria a riqueza, a partir da combinação social de formas de trabalho humano, de diferentes qualificações”²⁴.

Retornar-se-á à análise de Chesnais sobre os aspectos financeiros da mundialização no momento em que se pautar a discussão, de modo mais específico, sobre o capital financeiro e a finança, bem como por ocasião da exposição de Chesnais acerca do novo “regime de acumulação predominantemente financeira”. O que importa ressaltar desde este momento é que — no que diz respeito à caracterização da mundialização como uma específica, nova e atual fase no contexto macroscópico da internacionalização e desenvolvimento histórico do capitalismo — a dinâmica da esfera financeira com seu crescimento a patamares significativamente superiores ao crescimento do PIB e do comércio internacional destaca-se na análise do autor, conformando-se como um aspecto decisivo em sua defesa da mundialização como um estágio a mais, como uma fase específica no desenvolvimento do capitalismo.

Aqui, entende-se que, ao articular o termo mundialização ao conceito de capital, longe de apontar para um processo que incide mundialmente de forma simétrica, homogênea e linear, o autor está designando uma contextualização sócio-histórica marcada por profundas contradições. Assim, a partir de Chesnais, falar em mundialização do capital é, acima de tudo,

dar-se conta de que, graças ao seu fortalecimento e às políticas de liberalização que ganhou de presente em 1979-1981 e cuja imposição foi depois continuamente ampliada, o capital recuperou a possibilidade de voltar a escolher, em total liberdade, quais os países e camadas sociais que têm interesse para ele²⁵.

Se a incidência desse processo atinge o mundo em seu conjunto de países e continentes – e para o autor essa incidência mundial é real –, ela se dá de forma contraditória, assimétrica e diferenciada. Daí a preferência de Chesnais pelo termo mundialização, ao termo globalização.

Portanto, quando se refere à mundialização, Chesnais está designando o que entende ser as novas configurações que perpassam os processos de acumulação, valorização e regulação do capitalismo em escala mundial. Para além desta qualificação, um dos grandes méritos da análise de Chesnais é saltar sobre as armadilhas ideológicas imanentes ao conceito de globalização.

²⁴ *Idem, Ibidem*, p. 15.

²⁵ *Idem, Ibidem*, p. 18.

Passando longe da noção hegemônica de globalização, ao analisar o movimento internacional do capitalismo na contemporaneidade a partir das contradições inatas ao capital, Chesnais desnuda a tese da globalização, evidencia quão vago, ambíguo e carregado de ideologia é esse termo e suas designações, e o quanto desconectada do real é essa tese. Longe de edificar um mundo melhor, sem fronteiras, distante de constituir uma “aldeia global”, a globalização tem legado à humanidade uma contextualização histórica profundamente contraditória — a integração de partes do mundo e a segregação de outras partes.

Num contexto onde, graças às políticas de liberalização e desregulamentação, o capital adquiriu alto grau de mobilidade internacional, seus interesses são movidos em direção às “regiões do mundo onde há recursos ou mercados, e *só a elas*”²⁶. Em certas áreas continentais (na África, Ásia e até mesmo na América Latina), a maior parte dos países e significativos segmentos populacionais inscrevem-se na mundialização, mas ao sofrerem seus efeitos e conseqüências, ao suportarem o fardo de suas contradições.

Essa seletividade do capital mundializado tem por conseqüência não só a marginalização de certas regiões, países e segmentos populacionais. A polarização e a hierarquização entre países em suas relações geopolíticas também são agravadas e aprofundadas enquanto conseqüências desse processo, visto que “o abismo que separa os países participantes, mesmo que marginalmente, da dominação econômica e política do capital monetário rentista, daqueles que sofrem essa dominação, alargou-se ainda mais”²⁷.

A polarização e a marginalização aqui referida é tanto internacional quanto interna a cada país, ou seja, tanto alarga o fosso que separa e distancia os países do “centro” capitalista daqueles situados na “periferia” do sistema, quanto acentua e agrava a desigualdade social interna a cada país.

Ainda no que concerne ao cenário e às relações geopolíticas internacionais no contexto da mundialização, Chesnais estabelece uma configuração mundial triádica, distinguindo, no conjunto de países, os situados no âmago do oligopólio mundial (EUA, Europa e Japão – a tríade) daqueles países situados na “periferia” que, com raríssimas exceções, engloba todos os demais países do mundo.

De acordo com o autor, uma peculiaridade da fase de mundialização no que se refere aos países da “periferia” do sistema é que — diferentemente do que ocorrera nos idos do capitalismo monopolista, quando mesmo sob o manto das relações de dominação e subordinação, ainda era legado a esses países o papel de reserva e fonte de matérias-primas —,

²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 32 (grifo do autor).

²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 19.

atualmente, esses países “praticamente não apresentam interesse, nem econômico, nem estratégico (fim da ‘guerra fria’), para os países e companhias que estão no centro do oligopólio”²⁸.

O IED (Investimento Externo Direto), habitualmente concebido como determinada parte de valor que é exportado objetivando a produção de mais-valia no exterior, também é destacado na análise de Chesnais no que se refere às particularidades da mundialização do capital. Não que essa modalidade de investimento seja inédita na história do capitalismo. O que há de novo, conforme o autor, no curso da mundialização, é que o IED vem despontando como elemento central a ponto de suplantar “o comércio exterior como vetor principal no processo de internacionalização”²⁹.

Se em períodos antecedentes à mundialização o comércio internacional configurava-se como principal modalidade de “integração internacional” – entenda-se, interdependência internacional –, no período em curso o IED, concentrado e movimentado nos países da tríade, passa a ter um protagonismo cada vez mais significativo.

Ainda no que se refere ao investimento, há um outro aspecto que merece ser aqui sublinhado. Em suas considerações sobre a mundialização do capital, Chesnais observa que “ficou difícil atribuir um sinal de igualdade entre o IED (mesmo circunscrito ao setor industrial) e a criação de valor e de mais-valia”³⁰. Já foi assinalado que, habitualmente, esse tipo de investimento é considerado como exportação de valor destinado a produzir mais-valia no exterior. Pois bem, o que se afere, também, da análise de Chesnais em relação ao IED é que, “no quadro dos grupos multinacionais, foram implementados numerosos mecanismos decorrentes da apropriação e da recentralização da mais-valia”. Como atualmente esses mecanismos de apropriação e recentralização de mais-valia estão integrados aos mecanismos de criação de mais-valia, tornou-se “difícil traçar com nitidez a fronteira entre a produção e a pura apropriação parasitária de valor”³¹.

Entende-se, pois, que o autor aqui está chamando a atenção ao componente rentista que esse investimento pode adquirir num processo de apropriação do lucro. Esta consideração parece levar Chesnais a aproximar o conceito de IED do conceito em torno das NFIs (novas formas de investimento), cuja novidade decorre justamente da lógica e do caráter rentista do próprio investimento. Assim, o IED pode ser tomado tanto na condição de um investimento direto (produtivo) propriamente dito, como na condição de um investimento movido por uma

²⁸ *Idem, Ibidem*, p. 37.

²⁹ *Idem, Ibidem*, p. 33.

³⁰ *Idem, Ibidem*, p. 317.

³¹ *Idem, Ibidem*, p. 317.

lógica rentista (compra de ações que representam ativos financeiros em função de seus rendimentos nas bolsas, por exemplo).

Conforme Chesnais, a mundialização do capital resulta de dois movimentos distintos, todavia, interligados. O primeiro movimento diz respeito “a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914”³². Já o segundo movimento refere-se “às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início dos anos de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan”³³.

Em relação a esse segundo movimento, o autor, numa clara remissão às questões afetas ao neoliberalismo, ratifica que

sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir *tão depressa e tão radicalmente* os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente³⁴.

As questões referentes ao que convencionalmente denomina-se por reestruturação produtiva³⁵ também não são negligenciadas por Chesnais em sua análise sobre a mundialização. Podemos identificá-las na análise do autor, visto que, para este, no contexto do capitalismo mundializado, “a ascensão do capital financeiro foi seguida pelo ressurgimento de formas agressivas e brutais de procurar aumentar a produtividade do capital em nível microeconômico, a começar pela produtividade do trabalho”³⁶.

³² Idem, *Ibidem*, p. 34.

³³ Idem, *Ibidem*, p. 34.

³⁴ Idem, *Ibidem*, p. 34 (grifo do autor).

³⁵ A “reestruturação produtiva” compreende as alterações operadas na base material da sociedade capitalista a partir da segunda metade dos anos de 1970. Num contexto histórico em que mais uma vez a tendência decrescente da taxa de lucro se impôs sobre a acumulação — sendo expressa em mais uma crise (de superprodução) capitalista —, o capital empreendeu mudanças significativas nos processos de produção e gestão da força de trabalho. Em linhas gerais, implementou um padrão produtivo que mesclava aspectos do “fordismo” com processos de produção mais “flexíveis” — dos quais o toyotismo é o arquétipo (Antunes, 2005) e (Harvey, 1993). Assim, em resposta à “rigidez” do fordismo e à crise de modo geral, o que passa a caracterizar o processo de trabalho é: uma produção cada vez mais voltada, cada vez mais determinada pela demanda, cada vez mais diversificada e variada (“flexível”); o melhor aproveitamento do tempo (*just in time*); a reposição de peças e mercadorias no estoque, através de um sistema de luzes (*kabam*); o trabalho em equipe (polivalente e multifuncional); conduzindo a uma intensificação ainda maior da exploração da força de trabalho e suplantando a produção em massa e em série, a homogeneidade dos produtos, o controle do tempo pelo cronômetro, o trabalho parcelar e fragmentado (individualizado), típicos do período compreendido entre o segundo pós-guerra e meados de 1970.

³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 16.

A produtividade do trabalho, assinala o autor, é buscada mediante a conjugação de “modalidades clássicas de apropriação de mais-valia, tanto absoluta, quanto relativa”³⁷, ou seja, tanto pela intensificação e controle do trabalho, pelo prolongamento do tempo de duração da jornada de trabalho, quanto pela desvalorização do valor de troca da força de trabalho, mediante desvalorização do valor de troca das mercadorias que entram na reprodução da força de trabalho.

Como a flexibilização do processo produtivo se inscreve na perspectiva de obtenção da máxima produtividade, para o autor, “todas as virtudes atribuídas ao ‘toyotismo’ estão dirigidas a obter a máxima intensidade do trabalho e o máximo rendimento de uma mão-de-obra totalmente flexível”³⁸.

Chesnais destaca o papel das inovações tecnológicas tanto no âmbito das atividades produtivas quanto no que se refere ao atual nível de mobilidade do capital financeiro. Na produção, as novas tecnologias impulsionaram a flexibilização do processo produtivo e a máxima intensificação do trabalho, corroborando o aumento da produtividade capitalista.

A circulação de mercadorias e de capitais — sobretudo o financeiro — também se viu elevada a outros patamares. As inovações tecnológicas, principalmente no setor de comunicações, foram fundamentais para interligação e integração dos mercados financeiros, internacionalmente.

Percebe-se que o objetivo maior da incorporação das novas possibilidades — em termos tecnológicos — reside na retomada do lucro e dos níveis da acumulação, possibilitados mediante o aumento da produtividade a economia de capital, e a intensificação/superexploração do trabalho.

Esses aspectos da análise de Chesnais sobre a mundialização do capital merecem ser desde já destacados. Percebe-se que, mesmo sublinhando em sua análise a hipertrofia da esfera financeira e a importância da fração financeira do capital para a acumulação capitalista na contemporaneidade, o autor não distancia sua reflexão dos processos sucedidos na esfera produtiva, na base material da sociedade capitalista. Ao contrário, reconhecendo o peso e a importância da finança, busca compreendê-la também a partir dos fenômenos que remetem ao cerne da relação capital-trabalho, ao agravamento da relação salarial na atualidade.

Sumariados esses aspectos da análise de Chesnais, demonstrar-se-á a seguir como o autor os vem articulando, dando conteúdo e forma ao que denomina por mundialização do capital em suas dimensões fundamentais — a indústria, o intercâmbio comercial e a finança.

³⁷ Idem, *Ibidem*, p. 16.

³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 17.

2.1.1 A mundialização do capital e suas dimensões na esfera produtiva

No contexto das dimensões assumidas pela mundialização do capital na esfera produtiva, as empresas multinacionais, transnacionais, ou os grandes grupos mundializados — como prefere Chesnais — mudaram de fisionomia e alteraram algumas de suas modalidades de funcionamento.

Discorrendo sobre as multinacionais enquanto suporte organizacional dos grandes grupos industriais mundializados, destacar-se-ão os processos de concentração/centralização de capital via aquisições/fusões; a natureza da concorrência e as formas de mercado resultantes da concentração do capital; as causas subjacentes à concentração do capital mundializado; e as estratégias de mundialização dos grandes grupos industriais.

Ao analisar a companhia multinacional, o autor recorre às contribuições de Michalet³⁹ e Morin⁴⁰. No que se refere às definições de Michalet, Chesnais destaca sua importância por assinalarem, primeiro, o fato de terem sido as multinacionais constituídas “como *grande empresa* no plano nacional”⁴¹, a partir de um processo de concentração/centralização do capital; segundo, como as multinacionais têm nacionalidade, ou seja, origem em um determinado país, “os pontos fortes e fracos de sua base nacional e a ajuda que tiver recebido de seu Estado serão componentes de sua estratégia e de sua competitividade”⁴²; terceiro, que essa multinacional é, “em geral, um *grupo*, cuja forma jurídica contemporânea é a de *holding* internacional”⁴³, ou seja, cuja forma é de uma sociedade financeira cuja função é deter investimentos ou créditos de outras firmas, no mesmo ou em outro país, controlando-as a partir de uma maioria acionária; e, quarto, “que esse grupo atua em escala mundial e tem estratégias e uma organização estabelecidas para isso”⁴⁴. A contribuição de Morin — resgatada por Chesnais — dá-se no sentido de reforçar a compreensão da companhia multinacional como um grande grupo, onde este é um conjunto constituído de matriz e suas respectivas filiais. Cabe à matriz ser o núcleo financeiro, centro de decisão financeira do grupo, ou seja, arbitrar as participações financeiras envolvidas. Já às filiais, cabe explorar algum tipo de atividade.

³⁹ MICHALET, C. A. *Le capitalisme mondial*. Col. Économie en liberté, 2ª Edição. Paris: Presses Universitaires de France, 1985. Com edição nacional: MICHALET, C. A. *O capitalismo mundial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

⁴⁰ MORIN, F. *La structure financière du capitalisme français*. Paris: Calmann-Lévy, 1974.

⁴¹ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 73 (grifo do autor).

⁴² Idem, *Ibidem*, p. 73.

⁴³ Idem, *Ibidem*, p. 73 (grifo do autor).

⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 73.

Citando Beaud⁴⁵, Chesnais registra que para este autor, de forma similar às definições de multinacionais já assinaladas, a organização de um grupo formado por um conjunto de firmas ocupadas em diversas atividades, articuladas a partir de vínculos — sobretudo financeiros — e tendo por núcleo dirigente um centro financeiro, representa a forma dominante de segmentação do capital no capitalismo contemporâneo. Neste sentido, o autor registra — sem citar os pesquisadores aos quais está se referindo:

para os pesquisadores franceses que estavam trabalhando nessa questão, esse modo de segmentação acompanhava, por parte dos grupos, uma busca de valorização do capital, diferenciada e uniforme, que tanto podia assumir a forma produtiva de investimento de capital, como uma variedade de formas que não envolviam, nem investimento industrial, nem criação de valor, e às vezes apresentando aspectos improdutivo, quando não parasitários⁴⁶.

O que merece ser aqui destacado, a partir dessa interlocução que Chesnais estabelece com os autores mencionados, diz respeito ao fato de tais companhias serem apresentadas como o suporte organizacional de grandes grupos industriais mundializados; que esses grupos se constituem na condição de sociedades financeiras (*holding*); que em sua estruturação, a partir de uma matriz e suas filiais, as relações do grupo se estabelecem mediante vínculos predominantemente financeiros — conformando o caráter financeiro do grupo; e, por fim, que as perspectivas sob as quais tais grupos procuram valorizar seus capitais possuem nuances tanto produtivas, quanto improdutivo. Este processo — cuja análise será oportunamente problematizada — é designado por Chesnais de financeirização dos grupos industriais, sendo esta determinação um dos traços marcantes e característicos do “novo regime de acumulação predominantemente financeira”.

Esses grandes grupos industriais tiveram, no curso da mundialização do capital, sua expansão internacional impulsionada a partir dos processos de concentração/centralização do capital e aquisições/fusões transfronteiras, sendo esses processos aspectos determinantes para a configuração da natureza da concorrência e das formas de mercado predominantes na fase de mundialização.

Ao observar que a envergadura dos grandes grupos aumentou substancialmente ao longo da década de 80, a análise de Chesnais considera que “esse crescimento foi marcado ou, mais exatamente, foi proporcionado pelo reflorescimento de sua expansão internacional e pela

⁴⁵ BEAUD, M. *Le Système national-mondial hierarchies*. Paris: La Découverte, 1987.

⁴⁶ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 76.

forma assumida por essa expansão”⁴⁷. É justamente no que se refere às formas assumidas pela expansão internacional dos grandes grupos que o autor destaca as questões afetas à concentração do capital e aos processos de aquisições/fusões, no atual estágio do capitalismo. Para Chesnais, tais processos, notadamente os verificados nos EUA e na Europa, são a força motriz mediante a qual os grandes grupos industriais têm se mundializado.

Em face da constatação de que a mundialização dos grandes grupos industriais tem sido sensivelmente marcada pelos elevados níveis de concentração do capital no atual estágio do capitalismo, conformando formas de mercado onde estruturas de oferta altamente concentradas predominam, o autor põe-se a examinar a natureza da concorrência e as formas de mercado que resultam dessa concentração, assim como a pontuar interpretações concernentes às causas subjacentes a essa concentração.

No que se refere à natureza da concorrência e às formas de mercado decorrentes da concentração do capital, um elemento central na análise de Chesnais são as estruturas oligopolistas e a constituição do oligopólio mundial — ou internacional.

Partindo do suposto que “a existência de situações de oligopólio não se reduz mecanicamente ao grau de concentração, o enunciado mais genérico, mas também mais frutífero para descrever o oligopólio prende-se à interdependência entre companhias”⁴⁸, o autor trabalha com um conceito de oligopólio que define, como sendo, atualmente, a forma de oferta mais característica no mundo, sem perder de vista, ou melhor, destacando-o como um espaço de “interdependência entre companhias”⁴⁹.

O aspecto da interdependência é sobretudo destacado quando Chesnais define o que em sua compreensão se configura como sendo o oligopólio mundial: “um ‘espaço de rivalidade’, delimitado pelas relações de dependência mútua de mercado, que interligam o pequeno número de grandes grupos que, numa dada indústria [...] chega a adquirir e conservar a posição de concorrente efetivo no plano mundial”⁵⁰.

É importante frisar que as relações de interdependência entre grupos dentro de uma mesma estrutura oligopolista não suprimem nem a concorrência, nem a rivalidade entre esses mesmos grupos. Ao contrário, como o “oligopólio é um lugar de concorrência encarniçada”⁵¹, a competição e a rivalidade são a tônica de suas relações.

⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 91.

⁴⁸ Idem, *Ibidem*, p. 91 (grifo nosso).

⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 92.

⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 93.

⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 93.

Resgatando a contribuição de Bain⁵², Chesnais procura demonstrar as dimensões — e os níveis de concentração do capital — nas estruturas que atualmente se configuram como oligopólio. Os parâmetros trabalhados por aquele autor apontam que

os oligopólios altamente concentrados são aqueles onde as oito primeiras empresas controlam mais de 90% do mercado e as quatro primeiras, de 65% a 75%; no caso dos oligopólios muito concentrados, as oito primeiras companhias detêm entre 85% e 90% e as quatro primeiras, entre 60% e 65%; por fim, os oligopólios moderadamente concentrados são aqueles em que o controle é, respectivamente de 70% a 80% e de 50% a 65%.⁵³

Chesnais resgata ainda a contribuição de Hymer⁵⁴, esclarecendo que foi a partir do soerguimento dos capitalismo europeus e japônês e com o ressurgimento de suas companhias multinacionais que se tornou possível observar “a transição, da internacionalização de capital caracterizada pela extensão mundial do oligopólio doméstico dos EUA, para a situação que assistiria à constituição do oligopólio internacional propriamente dito”⁵⁵. E Chesnais, de forma conclusiva, assinala que, “após quase vinte anos de expansão internacional dos grupos japoneses e uns dez anos de aquisições/fusões transfronteiras, este já está concluído”⁵⁶.

O autor recorda que “formas muito concentradas de produção e comercialização, em escala internacional, não são novidade nenhuma”⁵⁷, mas assinala que, na fase de mundialização, o que há de peculiar “é a extensão de estruturas de oferta muito concentradas, para a maior parte das indústrias de alta intensidade de P&D ou ‘alta tecnologia’, bem como a numerosos setores de fabricação em grande escala”⁵⁸.

Como explicação para o fato de que “na etapa hoje alcançada de um capitalismo muito internacionalizado, estruturas de oferta fortemente concentradas são antes a regra do que a exceção”⁵⁹, Chesnais recorre a três abordagens que, segundo o próprio autor, são mais complementares que contrapostas.

Aqui, trata-se da abordagem em torno dos “custos irrecuperáveis”, a abordagem acerca das “vantagens diferenciais” e a abordagem a respeito da “informação imperfeita e da gestão

⁵² BAIN, J. S. *Industrial organization*. New York: John Wiley, 1968.

⁵³ Idem, *Ibidem*, p. 94.

⁵⁴ HYMER, S. e ROWTHORN, R. *Multinational corporations and international oligopoly: the non-american challenge*. In: Kindleberg C. p. (ed.), *The international Corporation: A Symposium*, Cambridge, Mass. The MIT Press, 1970.

⁵⁵ Idem, *Ibidem*, p. 98.

⁵⁶ Idem, *Ibidem*, p. 98.

⁵⁷ Idem, *Ibidem*, p. 94.

⁵⁸ Idem, *Ibidem*, p. 94.

⁵⁹ Idem, *Ibidem*, p. 100.

dos custos de coordenação”, enquanto teorias postas a explicar as causas subjacentes à concentração no atual estágio do capitalismo.

Nos marcos da teoria dos “custos irrecuperáveis”, a abordagem salienta “o nível de investimentos que uma companhia deve atingir para criar vantagens estratégicas, que equivalem à barreira à entrada de terceiros”⁶⁰. Como esse investimento se caracteriza como um investimento, seja de modo parcial, seja de modo total, a fundo perdido, os custos efetivados elevam sobremaneira os riscos para outras companhias em seus possíveis planos de adentrar em determinados mercados.

O aumento desse tipo de investimento em custos cuja recuperação não é de todo assegurada e que tornam menos atraente a entrada de outras companhias em certos mercados, erguendo as chamadas “barreiras de entrada”, para Chesnais, inscreve-se num contexto onde as mudanças tecnológicas são cada vez mais dinâmicas, sendo isto uma decorrência tanto das

modificações no nível e composição interna dos investimentos, sob forma de maiores gastos em P&D e de equipamentos muito específicos, muito caros e de duração de vida muito curta, como ao alto grau de incerteza inerente às fases de mudança tecnológica paradigmática⁶¹.

Logo, a abordagem em torno dos “custos irrecuperáveis” aponta uma tendência à concentração fortemente apoiada em elevados níveis de investimento — a fundo perdido — efetivados pelas multinacionais, na perspectiva de estabelecer vantagens estratégicas mediante soerguimento de barreiras para possíveis concorrentes. A lógica para esse tipo de investimentos em custos que dificilmente se recuperam, sobretudo os investimentos em P&D (pesquisa e desenvolvimento de tecnologias), reside no fato de que, quanto maiores esses investimentos e mais elevados seus custos, igualmente maiores serão os riscos para a concorrência. Assim sendo, esse processo incide tanto nas relações de concorrência entre companhias, quanto na elevação dos níveis de concentração de capital.

Já a abordagem em torno das “vantagens diferenciais” analisa as causas subjacentes à concentração a partir de vantagens das quais “se beneficiam os inovadores e os imitadores rápidos, e graças às quais eles podem reconstituir ou consolidar as barreiras de entrada”⁶².

⁶⁰ Idem, *Ibidem*, p. 100.

⁶¹ Idem, *Ibidem*, p. 100.

⁶² Idem, *Ibidem*, p. 101.

Citando Dosi⁶³, Chesnais registra que “essas vantagens diferenciais estão baseadas no efeito conjunto de curvas de aprendizagem dinâmica e de efeitos de ‘preenchimento’ de mercado”⁶⁴. Segundo nosso autor, no que se refere aos efeitos de aprendizagem, “as empresas que primeiro se beneficiarem desses elementos ganham uma dianteira sobre as que vêm depois, lançando as bases de um saber tecnológico novo”⁶⁵. Já no que concerne aos efeitos de preenchimento de mercados – que juntamente com os efeitos de aprendizagem intensificam as “vantagens diferenciais” –, as companhias são beneficiadas ao tempo “que se envolveram, com sucesso, no começo da fase de emergência de um novo processo ou produto”⁶⁶.

Desta forma, a abordagem das causas subjacentes à concentração a partir das chamadas “vantagens diferenciais” toma como elementos centrais, de um lado, os benefícios dos quais se valem as companhias mediante a aprendizagem em termos de inovação (ou imitação) tecnológica, e, de outro lado, os efeitos de preenchimento de mercados mediante criação de novos produtos.

Por fim, a abordagem em torno da teoria da “informação imperfeita e gestão custos de coordenação” leva Chesnais a “identificar um *novo tipo de vantagem estratégica*, e portanto a traçar uma *linha de ‘clivagem’ suplementar* no universo da companhias”⁶⁷. Conforme o autor, essa inovação em termos de vantagem estratégica separa e diferencia as empresas. De um lado se encontram “as companhias que estão em condições de economizar nos custos de transação, organizando sua internalização”⁶⁸, de outro lado estão “as que são obrigadas a assumir todo o peso desses custos”⁶⁹.

O foco desta abordagem reside em destacar o papel estratégico da informação, tanto no que concerne à estrutura e gestão das companhias, quanto no que se refere aos limites de sua expansão. De acordo com Chesnais, “o tamanho e os meios organizacionais indispensáveis ao domínio das informações necessárias para atuar nos mercados mundializados apresentam-se assim como elementos inerentes à existência desses mercados”⁷⁰.

Nessa abordagem, as “barreiras de entrada” para possíveis companhias concorrentes erguem-se visto que “a natureza, a amplitude e a qualidade da informação necessária para

⁶³ DOSI, G. *Technical change and industrial performance*. Londres: Macmillan, 1984.

⁶⁴ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 101.

⁶⁵ Idem, *Ibidem*, p. 101.

⁶⁶ Idem, *Ibidem*, p. 101.

⁶⁷ Idem, *Ibidem*, p. 102 (grifo do autor).

⁶⁸ Idem, *Ibidem*, p. 103.

⁶⁹ Idem, *Ibidem*, p. 103.

⁷⁰ Idem, *Ibidem*, p. 103.

produzir e vender em mercados internacionalizados [...] explicam os graves problemas de ‘viabilidade informacional’ enfrentados pelas pequenas e médias empresas”⁷¹.

Assim sendo, para a abordagem em torno da “informação imperfeita e gestão custos de coordenação”, as causas subjacentes à concentração têm como elemento central os aspectos referentes à informação, pois, para as grandes companhias, a organização de estruturas responsáveis para gerir a informação desponta como aspecto estratégico que tanto otimiza sua gestão interna, quanto dimensiona sua expansão no mercado internacional, estabelecendo dificuldades para que possíveis concorrentes adentrem em seus mercados.

Para finalizar a exposição em torno do que foi identificado como fundamental em Chesnais no que se refere às dimensões assumidas pela mundialização do capital na esfera produtiva, destacar-se-ão os três níveis nas estratégias de mundialização dos grandes grupos industriais.

Já foi assinalado que Chesnais estabelece uma caracterização das companhias multinacionais qualificando-as como grandes grupos industriais e tomando-as como estruturas altamente concentradas e forma de oferta dominante na fase de mundialização. Um outro traço já mencionado e também bastante característico dessas estruturas oligopolistas alude à condição fundamental sob a qual estas devem ser capazes de exercer efetiva concorrência em nível mundial.

Conforme o autor, “o futuro dos membros do oligopólio depende de sua capacidade de levar a concorrência às bases da retaguarda de seus adversários, em particular, suas bases localizadas em seus países de origem”⁷², evidenciando que, para os grandes grupos, sua capacidade de alcançar, e, sobretudo preservar a condição de concorrente em escala global, é determinante para que esses grupos adquiram o *status* de oligopólio.

Essa dimensão mundializada da concorrência, no contexto do oligopólio mundial, mesmo que de forma diferenciada, incide sobre todas as companhias, dos oligopólios mundiais aos nacionais, das grandes às médias e às pequenas empresas.

Segundo Chesnais, no caso das empresas nacionais, bem como das empresas de pequeno e médio porte, a concorrência é, em larga medida, “conseqüência direta da liberalização do intercâmbio”⁷³. Para essas companhias, a concorrência configura-se como “uma ameaça que, em certos casos, pode ser bem precisa e identificável, mas, muitas vezes,

⁷¹ Idem, *Ibidem*, p. 103.

⁷² Idem, *Ibidem*, p. 113.

⁷³ Idem, *Ibidem*, p. 115.

permanece anônima”⁷⁴. Se, no período anterior, e por certo tempo, essas empresas gozaram de significativos níveis de proteção ante as regulamentações do mercado, na fase de mundialização a concorrência para essas empresas emerge como “expressão das leis coercitivas da produção capitalista, às quais a liberalização e a desregulamentação devolveram agora toda a sua potência devastadora”⁷⁵.

Já no que concerne aos grandes grupos, aqueles inscritos no oligopólio mundial, para Chesnais, há uma diferença que reside no fato de que esses grupos sabem perfeitamente quem são os seus rivais. Neste caso “a mundialização da concorrência *não é anônima*”⁷⁶. Neste nível, as relações de rivalidade se estabelecem diretamente, “nos três pólos da tríade e mais em alguns outros países e pedaços de continente onde existe um poder de compra — uma ‘demanda a atender’”⁷⁷.

Se em Chesnais se pode constatar que, no contexto da atuação internacional dos grandes grupos, a mundialização do capital redundou na abertura dos oligopólios nacionais, na agudização das relações de concorrência e competitividade, bem como numa maior mobilidade na organização da produção e na exploração do trabalho, faz-se igualmente necessário ratificar que “o caráter oligopolista da concorrência implica a dependência mútua de mercado, bem como a instituição de formas combinadas de cooperação e de concorrência entre ‘verdadeiros rivais’”⁷⁸. Os aspectos referentes à colaboração mútua entre grandes grupos rivais têm o campo da ciência e tecnologia — notadamente a identificação e aquisição de insumos científicos e tecnológicos mediante, por exemplo, acordos de cooperação técnica — como espaço privilegiado onde tais grupos estabelecem, mesmo num contexto de concorrência acirrada, relações de cooperação mútua.

Esses aspectos da análise de Chesnais acerca da concorrência entre os grupos industriais foram mais uma vez recuperados antes da discussão sobre os três níveis nas estratégias de mundialização desses mesmos grupos, pois, para o autor, se o cenário das relações oligopolistas de concorrência e rivalidade é mundial, “é preciso, então, que também o sejam as estratégias dos rivais, bem como os modos de coordenação, controle e gestão aplicados dentro dos grupos”⁷⁹, evidenciando-se, assim, a relação existente entre as estratégias implementadas pelos grupos industriais que se mundializam e a concorrência e competitividade que se estabelecem entre tais grupos no contexto de sua mundialização.

⁷⁴ Idem, *Ibidem*, p. 115.

⁷⁵ Idem, *Ibidem*, p. 115.

⁷⁶ Idem, *Ibidem*, p. 116.

⁷⁷ Idem, *Ibidem*, p. 116.

⁷⁸ Idem, *Ibidem*, p. 117.

⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p. 117.

É no que se refere aos fatores que capacitam os grandes grupos a travarem uma concorrência efetiva com seus rivais, bem como aos fatores que conformam a maneira como esses grupos atuam em nível mundial, que Chesnais analisa os níveis nas estratégias de mundialização dos grandes grupos industriais.

Chesnais destaca três níveis que de forma essencial se fazem presentes nas estratégias dos grandes grupos. O primeiro nível alude às “vantagens próprias do país de origem”, aquelas que cada rival tira por sua filiação nacional⁸⁰; o segundo nível diz respeito à “aquisição dos insumos estratégicos à produção, cujo suprimento, no plano mundial, deve ser organizado por toda grande empresa”⁸¹; já o terceiro nível refere-se às atividades de “produção e *sobretudo de comercialização*”⁸².

No que diz respeito ao primeiro nível estratégico, aquele designado por “vantagens de país”, o autor o caracteriza como um elemento fundamental na constituição da concorrência oligopolista, no âmbito dos países capitalistas mais ricos. Conforme Chesnais, as vantagens proporcionadas aos grandes grupos em razão de sua nacionalidade conformam “a primeira fonte de desigualdade de que a maioria das multinacionais se beneficiam e que, geralmente, desejam conservar”⁸³. Essas “vantagens de país” articulam, a partir de uma base nacional, fatores econômicos, políticos, ideológicos, culturais, militares, entre outros. O exemplo mais emblemático de companhias multinacionais que se beneficiam de sua filiação pátria é o dos grupos norte-americanos. De acordo com o autor,

a posição dos Estados Unidos no sistema financeiro mundial, seu poderio político e militar e o lugar que ocupam na projeção planetária de imagens e mitos mercantilizados, são fatores que entram nas ‘vantagens relacionadas com a nacionalidade’ das multinacionais americanas (incluindo todos os setores) e que pesam sobre a evolução, quando não sobre o resultado das rivalidades oligopolistas⁸⁴.

Se a hegemonia dos EUA articula fatores financeiros (peso do dólar nas finanças internacionais), militares (os serviços do aparato bélico norte-americano aos seus interesses econômicos), políticos (a capacidade impositiva do governo americano nas decisões mundiais) e culturais (influência do idioma e dos valores americanos), os grandes grupos

⁸⁰ Idem, *Ibidem*, p. 117.

⁸¹ Idem, *Ibidem*, p. 117.

⁸² Idem, *Ibidem*, p. 118 (grifo do autor).

⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 118.

⁸⁴ Idem, *Ibidem*, p. 119.

industriais norte-americanos são favorecidos por tais fatores que, ao se constituírem como elementos determinantes para a capacidade de competitividade de suas corporações nas relações de concorrência entre rivais, consubstanciam, estrategicamente, as ditas “vantagens de país”.

Já outros grandes grupos, a exemplo dos alemães e japoneses — que mesmo sendo originários de países do “centro” do capitalismo mundial, não desfrutam do *status* americano, visto que sua nacionalidade não lhes permite vantagens da mesma grandeza que os grupos dos EUA —, têm suas “vantagens de país” constituídas a partir do que Chesnais qualifica por “competitividade estrutural”.

A “competitividade estrutural”, da qual se valem, por exemplo, os grandes grupos germânicos e nipônicos, tem por dimensões, em primeiro lugar, “a competitividade intrínseca, do setor de bens de capital ou bens de investimento (máquinas-ferramentas, máquinas especializadas para todos os outros ramos)”⁸⁵; em segundo lugar, a relação entre bancos e o sistema financeiro com as indústrias, donde “boa parte da capacidade de proteger a inovação, a longo prazo, e de salvaguardar o investimento [...] está nas mãos do sistema bancário e financeiro”⁸⁶; e, em terceiro lugar, estão as “externalidades”, ou seja, “as infra-estruturas e serviços públicos, o nível de qualificação da mão-de-obra, por fim a qualidade do sistema de pesquisa (centros de pesquisa públicos e universitários) e das infra-estruturas científicas”⁸⁷.

No que concerne ao segundo nível estratégico, aquele referente à aquisição de insumos necessários à produção, Chesnais, assinalando que tais insumos, além de necessários são estratégicos para as relações de concorrência entre grupos, distingue-os em duas categorias: as matérias-primas, oriundas de regiões e países do “terceiro mundo”, e os insumos tecnológicos e científicos, concentrados nos países capitalistas “centrais”. Segundo o autor, “a interpenetração, cada vez mais estreita entre a ciência e a atividade econômica, faz da identificação desses insumos (a chamada vigília tecnológica) e de sua aquisição, [...] um componente da estratégia tecnológica dos grupos”⁸⁸.

No que toca ao terceiro nível estratégico, o que se refere às atividades de produção e comercialização, na análise de Chesnais prevalecem os aspectos relativos à deslocalização dessas atividades, podendo esta processar-se de diversas formas.

Uma das formas pela qual os grande grupos vêm procedendo à deslocalização de sua produção para outros países e regiões pode ser identificada, a partir de Chesnais, nos

⁸⁵ Idem, *Ibidem*, p. 122.

⁸⁶ Idem, *Ibidem*, p. 122.

⁸⁷ Idem, *Ibidem*, p. 122.

⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 117.

“investimentos cruzados oligopolistas”. Esses investimentos correspondem a dois imperativos, “os imperativos clássicos de concorrência por diferenciação de produto, característicos do oligopólio em quaisquer circunstâncias, e os novos imperativos, próprios da rivalidade dentro do oligopólio internacional”⁸⁹.

Chesnais esclarece que as estratégias que buscam diferenciar a oferta e tornar mais fiel a clientela, demandam, necessariamente, da efetiva proximidade entre a companhia que produz e o consumidor para o qual se direciona a produção. E o autor acrescenta que, em face de conjunturas cada vez mais instáveis, o caráter da demanda vem reforçando a crescente necessidade de políticas de fidelização. Por sua vez, atualmente, “a exigência de assegurar a fidelidade confunde-se com a necessidade, própria do oligopólio internacional, de contrabalançar a pressão dos rivais em seus próprios mercados”⁹⁰.

É justamente na perspectiva de contrabalançar essa pressão que os “investimentos cruzados” adquirem conotação de “reação oligopolista”. Em Chesnais, pensar os “investimentos cruzados” como “reação oligopolista” significa pensar em uma contextualização na qual a capacidade de concorrência de um grupo oligopolista se expressa na aptidão desse grupo de se inserir no mercado de seus rivais.

Logo, os “investimentos cruzados”, ao conformarem meios pelos quais os grandes grupos deslocalizam sua produção na perspectiva de se tornarem competidores em potencial frente seus rivais, configuram-se como instrumentos estratégicos na concorrência oligopolista, esboçando assim as reações dos grupos no movimento de domínio de seus mercados e dos mercados de seus concorrentes.

Outro fator determinante nos processos de deslocalização industrial, Chesnais identifica em torno das questões afetas aos níveis salariais. Entretanto o autor demarca que tais fatores — os níveis dos salários — somente se configuram como determinantes nos processos de deslocalização da produção quanto dizem respeito aos “grupos que recorrem principal ou exclusivamente à terceirização, bem como às cadeias comerciais”⁹¹.

Já no que concerne às grandes estruturas oligopolistas, cujos grupos empregam seus capitais em indústrias tecnologicamente avançadas, segundo Chesnais, são fatores diferentes os que determinam a distribuição de seu investimento internacional, suas opções de deslocalização. A “flexibilização” da produção, por exemplo, termina por incidir, alterando o peso dos custos salariais e da localização das plantas produtivas em relação aos mercados,

⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 124.

⁹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 125.

⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 126.

como fatores determinantes para a deslocalização da produção. Contudo, esta constatação não leva o autor a inferir pela eliminação do “interesse das multinacionais em produzir ‘fora’, a baixos salários”⁹². O que a “flexibilização” da produção tem feito “é impulsionar os grandes grupos a procurarem mais perto de suas bases importantes, até dentro dos pólos triádicos”⁹³.

Exemplificando, o autor assinala que, apesar de no México os níveis de salários serem bem mais elevados que na Tailândia ou Indonésia, a “flexibilização” da produção tem permitido a grupos — como a Ford e a General Motors — compensarem seus custos com altos salários a partir do fato de centralizarem suas operações de suprimento e produção próximo de suas bases nos EUA.

A otimização internacional da produção fabril também desponta na análise de Chesnais como fator relevante no que toca aos processos de deslocalização industrial. Essa tendência de buscar otimizar a organização internacional da produção é comandada por dois fatores: de um lado, a necessidade de “políticas de diferenciação da oferta e de fidelização da clientela, implicando a proximidade das companhias em relação aos consumidores que pretendem atingir”⁹⁴; e, de outro lado, as “características organizacionais de flexibilização da produção e suas exigências em termos de proximidade entre quem passa os pedidos e seus fornecedores”⁹⁵.

Por fim, um outro fator destacado por Chesnais no âmbito das determinações que influenciam na deslocalização da produção diz respeito à necessidade de economizar custos, em termos das “especializações”. Neste sentido, “a decomposição técnica do processo de produção permite, em determinadas condições, obter ganhos de especialização, bem como maior homogeneidade de cada segmento produtivo”⁹⁶. Nesse caso, as atividades das companhias têm a possibilidade de ser irradiadas no espaço e localizadas livremente.

O exemplo apresentado pelo autor a este respeito é o caso dos grupos nipônicos que tiveram na integração industrial com os países do sudeste da Ásia as formas que lhes garantiram explorar as economias de especialização nesses países, constituindo uma outra plataforma de exportação japonesa, mesmo que localizada além das fronteiras do Japão. Por essa lógica o Japão direciona a esses países bens de equipamentos e alguns insumos. Parte, reduzida, do que é produzido nesses países é reexportada para o Japão, e a maior parte das exportações é direcionada para outros países da região, para a Europa e para os EUA. Trata-

⁹² Idem, *Ibidem*, p. 130.

⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 130.

⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 129.

⁹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 129.

⁹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 131.

se, aqui, de um caso de integração industrial onde países da “periferia” são anexados ao “centro” do sistema.

Feita a exposição das características elementares acerca das dimensões da mundialização capitalista na esfera da produção, destacar-se-ão, a partir de agora, as dimensões que a mundialização vem assumindo no contexto do intercâmbio internacional de mercadorias.

2.1.2 A mundialização do capital e suas dimensões na esfera comercial

Após registrados os aspectos centrais e determinantes da análise de Chesnais no que concerne às dimensões da mundialização do capital na esfera produtiva, procede-se à exposição acerca da formulação teórica do autor quando se trata de analisar as feições da mundialização capitalista no contexto do intercâmbio internacional de mercadorias.

Expor-se-ão aqui as formas assumidas pelo sistema internacional de intercâmbio na denominada fase de mundialização, enfatizando, a partir de Chesnais, a estrutura atual do comércio internacional, os fatores que modelam seu funcionamento, as formas como os grandes grupos industriais intervêm na dinâmica do comércio internacional e os processos de regionalização do comércio, sem que seja negligenciada a polarização, a marginalização, a concorrência e a competitividade, aspectos cada vez mais característicos e acentuados no atual estágio de expansão internacional do capitalismo.

Um aspecto importante na análise de Chesnais no que concerne às configurações do comércio mundial na fase de mundialização é aquele que remete a uma tendência cada vez mais ascendente da taxa de crescimento do comércio mundial em relação ao crescimento do PIB dos países envolvidos no sistema internacional de intercâmbio.

Mesmo considerando que a divergência entre as curvas de crescimento do comércio externo e do PIB se atenuaram “um pouco a partir da recessão de 1974-1975, marcando o fim dos ‘trinta anos gloriosos’ e o início do período de ‘crises prolongadas’”⁹⁷, o autor observa que “no decorrer dos anos 80 e no começo da década de 90, o comércio retomou um crescimento mais rápido que o dos PIBs”⁹⁸.

Considerando que o crescimento do comércio exterior em relação aos PIBs não é um processo natural, bem como que este fato representa “um fenômeno novo na história do

⁹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 215.

⁹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 215.

capitalismo”⁹⁹, Chesnais analisa suas causas. E assim procede historicizando o desenvolvimento das atividades no âmbito do comércio exterior.

Segundo o autor, entre 1860 e 1914, quando o crescimento do comércio internacional não superava o crescimento dos PIBs — apesar de ser justamente neste período que se assiste à constituição do mercado mundial —, para a maior parte dos países europeus, para os EUA, para o Japão e para parte dos países da América do Sul, o comércio internacional era encarado como um elemento que “contribuía para a construção dos mercados internos, mas não se substituía a estes como suporte da acumulação do capital e do crescimento da renda”¹⁰⁰. Neste contexto, o comércio interno de cada país se estruturava na divisão das atividades entre campo e cidade, entre agricultura e indústria, desfrutando de uma situação privilegiada em relação ao comércio internacional que, “durante esse período, para a maioria dos países capitalistas em via de industrialização, [...] ainda é caracterizado por uma lógica de busca e importação de recursos complementares”¹⁰¹, em geral matérias-primas de base, mas também bens de capital, entre outros¹⁰².

A partir do século XX, conforme o autor, apesar de “uma imperativa exigência de exportar afirmar-se na Alemanha, na indústria mecânica pesada”¹⁰³, para os demais países capitalistas importantes “existem, quando muito, alguns setores e algumas empresas que ressentem uma verdadeira necessidade de conquistar escoamento externo”¹⁰⁴.

A partir da análise de Chesnais pode-se perceber que a lógica que predominava no contexto do intercâmbio internacional de mercadorias desde os anos de 1860, quando as atividades do comércio exterior davam-se, ou no sentido de fortalecer a construção dos mercados internos, ou no sentido de garantir recursos complementares, começa a se inverter no final da década de 1920. Para o autor, “é só a partir do *crash* de 1929 e do começo da grande crise que um conjunto de países industriais vêm na exportação uma das maneiras de compensar a queda na demanda interna”¹⁰⁵.

No pós-guerra, para o autor, o elevado crescimento das atividades em torno do comércio exterior “teve inicialmente o aspecto de um fenômeno de ‘atualização’, que vinha corrigir o protecionismo dos anos 30”¹⁰⁶. Tal crescimento levou os países industrializados

⁹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 215.

¹⁰⁰ Idem, *Ibidem*, p. 216.

¹⁰¹ Idem, *Ibidem*, p. 216.

¹⁰² O Reino Unido é considerado por Chesnais como exceção a essa “regra”, visto que neste caso houve uma sincronia entre a necessidade de importar e de exportar.

¹⁰³ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 217.

¹⁰⁴ Idem, *Ibidem*, p. 217.

¹⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 217.

¹⁰⁶ Idem, *Ibidem*, p. 217.

a um sistema de intercâmbio alicerçado, desde meados da década de 60, na exploração de economias de escala, bem como no desenvolvimento de especializações refinadas, baseadas, cada vez mais, na segurança de encontrar no exterior parte do mercado necessário para escoar a produção¹⁰⁷.

Já a partir de meados dos anos de 1970, para Chesnais, “inverteu-se o signo do que poderia ter havido de positivo na taxa de crescimento das exportações, superior à dos produtos internos”¹⁰⁸. Conforme o autor, “nos países industriais, a busca de liberalização, a ascensão do IED, e a expansão das operações das multinacionais tiveram o efeito de passar, de uma economia de especialização internacional, para a formação de um espaço concorrencial”¹⁰⁹.

A agudização da concorrência foi uma das principais determinações que a mundialização do capital imprimiu no contexto do intercâmbio internacional de mercadorias e uma característica decisiva das relações comerciais e do sistema internacional de intercâmbio como um todo. No contexto de crescimento do comércio exterior em níveis substancialmente elevados em relação aos PIBs, uma das conseqüências mais marcantes é justamente a configuração do sistema internacional de intercâmbio, do comércio mundial, como um espaço de profunda rivalidade, onde os grandes grupos e suas respectivas companhias, através da concorrência e da competitividade, demarcam seus mercados e a extensão de seus domínios. A concorrência entre companhias — e até mesmo entre países — é tão significativa que, segundo Chesnais, “estamos nos antípodas de uma situação em que o comércio seria ‘fonte de ganhos para todos os participantes’”¹¹⁰.

Pontuados esses aspectos de natureza histórica para ilustrar os atuais patamares de concorrência e competitividade comerciais consubstanciados pela mundialização do capital, graças, sobretudo, aos processos de liberalização e desregulamentação, destacar-se-á, a partir de agora, a análise de Chesnais propriamente dita a respeito das configurações do comércio internacional no atual estágio do capitalismo.

Se durante o período da regulação fordista-keynesiana, no qual, mesmo com um relativo grau de mobilidade, o capital ainda encontrava alguns entraves à sua plena expansão internacional, em face das medidas de regulação econômica e de proteção aos mercados nacionais, no curso dos anos de 1970, diferentemente, o capital teve não só robustecida, mas

¹⁰⁷ Idem, *Ibidem*, p. 217.

¹⁰⁸ Idem, *Ibidem*, p. 218.

¹⁰⁹ Idem, *Ibidem*, p. 218.

¹¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 218.

ampliada, sua capacidade de internacionalização, numa contextualização sócio-histórica cuja pedra angular repousara nos processos de liberalização do comércio e desregulamentação dos mercados.

Mas, em sentido diametralmente oposto àquele apregoado pelos arautos do neoliberalismo, a liberdade de comércio redundou apenas na integração de partes do sistema internacional, sobretudo nos países inscritos nos três pólos da tríade. No que toca à economia mundial em seu conjunto, o que se afere da análise de Chesnais é que a liberalização comercial desempenhou um papel fundamental, só que no sentido de agravar a polarização entre os países do “centro” e os da “periferia” capitalista, bem como na marginalização dos países da “periferia” em relação aos países do “centro” do sistema.

O autor, sublinhando o papel que o comércio internacional vem desempenhando na constituição de um sistema econômico mundial fortemente polarizado, registra que “o destino reservado a certos países, em função dos fundamentos e da evolução do sistema capitalista, pode ser lido com toda clareza no lugar que lhes é atribuído no comércio internacional”¹¹¹.

Segundo Chesnais, na fase de mundialização, no crescimento e na expansão das atividades do comércio internacional verificado mediante as políticas de liberalização e desregulamentação, “são o IED e as estratégias de localização escolhidas pelas multinacionais que comandam parte importantíssima dos fluxos transfronteiras de mercadorias e serviços”¹¹². Para o autor, “isto não significa que o capital concentrado na atividade comercial ou na grande distribuição deixe de cumprir um papel, às vezes importante”¹¹³. Contudo, essas operações do capital comercial estão “calcadas nas do capital industrial”¹¹⁴. Precisando ainda mais a relação entre os capitais produtivo e comercial, o autor registra que este último tem procurado tanto tomar o lugar do capital produtivo, como afirmar “sua pretensão de fazer-lhe pagar caro pelos ‘serviços’ de obtenção e transporte de matérias-primas de base ou de comercialização de produtos acabados”¹¹⁵. Ainda conforme Chesnais, “embora essas tentativas de usurpação não sejam nada apreciadas pelos grupos industriais, que então procuram, quando podem, integrar tais atividades por conta própria, elas não refletem um movimento próprio do capital mercantil”¹¹⁶, como observado no que se refere ao movimento do capital financeiro de relativa autonomia em relação ao capital produtivo.

¹¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 211.

¹¹² Idem, *Ibidem*, p. 212.

¹¹³ Idem, *Ibidem*, p. 212.

¹¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 212.

¹¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 212.

¹¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 212.

O que se afere dessa análise de Chesnais é que, mesmo que se constate um movimento do capital comercial de se colocar na condição de “rival” do capital produtivo e/ou de lhe impor “punções sobre a mais-valia” por ocasião do necessário acesso das mercadorias aos mercados, as operações desse capital comercial estão acalcanhadas às operações do capital produtivo.

Conforme o autor, o sistema internacional de intercâmbio deve ser apreendido como resultante de três séries de fatores. Em primeiro lugar, encontram-se os fatores referentes aos processos de concentração e centralização do capital nas economias desenvolvidas, os fluxos do IED e as estratégias dos grandes grupos industriais mundializados; em segundo lugar, estão os fatores relacionados às inovações em termos tecnológicos e científicos, sobretudo quando tais inovações são inseridas no aparato produtivo, influenciando, assim, nos níveis, na organização e localização da produção, bem como na demanda por mão-de-obra e insumos; e, em terceiro lugar, encontram-se os fatores de conotação política, onde merece destaque o papel desempenhado pelos Estados de capitalismo mais desenvolvido no que toca à formação de blocos econômicos regionais, bem como sua postura em relação aos países devedores do “terceiro mundo”.

Como se percebe, o autor reforça a idéia conforme a qual o intercâmbio internacional de mercadorias e as operações da fração do capital comprometida com as atividades de comércio exterior resultam de processos e estratégias que têm base produtiva, estando alicerçadas nas operações do capital produtivo.

Como características mais marcantes do sistema mundial de intercâmbio no contexto da mundialização do capital, Chesnais destaca cinco elementos fundamentais. O primeiro elemento, uma “nítida tendência à formação de zonas mais densas de comércio em torno dos três pólos da tríade”¹¹⁷, é a chamada regionalização do comércio a partir de blocos comerciais formados por países numa determinada região, dos quais o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) e a União Européia servem como arquétipo; o segundo elemento “é uma tendência igualmente forte à polarização do intercâmbio a nível mundial, com crescente marginalização de todos os países excluídos da ‘regionalização’ nos três pólos da tríade”¹¹⁸; o terceiro elemento alude ao “elevado nível já alcançado pela parte do comércio mundial diretamente modelada pelo IED: comércio intracorporativo, exportações das filiais, terceirização transfronteiras”¹¹⁹; o quarto elemento é a “crescente anulação [...] da distinção

¹¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 214.

¹¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 214.

¹¹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 214.

entre o ‘doméstico’ e o ‘estrangeiro’, com a concorrência entre companhias exercendo-se com igual força, tanto nos ‘mercados internos’ de cada país como nos mercados ‘externos’¹²⁰; e o quinto e último elemento é “a substituição do paradigma de vantagens comparativas, com ‘ganhos comerciais’ para todos os participantes, pelo de concorrência ou competição internacional”¹²¹.

Ao identificar como um dos elementos característicos do sistema internacional de intercâmbio no curso da mundialização do capital uma tendência — ainda mais acentuada — à polarização e à marginalização nas relações comerciais entre os países envolvidos, o autor pontua o peso de cada conjunto de países nesse sistema. Em linhas gerais, os países de capitalismo mais desenvolvido, sobremaneira os inscritos na tríade, ocupam uma posição central, enquanto os países “em desenvolvimento” e aqueles situados no Leste Europeu ocupam uma posição marginal no que se refere ao espaço que esses países ocupam no sistema internacional de intercâmbio e sua participação neste.

No que se refere à posição dos países do Sudeste da Ásia no comércio internacional, Chesnais assinala que a OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico) distinguia, sistematicamente, “os ‘novos países industrializados’ asiáticos do conjunto dos outros países em desenvolvimento”¹²². A razão para tal distinção repousa no fato de ser “nesses países que se concentram os concorrentes efetivos ou potenciais dos países capitalistas avançados”¹²³ — isto, sobretudo, quando os tigres asiáticos eram considerados como o eldorado capitalista, ou seja, até as últimas décadas do século passado. Após os *crashes* financeiros que se abateram sobre os países asiáticos (Tailândia, Malásia, Indonésia, Cingapura, Honk Kong, Coréia e Japão), em 1997, essas expectativas foram amargamente frustradas.

No que diz respeito à tendência ao agravamento da marginalização dos “países capitalistas em desenvolvimento” — incluindo-se aqui também alguns países do “terceiro mundo” — no comércio internacional, o autor entende que em larga medida “foi a partir da recessão americana de 1980-1981 e das medidas tomadas para defender a perenidade dos rendimentos do capital monetário [...] que esses países foram ‘nomeados’ para suportar, cada qual em sua categoria, o peso da crise mundial”¹²⁴.

¹²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 215.

¹²¹ Idem, *Ibidem*, p. 215.

¹²² Idem, *Ibidem*, p. 219.

¹²³ Idem, *Ibidem*, p. 219.

¹²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 220.

A supracitada nomeação a que se refere Chesnais, a partir da qual, segundo o próprio autor, tais países teriam sido chamados a pagar a fatura da crise mundial, deita raízes nas relações históricas de dependência e subordinação estabelecidas entre os países capitalistas desenvolvidos e os “em desenvolvimento”, sobretudo a partir do endividamento externo. De acordo com o autor, “o fardo do serviço da dívida e os planos de ajuste estrutural impostos pelo FMI e pelo Banco Mundial deram o quadro de um conjunto de medidas, impondo aos países devedores o pagamento dos juros da dívida e a reorientação de sua política econômica”¹²⁵.

Para Chesnais, o resultado “talvez mais importante dessas medidas [...] foi acentuar a concorrência entre os países exportadores de produtos primários, impondo-lhes vender a qualquer preço e depreciar ou quebrar os preços dos produtos de base”¹²⁶.

É no contexto da marginalização de determinados países no sistema internacional de intercâmbio que emerge, na análise de Chesnais, o recurso à expressão “desconexão forçada”¹²⁷. O recurso a esta expressão justifica-se, pois para o autor, os países inscritos no comércio mundial a partir da exportação de produtos primários tendem a ter suas especializações “tornadas obsoletas pela evolução dos conhecimentos científicos e das tecnologias acumuladas pelos países avançados, especialmente dentro dos grandes grupos”¹²⁸.

Em Chesnais se pode identificar um vasto leque de exemplos de como as inovações científicas e tecnológicas jogam água no moinho da chamada “desconexão forçada”, tornando arcaico o recurso a determinadas matérias-primas, marginalizando os países que dependem de sua exportação¹²⁹.

Aqui, faz-se pertinente e até mesmo necessário advertir que para Chesnais as questões concernentes à “desconexão forçada” — e conseqüentemente à marginalização a que os países exportadores de matérias-primas estão sendo submetidos em função dos avanços tecnológicos e científicos — não podem ser apreendidas simplesmente como decorrentes dos referidos avanços. De outro modo, tais questões devem ser aprendidas “no quadro de relações sociais e de relações entre países, o qual, longe de ajudar os países golpeados pelo perigo da

¹²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 220.

¹²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 220.

¹²⁷ Tal expressão é resgatada de Mouhoud, E. M. *Changement technique et division internationale du travail*. Paris: Economica, 1993.

¹²⁸ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 221.

¹²⁹ Na indústria química, com a substituição de matérias-primas de origem agrícola por materiais produzidos industrialmente (corantes para a indústria têxtil, borracha sintética no lugar de borracha natural, fibras sintéticas em lugar do algodão e linho) e com a biotecnologia, o açúcar perde espaço no mercado para os substitutos industriais, sobretudo o xarope com alto teor de frutose; as matérias-primas de origem mineral perdem espaço, visto que a petroquímica e os termoplásticos disponibilizam à construção civil materiais mais baratos e de uso mais flexível.

desconexão a gerir uma transição já difícil, exige deles que paguem a dívida e lhes impõe a recessão forçada pelo ‘ajuste estrutural’”¹³⁰.

Entretanto, para o autor, os processos de “desconexão forçada” não advêm apenas quando relacionados à substituição de matérias-primas de base por matérias-primas produzidas industrialmente. A “desconexão forçada” pode ainda

resultar igualmente de desinvestimentos decididos pelos grandes grupos, em função de mudanças tecnológicas, que venham alterar as condições técnicas e de custo de deslocalização de segmentos das cadeias de produção, para países com baixos custos de mão-de-obra¹³¹.

Já no que se refere à atuação dos grandes grupos industriais e de suas companhias multinacionais no contexto do comércio mundial, a análise de Chesnais aponta para a constituição de um cenário no qual é “inegável a dimensão do IED, substituindo-se às exportações”¹³², destruindo determinados fluxos em termos de intercâmbio internacional. Prova disso é que, “no caso dos principais países de origem das multinacionais, a razão entre as vendas a partir das filiais e as exportações chegou a ser da ordem de 6 para 4”¹³³.

De acordo com o autor, mesmo quando consideradas as possibilidades das exportações tendo em vista a liberalização do comércio em nível mundial, o verificado é que essas exportações referem-se a produtos intermediários. Mesmo quando verificada uma tendência de crescimento das vendas a partir das filiais — em detrimento das exportações feitas pelas próprias matrizes —, o observado é que isso ocorre numa reduzida e delimitada área ou região. Dando exemplo dessa situação, o autor relata que, ao se examinar “a situação geográfica das vendas das filiais japonesas, verifica-se que é unicamente na Ásia que as exportações das filiais são criadoras de fluxos de comércio”¹³⁴; no caso norte-americano, a produção é vendida no mercado interno; o mesmo vale para a Europa, “embora as ambigüidades do Mercado Único e da construção europeia façam com que os fluxos no interior desse mercado continuem a ser chamados de exportações”¹³⁵.

Logo, o que se afere da análise de Chesnais é a constituição de um cenário no qual, após um processo de internacionalização de um grande grupo industrial e sua respectiva companhia, os investimentos em outros países fazem com que o nível das vendas a partir das

¹³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 222.

¹³¹ Idem, *Ibidem*, p. 222.

¹³² Idem, *Ibidem*, p. 224.

¹³³ Idem, *Ibidem*, p. 224.

¹³⁴ Idem, *Ibidem*, p. 224.

¹³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 224.

filiais — em muito circunscrito a determinada região — supere o volume das exportações a partir da própria matriz, conduzindo a um processo no qual certos fluxos comerciais deixam de existir.

Esse caráter substitutivo do IED — que nunca é demasiado lembrar, tanto pode assumir feições produtivas como improdutivas (rentistas) — em relação a determinadas exportações também serve para ilustrar como os grandes grupos industriais intervêm no sistema internacional de intercâmbio.

As multinacionais ocupam um espaço dominante no contexto do comércio internacional e, se “por volta de 1988, as avaliações moderadas estimavam que as multinacionais estavam envolvidas em pelo menos 40% do comércio total de produtos manufaturados da OCDE”¹³⁶, atualmente as expectativas apontam para a superação dessas estimativas.

Registrando as formas de intercâmbio nas quais as multinacionais se envolvem, o autor assinala que, “como grandes empresas, elas exportam, a partir de sua própria economia, tanto dentro do setor, como no comércio intersetorial, enquanto suas filiais fazem o mesmo nos países onde estão implantadas”¹³⁷; e acrescenta que, “por fim, as diversas modalidades de integração industrial transnacional [...] dão lugar a um importante comércio ‘intracorporativo’ ou ‘intragrupo’, entre as filiais ou destas com a matriz”¹³⁸.

No que se refere às modalidades predominantes de intercâmbio intracorporativo, ou seja, aquele estabelecido no contexto do próprio grupo, o autor demarca as diferenças quando se trata do intercâmbio nos países capitalistas desenvolvidos e nos países “em desenvolvimento”. No primeiro caso, “o que predomina são os intercâmbios diretos entre filiais, atualmente bem mais vultosos do que o comércio com as matrizes”¹³⁹. No segundo caso, “predominam os fluxos provenientes da matriz e do país de origem desta, para as filiais”¹⁴⁰.

Para os “países em desenvolvimento”, a conseqüência decorrente do predomínio desse intercâmbio reside no “aumento das importações e déficit comercial [...], redução dos suprimentos locais, acarretando o fechamento de empresas e elevação do desemprego, e enfraquecimento do setor industrial”¹⁴¹.

¹³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 224.

¹³⁷ Idem, *Ibidem*, p. 226 (grifo nosso).

¹³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 226.

¹³⁹ Idem, *Ibidem*, p. 228.

¹⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 228.

¹⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 228.

A regionalização do comércio, mediante a constituição de blocos econômicos regionais, é outro aspecto destacado na análise de Chesnais, no contexto do sistema internacional de intercâmbio. Para o autor, “na década de 80, o rápido crescimento do comércio mundial baseou-se, em grande parte, na intensificação dos intercâmbios intra-regionais, particularmente na Europa e no Sudeste Asiático”¹⁴². Essa tendência à regionalização do comércio, que no entendimento de Chesnais é o “resultado combinado das estratégias de integração dos processos de produção [...] e de processos propriamente políticos”¹⁴³, deve ser contínua em face da

ampliação da CEE e de sua crescente transformação em zona de livre comércio, da constituição do NAFTA, e também à medida que os países do Sudeste Asiático fortalecerem os vínculos entre si e reduzirem o caráter fortemente extrovertido de sua acumulação¹⁴⁴.

Percebe-se que, distante das teses de livre comércio, segundo as quais se justificariam e se moveriam as relações comerciais ante a globalização, a formação dos blocos comerciais regionais responde a outros imperativos. As estratégias de integração dos processos produtivos e as decisões e estratégias políticas dos agentes envolvidos atuam de forma determinante. Sem negligenciar que a formação de blocos comerciais, em si, já contradita a tese da globalização. Esses blocos, inclusive os triádicos (como o NAFTA e a União Européia), donde tais teses são internacionalmente irradiadas, também foram constituídos na perspectiva de defender os interesses dos agentes econômicos de seus respectivos países diante da concorrência e da competitividade internacionais.

Mas as contradições entre o que se predica e o que se pratica não ficam por aqui. Em face da necessidade de saldos positivos em termos de balança comercial — e conseqüentemente o equilíbrio das contas externas —, os governos se esforçam para controlar os fluxos comerciais de determinadas mercadorias, deflagrando uma verdadeira guerra econômica entre os países. Também não tem sido incomum o recurso, junto à OMC (Organização Mundial do Comércio), a ações contra determinados países, tendo em vista o soerguimento de barreiras comerciais em relação ao comércio de determinados produtos estrangeiros e outras medidas protecionistas.

¹⁴² Idem, *Ibidem*, p. 230.

¹⁴³ Idem, *Ibidem*, p. 230.

¹⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 230.

Nesse cenário de guerra econômica, os países envolvidos põem-se a implementar políticas na perspectiva tanto de assegurarem sua competitividade quanto de tornarem seu território mais atrativo para as multinacionais que se internacionalizam. Essas políticas de proteção, atratividade e competitividade, em larga medida, também contradizem as regras de livre comércio com as quais se comprometeram até mesmo os países da OCDE.

Constatando essas contradições entre o que se predica (as regras de livre comércio) e o que se pratica (protecionismo e atratividade), Chesnais logo adverte que

não se deve confundir o início do desmantelamento do Estado previdenciário [...] com o desaparecimento, nos países da OCDE, da intervenção estatal no campo das relações econômicas internacionais e na sustentação à competitividade das companhias, mediante instrumentos de política industrial e sobretudo tecnológica¹⁴⁵.

Acrescenta, ainda, o autor que essas políticas de incremento à competitividade não se limitam ao mero apoio às exportações. De outro modo, são implementadas no contexto interno de cada país como instrumento potencializador de sua capacidade de competição no sistema internacional de intercâmbio. Os governos da maior parte dos países da OCDE¹⁴⁶ buscam compensar e equilibrar a abertura comercial, “mobilizando, e se necessário até criando, uma variedade de instrumentos para melhorar a competitividade de suas empresas, tanto nas exportações, quanto no mercado interno, já totalmente escancarado à concorrência estrangeira”¹⁴⁷.

Se essas são as características essenciais da mundialização no contexto do comércio internacional, passar-se-á a partir deste momento à exposição a respeito da finança e do capital financeiro na fase de mundialização.

2.1.3 A mundialização do capital e suas dimensões na finança

¹⁴⁵ Idem, *Ibidem*, p. 234.

¹⁴⁶ Chesnais aponta que o Reino Unido é uma exceção entre esses países, visto que neste caso a saída do Estado deu-se também no plano da indústria. Tal particularidade decorre do fortalecimento da capital financeiro britânico e da City (praça financeira) londrina.

¹⁴⁷ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 234.

Passar-se-á agora à exposição do essencial na análise de Chesnais acerca das formas assumidas pela mundialização do capital na esfera financeira. Como o objeto do presente estudo reporta ao capital financeiro e à finança, isto implicará um desdobramento mais conseqüente e aprofundado dessa dimensão da mundialização. Adiante será retomada a discussão sobre o capital financeiro e a finança, não mais nos marcos da mera mundialização do capital financeiro (movimento de internacionalização do capital financeiro), mas sim no contexto da mundialização financeira do capital, com destaque para a discussão a respeito de um “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Contudo, destacar-se-ão, desde já, as características gerais da finança na fase de mundialização, as imbricações entre as esferas produtiva e financeira, os elementos constitutivos da mundialização do capital financeiro.

Ao contextualizar a finança na fase de mundialização do capital, o autor registra que “a esfera financeira representa o posto mais avançado do movimento de mundialização do capital, onde as operações atingem o mais alto grau de mobilidade”¹⁴⁸ e onde “o investimento externo direto do setor financeiro representou a principal cidadela do IED durante a década de 80”¹⁴⁹.

Conforme o autor, na fase de mundialização, “a capacidade intrínseca do capital monetário de delinear um movimento de valorização ‘autônomo’, com características muito específicas, foi alçada pela globalização financeira a um grau sem precedentes na história do capitalismo”¹⁵⁰. Nesse processo as instituições e os mercados financeiros vêm desempenhando um papel cada vez mais central, erguendo-se “hoje com força independente tão poderosa perante os Estados [...], perante as empresas de menores dimensões e perante as classes e grupos sociais despossuídos”¹⁵¹.

A partir destes aspectos já é possível constatar a posição de destaque da qual se revestem a finança e as operações do capital financeiro na análise de Chesnais, nos marcos da mundialização do capital. Se uma das características determinantes da fase de mundialização é o elevado grau de mobilidade do capital em nível mundial, graças aos processos de liberalização e desregulamentação, as operações do capital financeiro configuram-se como a ponta de lança desse movimento. O peso conferido ao capital financeiro na análise de Chesnais é tão significativo, que o autor chega a identificar um movimento autônomo — na verdade, relativamente autônomo — de valorização do capital financeiro.

¹⁴⁸ Idem, *Ibidem*, p. 239.

¹⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 239.

¹⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 239.

¹⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 239.

Para o autor, na fase de mundialização, a internacionalização do capital financeiro resulta, por um lado, da “quase completa integração dos mercados domésticos, que há apenas dez ou doze anos estavam fechados para fora”¹⁵², e por outro lado, “da estreita interconexão entre os mercados nacionais, nascida da liberalização dos movimentos de capitais e da desregulamentação”¹⁵³. Os mercados aqui referidos são os mercados financeiros, dos quais os mercados de bônus, de ações, de obrigações e de câmbio despontam como os mais importantes.

Os mercados de câmbio e o mercado de obrigações privadas, “onde as empresas, tanto as não bancárias quanto as bancárias, aplicam seus títulos a curto prazo (papéis comerciáveis) e tomam empréstimos de prazo mais longo”¹⁵⁴, são exemplos típicos de segmentos do mercado financeiro que apresentam uma quase completa integração dos mercados domésticos. Por sua vez, são os “mercados de obrigações públicas dos principais países da OCDE, ou dos mercados financeiros emergentes”¹⁵⁵, o segmento do mercado financeiro onde a internacionalização do capital financeiro resultou da interconexão dos mercados nacionais.

Chesnais aponta que a integração financeira em nível mundial foi acompanhada pela abertura de diferentes tipos de mercado. Mercado de câmbio, de créditos, de ações, de obrigações (públicas e privadas), constituindo-se estes nos segmentos do mercado financeiro. Além da abertura desses mercados, outro elemento importante que acompanhou a integração internacional da finança foi o surgimento de diversos e novos “produtos financeiros”.

No contexto da internacionalização do capital financeiro, Chesnais põe-se a examinar as imbricações entre as esferas produtiva e financeira, registrando que, “no caso dos grandes grupos do setor de manufaturas ou serviços, a estreita imbricação entre as dimensões produtiva e financeira da mundialização do capital é parte integrante do seu funcionamento cotidiano”¹⁵⁶. Na fase de mundialização do capital, essa imbricação entre produção e finança apresenta-se sob novas formas. Se tal imbricação, nos anos de 1980, “expressiu-se, inicialmente, pelos novos e variados meios que as instituições financeiras colocaram à disposição dos grupos, para suas operações internacionais de aquisições e fusões”¹⁵⁷, a partir dos anos de 1990, ela “esteve marcada pelo notável aumento da importância das operações puramente financeiras dos grupos industriais”¹⁵⁸. Aqui o autor está se referindo a um contexto

¹⁵² Idem, *Ibidem*, p. 241.

¹⁵³ Idem, *Ibidem*, p. 242.

¹⁵⁴ Idem, *Ibidem*, p. 241.

¹⁵⁵ Idem, *Ibidem*, p. 242.

¹⁵⁶ Idem, *Ibidem*, p. 239.

¹⁵⁷ Idem, *Ibidem*, p. 240.

¹⁵⁸ Idem, *Ibidem*, p. 240.

no qual a internacionalização do capital financeiro dava-se majoritariamente na perspectiva de auxiliar as operações do capital produtivo. Já no curso da mundialização, o capital financeiro, inclusive aquele de propriedade dos grandes grupos industriais, passa a delinear um movimento próprio e relativamente autônomo de valorização, não mais tendo como centro de suas operações uma linha auxiliar à internacionalização do capital industrial. Esse fenômeno, Chesnais qualifica como financeirização dos grandes grupos industriais.

Essa forma de imbricação entre os capitais produtivo e financeiro, na fase de mundialização, deita raízes na desregulamentação e liberalização financeiras, mas também advém de uma concepção de finança como indústria. De acordo com o autor, se a desregulamentação financeira — patrocinada principalmente pelos EUA e Reino Unido — redundou “na criação de condições que permitiram ao capital concentrado atuar praticamente a seu bel-prazer”¹⁵⁹, uma explicação possível para os processos de desregulamentação estaria no “surgimento, nos Estados Unidos do pós-guerra, de uma concepção de finanças como ‘indústria’”¹⁶⁰. Tal concepção decorreria da identificação da esfera financeira como “um dos campos de valorização do capital, que deve gerar lucros como em qualquer outro setor”¹⁶¹. Mais adiante também será visto como o autor aprofunda sua análise sobre a importância adquirida pela finança, pensando-a na condição de expressão da crise do capital na contemporaneidade e das estratégias do próprio capital para driblar a crise. Trata-se de um enfoque sobre a crise do capital que ainda não vinha sendo explorado e que Chesnais tem o mérito de problematizar.

Todavia, colocando as coisas em seus devidos lugares, o autor assinala as debilidades da referida concepção, visto que “devido às características próprias da moeda, tais lucros formam-se sucessivamente a transferências provenientes da esfera da produção, onde são criados o valor e os rendimentos fundamentais (salários e lucros)”¹⁶².

Como “os capitais que se valorizam na esfera financeira nasceram — e continuam nascendo — no setor produtivo”¹⁶³, em que pese atribuir posição central ao capital financeiro para acumulação e valorização capitalistas no atual estágio de desenvolvimento e expansão internacional do capitalismo, Chesnais esclarece que só é possível se pensar em autonomia do capital financeiro se essa autonomia for uma autonomia relativa. Ratificando a inviabilidade

¹⁵⁹ Idem, *Ibidem*, p. 240.

¹⁶⁰ Idem, *Ibidem*, p. 240.

¹⁶¹ Idem, *Ibidem*, p. 240.

¹⁶² Idem, *Ibidem*, p. 241.

¹⁶³ Idem, *Ibidem*, p. 241.

do setor financeiro de, em si, constituir-se numa fonte original de valor e de riqueza material, o autor acrescenta que

a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada. Representa uma arena onde se joga um jogo de soma zero: o que alguém ganha dentro do circuito fechado do sistema financeiro, outro perde¹⁶⁴.

O que se afere desta análise do autor é que quando atribui ao capital financeiro central importância para a acumulação e valorização capitalistas na contemporaneidade, ora o autor considera a finança como espaço de valorização do capital, ora afirma que a finança se constitui como uma arena onde nada, em termos de valor, se cria. Parece incontornável que isto soe contraditoriamente, pois se na finança nada se cria, como pode em seu circuito fechado ocorrerem processos de valorização do capital?

Na análise de Chesnais, a mundialização do capital financeiro não é apenas a ponta de lança do processo de mundialização como um todo. A finança alcançou patamares e dimensões capazes de sobrepor seu crescimento em relação ao crescimento das operações em nível do intercâmbio internacional, do investimento produtivo e até mesmo do PIB. Trata-se aqui de uma situação qualificada pelo autor como a “hipertrofia da esfera financeira”¹⁶⁵.

Essa hipertrofia pode ser observada quer seja através do papel atualmente desempenhado pelas atividades financeiras, sobretudo as desenvolvidas no contexto dos mercados de câmbio, quer seja a partir das taxas de crescimento dos ativos financeiros, ou seja, das aplicações feitas no mercado financeiro a partir de títulos de renda fixa (públicos e privados), caderneta de poupança, ações, moedas estrangeiras, ouro, entre outros.

Constatando a ocorrência de uma “acentuada divergência entre a taxa de crescimento das atividades financeiras e das atividades produtivas”¹⁶⁶ — divergência esta em favor da finança e em detrimento da produção —, Chesnais infere que essa divergência fornece um reflexo “do grau de autonomia ou, se quisermos, da dinâmica própria dos mercados financeiros”¹⁶⁷.

Os mercados de câmbio despontam na análise de Chesnais como o “segmento do mercado financeiro global que registrou o maior crescimento, pois ao longo da década de 80 o

¹⁶⁴ Idem, *Ibidem*, p. 241.

¹⁶⁵ Idem, *Ibidem*, p. 243.

¹⁶⁶ Idem, *Ibidem*, p. 243.

¹⁶⁷ Idem, *Ibidem*, p. 243.

volume de transações multiplicou-se por dez”¹⁶⁸. Se *a priori*, o papel desses mercados seria o de “facilitar os acertos do intercâmbio comercial”¹⁶⁹, já no início dos anos de 1990 o “montante das transações vinculadas ao comércio internacional de mercadorias representaria apenas 3% do montante das transações dos mercados de câmbio”¹⁷⁰.

No que concerne à comparação entre o crescimento dos ativos financeiros em relação ao crescimento do investimento real (investimento produtivo), ou do PIB — também como aspecto capaz de inferir a hipertrofia do setor financeiro e sua autonomia relativa — o autor assinala que

entre 1980 e 1992, o crescimento dos ativos financeiros acumulados foi mais de duas vezes e meia mais rápido do que o da formação de capital fixo, de forma que, em 1992, os ativos acumulados eram o dobro do que o PNB acumulado de todos os países da OCDE juntos, e treze vezes mais do que suas exportações totais¹⁷¹.

Esses ativos financeiros, de acordo com o autor, foram criados mediante duas séries de mecanismos. A primeira refere-se às “transferências efetivas de riqueza para a esfera financeira”¹⁷² e a segunda é concernente aos “processos de crescimento de ativos cujo ‘valor’ é largamente fictício”¹⁷³.

Ratificando sempre que a autonomia da esfera financeira é uma autonomia relativa, e que a finança, na verdade, “nutre-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho de múltiplas qualificações”¹⁷⁴, a análise de Chesnais insiste em que, se em grande medida as transações financeiras se processam no contexto das relações financeiras especializadas, isto não implica, em absoluto, a inexistência de vínculos significativos entre as esferas produtiva, comercial e financeira.

Para o autor, é a partir da transferência de parte da riqueza criada na indústria para o setor financeiro que se podem verificar, “dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios, que inflam ainda mais o montante nominal dos ativos financeiros”¹⁷⁵. Aqui, Chesnais considera a finança como espaço capaz de valorizar o capital. Ao considerar que tal valorização é, apenas em “boa parte”, fictícia, parece

¹⁶⁸ Idem, *Ibidem*, p. 243.

¹⁶⁹ Idem, *Ibidem*, p. 244.

¹⁷⁰ Idem, *Ibidem*, p. 244.

¹⁷¹ Idem, *Ibidem*, p. 244 (grifo nosso).

¹⁷² Idem, *Ibidem*, p. 245.

¹⁷³ Idem, *Ibidem*, p. 245.

¹⁷⁴ Idem, *Ibidem*, p. 246.

¹⁷⁵ Idem, *Ibidem*, p. 246.

estar implícita à análise do autor que uma outra parte desses processos pode corresponder à valorização real.

Nos marcos deste debate Chesnais reconhece que o primeiro teórico que, “a partir dos fatos observados na década de 1860-1870, mais claramente percebeu a capacidade do capital monetário concentrado de viver às custas da esfera de criação da riqueza, foi Marx”¹⁷⁶. Conforme o autor, Marx já apontava para o fato de haver uma massa organizada e concentrada de capital monetário que tinha por horizonte — além de sua valorização no processo produtivo em si — a sua constituição enquanto possibilidade de valorização e lucro na esfera financeira. Adiante, o aporte em Marx se fará imprescindível para a necessária problematização destas questões pontuadas por Chesnais.

Como um importante mecanismo de transferência de riqueza para a esfera financeira, Chesnais destaca os serviços da dívida pública¹⁷⁷. De acordo com o autor, na fase de mundialização, o uso dos serviços da dívida pública como mecanismo de transferência de riqueza para a esfera financeira é bem mais relevante que em períodos anteriores do capitalismo.

Chesnais considera que do aumento dos rendimentos advindos de juros emerge uma “nova classe rentista”. Esse “rentista novo tipo” é aquele que se alimenta dos ativos da dívida pública mediante a titularização dessa dívida e a negociação desses títulos no mercado de obrigações.

O autor recupera a contribuição de Marx para identificar o típico rentista: aquele que atrai rendimentos por via fiscal, acumulando um capital que advém da dívida pública mediante sua securitização ou titularização. Esse rentista é uma espécie de credor do Estado. Ele compra títulos da dívida pública, obtém ganhos dos serviços dessa dívida, revertendo, em benefício próprio, parte significativa da arrecadação fiscal, dos impostos recolhidos pelo Estado.

Segundo Chesnais, esse processo de transferência de riqueza para a esfera financeira mediante os serviços da dívida pública, ou seja, através da titularização da dívida, com o estabelecimento de uma relação entre credores (rentistas) e devedores (Estados), apesar de possuir uma importante dimensão Norte-Sul, “é também interno aos próprios países da

¹⁷⁶ Idem, *Ibidem*, p. 246.

¹⁷⁷ Em “A assim chamada acumulação primitiva”, Marx já atribuía à dívida do Estado, os créditos públicos, a condição de “uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva”, ou seja, a condição de um importante mecanismo para alavancar o capitalismo e a acumulação capitalista em sua embrionária gestação. Cf. MARX, K. O capital: crítica da economia política. Livro Primeiro. Seção VII. Cap. XXIV. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 288.

OCDE. Isto constituir-se-ia na condição de uma determinação histórica inédita e típica do período que se iniciou nos idos da década de 1980, no curso da mundialização do capital.

Ainda no que concerne às dimensões da mundialização do capital na esfera financeira, pontuar-se-á o que Chesnais apreende como sendo seus elementos constitutivos, a saber: “a desregulamentação ou liberalização monetária e financeira, a desintermediação e a abertura dos mercados financeiros nacionais”¹⁷⁸. Para o autor, apesar dessas três dimensões possuírem vínculos, faz-se necessário distingui-las uma das outras.

No que toca à desregulamentação e à liberalização, o autor destaca suas conseqüências fundamentais. Por um lado, “a quase completa perda de controle pelos bancos centrais [...] sobre a determinação das taxas de juros”¹⁷⁹, sobretudo as de médio e longo prazos, que passam a ser estabelecidas pelos fundos. Por outro, assistiu-se à “abolição das regulamentações e controles no tocante à fixação dos preços dos serviços bancários”¹⁸⁰. Neste contexto emergem os “novos instrumentos” ou “novos produtos” financeiros, entre os quais, os instrumentos de emissão, os instrumentos de opções múltiplas, os contratos de fixação das taxas de juros.

Em Chesnais, essas inovações financeiras são apreendidas com três vocações simultâneas. A primeira vocação alude às possibilidades de gestão de instabilidades em torno das taxas de juros e de câmbio; a segunda remete à possibilidade de passagem de um segmento do mercado financeiro para outro segmento; já a terceira vocação está em possibilitar a passagem de uma moeda para outra. Assim, tais novidades em termos de “produtos financeiros” são recursadas pelos operadores do mercado na perspectiva de administrar as instabilidades e incertezas dos mercados financeiros.

No que se refere à “desintermediação financeira” — segundo elemento constitutivo da mundialização financeira para o autor —, tem-se um processo no qual os usuários de serviços financeiros recursam cada vez menos aos bancos e às instituições financeiras tradicionais, refletindo

o fato de que o aumento dos custos administrativos e o crescente diferencial entre taxas de juros cobradas do cliente e as taxas ganhas nas contas de poupança teriam levado as grandes empresas a abandonar os bancos, passando a buscar fundos de curto prazo no mercado comercial de papéis, e depois recursos de longo prazo no mercado financeiro¹⁸¹.

¹⁷⁸ Idem, *Ibidem*, p. 261.

¹⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p. 261.

¹⁸⁰ Idem, *Ibidem*, p. 262.

¹⁸¹ Idem, *Ibidem*, p. 262.

Mas, segundo o autor, a “desintermediação financeira” alcança também os “mercados de poupança ou fundos de reserva de participação que gozam de bons rendimentos”¹⁸². Uma outra motivação para a desintermediação reside nas taxas diferenciadas de juros que deslocam recursos para aqueles fundos que assegurem maior rentabilidade.

O terceiro elemento constitutivo da mundialização financeira é o que apreende a abertura dos mercados nacionais. Segundo Chesnais, a referida abertura tanto alude “às barreiras internas, anteriormente estanques, entre diferentes especializações bancárias ou financeiras”¹⁸³, quanto “às barreiras que separam os mercados nacionais dos mercados externos”¹⁸⁴ e, inclusive, “o fim dos segmentos e especializações anteriores”¹⁸⁵.

Destacadas as características gerais das dimensões que a mundialização do capital vem assumindo na esfera financeira, oportunamente — quando da análise da financeirização — retornar-se-á a esta discussão e a outros aspectos da finança, da mundialização financeira e da financeirização.

2.2 A crise do capital no contexto de sua mundialização

Após explicitado o essencial da análise de Chesnais a respeito das dimensões assumidas pela mundialização do capital na indústria, no comércio exterior e no sistema financeiro internacional, passar-se-á às considerações do autor no que concerne à crise contemporânea do capital e aos vínculos entre esta e o movimento da mundialização capitalista como um todo.

Em sua análise sobre a crise atual, Chesnais parte do suposto que as políticas de liberalização, desregulamentação e privatização — tônicas da lógica atual da expansão capitalista — afluíram para a desarticulação e a desconstituição do *Welfare State*, solapando seus elementos constitutivos fundamentais. O exercício analítico desenvolvido pelo autor dá-se justamente na perspectiva de relacionar e estabelecer conexões entre os processos de liberalização, desregulamentação e privatização, com o movimento de mundialização do capital e a crise atual. Logo, uma das hipóteses de trabalho de Chesnais considera a existência de consistentes vínculos entre a mundialização e a crise do modo de produção capitalista na

¹⁸² Idem, *Ibidem*, p. 263.

¹⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 264.

¹⁸⁴ Idem, *Ibidem*, p. 264.

¹⁸⁵ Idem, *Ibidem*, p. 264.

contemporaneidade, sendo a crise do *Welfare State* e da “regulação fordista” a expressão mais acentuada que a crise do capital adquiriu a partir de 1975, num contexto de liberalização e desregulamentação econômicas.

Durante os “trinta anos gloriosos”, ou seja, entre o segundo pós-guerra e meados dos anos de 1970, período da “regulação fordista/keynesiana”, a expansão capitalista podia ser caracterizada: por “um regime internacional relativamente estável, tendo como pivôs o sistema de paridades fixas entre moedas e a difusão do modelo fordista de produção”¹⁸⁶; por “flutuações cíclicas fracas” resultantes de ajustes nos desequilíbrios entre produção e demanda a partir das fórmulas keynesianas; por um movimento de internacionalização onde os fluxos do IED tinham por objetivo colaborar para disseminar o fordismo, da mesma forma que ainda acomodavam, mesmo que passageiramente, uma acumulação cuja referência continuava sendo a economia nacional; e por uma contextualização sócio-histórica na qual as relações entre as classes sociais e a soberania ainda desfrutada pelos governos ajudavam a assegurar “o respeito das multinacionais a certas convenções e formas de relacionamento correspondentes à relação salarial ‘fordista’, bem como sua colaboração visando a certos objetivos de política econômica nacional”¹⁸⁷.

De acordo com Chesnais, três séries de formas institucionais colaboraram para que a “regulação fordista/keynesiana” fosse capaz de “assegurar, durante 25 anos (aproximadamente de 1950 a 1975), a estabilidade e a expansão da acumulação capitalista”¹⁸⁸.

A primeira, entre essas três séries de formas institucionais, alude aos elementos que “permitiram gerir, no sentido do crescimento, uma das conseqüências mais centrais da acumulação capitalista”¹⁸⁹ — sob a regulação fordista o trabalho assalariado configurou-se como instrumento de “inserção social e acesso à renda”¹⁹⁰. Foi a relação salarial fordista que possibilitou ao capitalismo — até começo da década de 1970 — engendrar “um nível de emprego assalariado suficientemente alto e suficientemente bem pago, para preencher as condições de estabilidade social e, ao mesmo tempo, criar os traços necessários à produção em massa”¹⁹¹.

Os segundos elementos “criaram, a nível monetário e financeiro, um ambiente monetário internacional estável”¹⁹². O sistema monetário tinha, internacionalmente, sua

¹⁸⁶ Idem, *Ibidem*, p. 297.

¹⁸⁷ Idem, *Ibidem*, p. 298.

¹⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹² Idem, *Ibidem*, p. 300.

dinâmica e funcionamento modelados através da fixação das taxas de câmbio a partir de moedas soberanas — sem que se omita que àquele período ainda existiam instituições, instrumentos e mecanismos que subordinavam a finança às demandas da produção.

A terceira das “três séries de formas institucionais” apontadas pelo autor refere-se à “existência de Estados dotados de instituições suficientemente fortes para impor ao capital privado disposições de todo tipo e de disciplinar o seu funcionamento”¹⁹³.

Se foi a partir desses marcos que o paradigma “fordista/keynesiano” constituiu-se como regulador do capitalismo durante quase três décadas, o período que abre a segunda metade dos anos de 1970 contextualizar-se-á a partir da crise e desconstituição dos elementos sob os quais se alicerçava tal paradigma.

Chesnais destaca alguns fatores que, segundo ele, ao se combinarem colaboraram para a erosão dos elementos que edificaram a “regulação fordista/keynesiana”, a saber:

a rigidez das estruturas industriais oligopolistas, no plano nacional; crise de todas as determinações da relação salarial fordista; crise fiscal do Estado e questionamento da amplitude assumida pelos gastos; deterioração das relações constitutivas da estabilidade do regime internacional¹⁹⁴.

No contexto da crise do *Welfare State* e da “regulação fordista/keynesiana”, Chesnais assinala que aquelas “três séries de relações e formas institucionais foram todas, se não destruídas, pelo menos seriamente danificadas”¹⁹⁵. Primeiro, ante a mundialização, o capitalismo “mostra à luz do dia, de forma cotidiana, sua incapacidade de gerir a existência do trabalho assalariado como forma predominante de inserção social e acesso à renda”¹⁹⁶; segundo, atualmente, o capitalismo, “pela primeira vez em sua história, confiou plenamente aos mercados os destinos da moeda e das finanças”¹⁹⁷; e, terceiro, os Estados e seus governos tiveram “sua capacidade de intervenção reduzida a bem pouco, pela crise fiscal, e os fundamentos de suas instituições solapadas a ponto de torná-los quase incapazes de impor qualquer coisa ao capital privado”¹⁹⁸.

Eis, pois, como o autor articula a desconstituição da regulação fordista e do *Welfare State* à constituição da fase de mundialização do capital, pensando tais fenômenos na

¹⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 298.

¹⁹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 300.

¹⁹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 301.

¹⁹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 301.

condição de expressões da crise enfrentada pelo capital a partir da segunda metade dos anos de 1970 e das estratégias de reestruturação do próprio sistema em resposta a mais uma de suas crises.

No que se refere aos elementos que caracterizam a economia de mercado no curso da mundialização, Chesnais destaca que no período atual o aumento da produtividade não vem se traduzindo em crescimento econômico. Ao contrário, os países da OCDE a partir dos anos de 1990 presenciaram “a terceira recessão em quinze anos, seguida de uma conjuntura particularmente plana, marcada por índices de crescimento de, no máximo, 2% para o conjunto da OCDE, fora do setor financeiro”¹⁹⁹. Segundo o autor, “o exame dos principais indicadores econômicos mostra índices muito fracos de crescimento do PIB, até em países como o Japão”²⁰⁰. E o autor segue acrescentando, na condição de aspectos configurativos elementares da economia mundial atualmente, uma “desinflação acelerada, próxima da deflação, especialmente para os produtos primários [...] dos quais depende a renda dos países em desenvolvimento”²⁰¹; o desemprego estrutural; “o agravamento das desigualdades na distribuição de renda, com o reaparecimento de rendimentos rentistas”²⁰²; a marginalização de diversas regiões no sistema internacional de intercâmbio; a acentuação da concorrência em nível internacional; e a ocorrência de crises monetárias e financeiras cada vez mais freqüentes.

Em sua análise, Chesnais insiste para que esses elementos não sejam “considerados como a simples somatória de fatos isolados”²⁰³. Muito pelo contrário, para o autor, esses elementos devem “ser abordados *como um todo*, partindo da hipótese que ‘formam um sistema’”²⁰⁴. Todos esses elementos que configuram a economia capitalista na fase de mundialização, em conjunto,

remetem às modificações nas relações entre capital e trabalho – levando a formas de relação salarial sensivelmente diferentes daquelas que prevaleceram entre 1950 e 1975 – bem como às mudanças na relação entre o capital produtivo de valor e o capital financeiro, que se deram no contexto da ‘mundialização do capital’²⁰⁵.

¹⁹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 302.

²⁰⁰ Idem, *Ibidem*, p. 302.

²⁰¹ Idem, *Ibidem*, p. 302.

²⁰² Idem, *Ibidem*, p. 303.

²⁰³ Idem, *Ibidem*, p. 303.

²⁰⁴ Idem, *Ibidem*, p. 303.

²⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 303.

É partindo dessas observações que Chesnais qualifica e contextualiza o quadro econômico mundial a partir dos anos de 1990 como fortemente depressivo e crítico. A principal hipótese levantada pelo autor a respeito da mundialização do capital considera a ocorrência de um “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo”²⁰⁶, sendo este resultante do capitalismo mundializado. Desta forma, a principal tese defendida pelo autor sobre a mundialização do capital, consubstancia-se ao inferir a hipótese de que “as formas assumidas pela mundialização dos grupos industriais [...], dos grandes grupos de distribuição [...], e do capital monetário exercem, de modo estrutural, um efeito depressivo sobre a acumulação”²⁰⁷.

As dimensões desse “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo” são, conforme o autor, globais, mesmo que sua incidência “sobre os países e os conjuntos regionais (isto é, continentais) permaneça diferenciada, de modo que o caráter mundial da depressão não comportou uma sincronização das conjunturas dos três pólos da tríade”²⁰⁸.

Nesse “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo”, fruto da mundialização do capital, “a destruição de postos de trabalho, muito superior à criação de novos empregos”²⁰⁹, aparece na análise de Chesnais como sendo o ponto de partida desse “encadeamento cumulativo e realimentador, cujos efeitos são depois agravados ainda mais pelas operações do capital monetário”²¹⁰.

Para o autor, essa tendência ao desemprego estrutural resulta da mobilidade de ação desfrutada pelo capital, em decorrência das medidas de liberalização e desregulamentação. Um aspecto que em Chesnais aparece em relevo trata-se da mudança de propriedade do capital industrial. Aqui o autor está se referindo ao fato de que, mesmo para os grandes grupos

onde foi restabelecida a rentabilidade do capital, constata-se, por parte dos novos proprietários do capital (fundos de investimento, fundos de pensão, companhias de seguro) uma fortíssima pressão para reduzir ainda mais os custos, ‘eliminando gorduras de pessoal’ e automatizando em velocidade máxima²¹¹.

Se no curso da “regulação fordista-keynesiana” as conseqüências do desemprego podiam ser remediadas através de políticas públicas, no contexto da mundialização, para o

²⁰⁶ Idem, *Ibidem*, p. 302.

²⁰⁷ Idem, *Ibidem*, p. 304.

²⁰⁸ Idem, *Ibidem*, p. 304.

²⁰⁹ Idem, *Ibidem*, p. 304.

²¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 306.

²¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 306.

autor, a mobilidade hoje desfrutada pelo capital graças às políticas de liberalização e desregulamentação puseram abaixo as condições sociais, econômicas e políticas que possibilitavam ao Estado-Nação realizar os efeitos de compensação. Se na fase precedente à mundialização do capital, “o combate ao desemprego podia ser beneficiado por medidas de proteção alfandegárias e comportar medidas legislativas de efeito relativamente restritivo para as companhias, limitando sua mobilidade internacional”²¹², no curso da mundialização “a mobilidade do capital permite que as empresas obriguem os países a alinharem suas legislações trabalhistas e de proteção social às daquelas do Estado onde forem mais favoráveis a elas (isto é, onde a proteção for mais fraca)”²¹³.

Se o desemprego aparece na análise de Chesnais na condição de ponto de partida de um encadeamento cumulativo de feito depressivo profundo, suas conseqüências incidem sobre algumas variáveis fundamentais, do ponto de vista macroeconômico, sobretudo no que concerne ao consumo doméstico, às receitas/despesas públicas e ao investimento.

Conforme o autor, no que toca ao consumo doméstico, as conseqüências do desemprego expressam-se, principalmente, por um lado, através da “queda dos rendimentos do trabalho assalariado”²¹⁴, e, por outro lado, mediante a “redistribuição da renda nacional em favor dos rendimentos rentistas”²¹⁵, via titularização da dívida pública.

No que se refere às receitas e despesas públicas, as reverberações do desemprego fazem-se sentir a partir de seu rebaixamento. Atuam neste sentido desde a “queda na arrecadação de impostos (diretos e indiretos), em razão, primeiro, do desemprego e, depois, da estagnação do consumo”²¹⁶; passando por uma “tendência [...] à redução dos impostos sobre o capital e sobre os rendimentos resultantes de aplicações financeiras”²¹⁷; até o movimento operado pelas autoridades, objetivando compensar a queda nas receitas fiscais mediante o aumento da dívida pública. No que se refere a este último aspecto, Chesnais destaca que “a ação das taxas de juros positivas, no sentido de aumentar o peso orçamentário do serviço da dívida, também se exerce no sentido da chamada ‘crise fiscal do Estado’”²¹⁸.

Já no que tange ao investimento, o autor sublinha que “a mundialização do capital contribuiu consideravelmente para restabelecer a rentabilidade dos investimentos, exercendo forte pressão para o rebaixamento, tanto dos salários, como dos preços de muitas matérias-

²¹² Idem, *Ibidem*, p. 306.

²¹³ Idem, *Ibidem*, p. 306.

²¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 307.

²¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 307.

²¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 308.

²¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 308.

²¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 308.

primas”²¹⁹. As conseqüências da mundialização sobre o investimento expressam-se mediante uma “forte pressão às aquisições/fusões; prioridade dos investimentos de reestruturação e racionalização; e, sobretudo, fortíssima *seletividade* na localização e escolha dos locais de produção”²²⁰.

Sublinhando que esses aspectos têm natureza cumulativa, Chesnais assegura que “só o investimento privado possui, pelo menos em princípio, a capacidade de contrabalançar os encadeamentos de caráter depressivo”²²¹. Isso é possível dado o montante de recursos financeiros que somente o investimento privado detém. Entretanto, Chesnais expõe os limites desse cenário, visto que o que se coloca como objetivo precípua do investidor privado é a rentabilidade, indissociada da liquidez, ou seja, a curtíssimo prazo.

Feito esse registro a respeito do que Chesnais caracteriza como um “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo” sobre a acumulação capitalista no contexto histórico da fase de mundialização — encadeamento este que tem como ponto de partida o desemprego estrutural e em sua conseqüência reflexos negativos sobre o consumo, as despesas e receitas públicas, bem como sobre o investimento —, merece ser aqui destacado o que vem se conformando como um verdadeiro círculo econômico vicioso.

Nesse círculo — que deita raízes na mobilidade do capital, na liberalização, na desregulamentação, bem como na extrema automatização da produção — o desemprego — primeira expressão da conjuração desses fatores — vem acarretar a queda no consumo, que, por sua sorte, colabora — juntamente com a redução de impostos sobre o capital (aplicações financeiras) — para a queda da arrecadação fiscal, incidindo negativamente sobre as receitas públicas e conseqüentemente sobre as despesas estatais. A alternativa do Estado para compensar sua crise fiscal é o aumento da dívida pública (titularização, securitização). Eis aqui o que se afere a partir da análise de Chesnais na condição de “morfologia” da economia capitalista (depressiva, cumulativa e viciosamente realimentada) na contemporaneidade.

Ainda nos marcos de sua análise a respeito da crise do capital na contemporaneidade, o autor destaca o que designa como sendo “a dimensão mais fundamental da crise do modo de desenvolvimento”²²². Aqui, Chesnais está fazendo referência à hipótese conforme a qual “o

²¹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 308.

²²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 308 (grifo do autor).

²²¹ Idem, *Ibidem*, p. 309.

²²² Idem, *Ibidem*, p. 312.

modelo ocidental de desenvolvimento (capitalista)”²²³ iria, por etapas, “ser generalizado para todos os países e regiões do planeta”²²⁴.

Essa hipótese, registra o autor, preponderou no curso da “regulação fordista/keynesiana”, em virtude de “um fluxo bastante forte de investimentos diretos nos países do Terceiro Mundo, acompanhados de outras formas de ajuda, nunca desinteressadas mas tangíveis”²²⁵, a partir dos quais se supunha a possibilidade de inclusão desse conjunto de países no “modo de desenvolvimento” do capital, no paradigma de desenvolvimento do capitalismo avançado. Um momento posterior a este — no qual os países recebiam investimentos e “ajudas” — foi aquele em que tais países “foram convidados a dar prosseguimento a esse esforço, aproveitando os créditos oferecidos nos euromercados”²²⁶.

Entretanto, para Chesnais, as transformações (econômicas, políticas, tecnológicas) no contexto da mundialização do capital operaram um giro radical, a ponto de que, “atualmente, o desenvolvimento, entendido como extensão e ‘transplante’ do modo de desenvolvimento fordista e de seus prolongamentos, não representa mais uma perspectiva para todos os países e continentes do mundo”²²⁷. De acordo com o autor, nos dias em curso, tanto “esse desenvolvimento não é mais desejado pelos que eram outrora seus agentes externos”²²⁸, como “ele se choca a limites ecológicos incontornáveis, na medida em que sempre foi concebido como extensão mundial dos modos de produção e consumo estabelecidos nos países avançados”²²⁹.

Além desses dois aspectos, um outro ainda assinalado por Chesnais para demonstrar as fronteiras de uma possível e indiscriminada extensão internacional do “modo de desenvolvimento” do capitalismo na contemporaneidade é o que se refere à natureza seletiva inerente à lógica de expansão mundial do capital. Em face de um contexto econômico internacional marcado por um “formidável salto de produtividade do trabalho na indústria, [...] do estabelecimento de novas formas toyotistas de organização da produção industrial e da intensidade da concorrência entre as companhias e os países da tríade”²³⁰, diversos países e regiões tiveram suas possibilidades de inserção no “modo de desenvolvimento” do capital seriamente comprometidas.

²²³ Idem, *Ibidem*, p. 312.

²²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 312.

²²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 312.

²²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²²⁸ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²²⁹ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 313.

Em um contexto de relações internacionais altamente seletivas, hoje, “certos países ainda podem ser requeridos como fonte de matérias-primas”²³¹; há aqueles “procurados, sobretudo pelo capital comercial concentrado, como bases de terceirização deslocalizada a custos salariais muito baixos”²³²; há ainda uns poucos países que se tornam atrativos pelas dimensões de seu mercado interno, como a China; de resto, os grandes grupos industriais “não precisam de concorrentes industriais de primeira linha”²³³.

Conforme Chesnais, ao se tomar os padrões de produção e consumo alcançados pelos países capitalistas centrais como referência e paradigma de desenvolvimento, percebe-se que,

sob os ângulos decisivos do consumo de energia, nas emissões na atmosfera, da poluição das águas, dos ritmos de exploração de muitos recursos naturais não renováveis [...], o modo de desenvolvimento sob o qual os países da OCDE constituíram seu alto nível de vida não pode ser generalizado à escala planetária²³⁴.

Assim sendo, conclui o autor, a propriedade privada, o lucro, o mercado, os níveis de consumo e produtividade, ou seja, os próprios “fundamentos do modo de desenvolvimento do capitalismo monopolista contemporâneo [...] estabelecem seus limites sociais, políticos e geográficos”²³⁵.

Partindo dessas ponderações a respeito dos limites para a expansão internacional indiscriminada do “modo de desenvolvimento” do capitalismo atualmente, o autor analisa as perspectivas para a crise atual.

Chesnais supõe que, mesmo sob a hipótese de uma regulação para a crise através de bases distintas das que regularam o capitalismo no curso da “regulação fordista/keynesiana”, o “modo de desenvolvimento” “poderá aplicar-se, quando muito, a uma pequena minoria da humanidade”²³⁶ — alguns países da Europa Central, alguns países da Ásia e outros poucos países pelo mundo.

As fórmulas apresentadas pelos países desenvolvidos para superação dos impasses atuais, de acordo com o autor, apontam para o “aumento da produtividade e da competitividade externa”²³⁷. Assim, o que se afigura no horizonte da humanidade, explícita ou

²³¹ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²³² Idem, *Ibidem*, p. 313.

²³³ Idem, *Ibidem*, p. 313.

²³⁴ Idem, *Ibidem*, p. 314.

²³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 314.

²³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 314.

²³⁷ Idem, *Ibidem*, p. 314.

implicitamente, é “a divisão definitiva do mundo entre os que poderão continuar utilizando os recursos, [...] e aqueles aos quais ‘o modo de desenvolvimento’ não reserva mais do que o direito de assistir [...] como estariam passando os bem-de-vida”²³⁸. Deste modo, a análise de Chesnais sobre as perspectivas para a humanidade a partir da mundialização e crise capitalistas na contemporaneidade é signatária da tese segundo a qual as sociedades caminham em direção à barbárie.

²³⁸ *Idem, Ibidem*, p. 314.

3. DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO À MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA DO CAPITAL: UM “REGIME DE ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA”

Na primeira parte deste trabalho já foram assinalado as dimensões que a mundialização do capital assumiu no âmbito da esfera financeira, ou seja, as feições que a internacionalização do capital financeiro vem assumindo desde as últimas décadas do século passado.

Aferiu-se, a partir de Chesnais, que a internacionalização do capital financeiro é a ponta de lança, o carro-chefe da mundialização do capital. É a finança o posto mais avançado da mundialização e isto se deve, sobremaneira, à capacidade de mobilização atualmente desfrutada pelo capital, sobretudo o financeiro; mobilidade essa que dotou esta fração do capital de capacidade para suprimir barreiras tecnológicas, políticas, sociais e de mercado, em seus processos de internacionalização e valorização.

A hipertrofia da esfera financeira, para Chesnais, vem sendo consubstanciada e consubstanciando um movimento relativamente autônomo de valorização do capital financeiro, como se a finança fosse, em si, capaz de produzir valor e gerar riqueza sem que os capitais valorizados financeiramente tivessem de transitar pela produção, submetendo-se aos constrangimentos da relação capital-trabalho.

A partir de agora, tratar-se-á bem mais que sobre a mundialização do capital financeiro, ou seja, bem mais que apenas sobre a internacionalização do capital financeiro. Além de aprofundar a discussão em torno dos aspectos referentes às dimensões que a mundialização do capital vem assumindo na esfera financeira, a análise transitará em direção à mundialização financeira do capital, ou seja, a uma determinada configuração do capitalismo cujo funcionamento e movimento passam a ser delineados pelo capital financeiro e pela finança.

Perceber-se-á que a mundialização financeira do capital é apreendida por Chesnais como algo a mais que a não menos relevante mundialização do capital financeiro; algo a mais que os processos de internacionalização da fração financeira do capital.

É necessário desde já advertir que não se tratam de processos isolados ou desconexos, mas, a partir de Chesnais, pode-se aferir que a mundialização financeira do capital é um processo bem mais abrangente e complexo que as meras feições que a internacionalização do

capital financeiro — a mundialização do capital financeiro — tem assumido no curso geral da mundialização.

Assim, se por um lado a mundialização financeira do capital seria impensável sem que a mundialização do capital financeiro tivesse as feições e dimensões que possui, por outro lado, ao falar-se em mundialização financeira do capital estar-se-á designando um processo em que a internacionalização do capital financeiro deixa de ser apenas mais uma modalidade dos processos de internacionalização do capital — conjuntamente com a internacionalização dos capitais produtivo e comercial —, para se tornar a modalidade da internacionalização que delinea, configura e determina a mundialização do capital e as configurações do capitalismo em curso como um todo.

Aferir isso a partir de Chesnais implica identificar, no conjunto de sua obra²³⁹, uma relevante inflexão no que concerne a sua análise acerca das configurações contemporâneas do capitalismo e da hierarquia dos fatores que atuam na economia mundial.

A partir da hierarquização dos fatores atuantes na economia mundial atualmente, a análise de Chesnais se desloca — qualitativamente — da organização e das operações das multinacionais, ou seja, desloca-se — do ponto de vista do enfoque metodológico e do eixo central da análise — dos processos de internacionalização do capital produtivo para as operações do capital financeiro e para a finança. Conforme o autor, “é da esfera financeira que devemos partir se desejarmos compreender o movimento em seu conjunto”²⁴⁰.

O movimento ao qual se refere o autor alude ao movimento geral do capitalismo mundial na contemporaneidade, ou ainda, a um “regime de acumulação” que, segundo Chesnais, é predominantemente comandado pelas operações do capital financeiro, tratando-se, portanto, de um “regime de acumulação predominantemente financeira” no curso atual do capitalismo.

Percebe-se que — do ponto de vista empírico — o significativo crescimento, não só em termos quantitativos (volume), mas também em termos qualitativos (mobilidade e diversidade) das operações do capital financeiro em curso desde os anos de 1980, é o responsável pelo enfoque metodológico dispensado pelo autor em sua análise sobre o funcionamento e a configuração do capitalismo mundial atualmente.

²³⁹ Há, nas análises de Chesnais publicadas posteriormente à “Mundialização do Capital”, um deslocamento analítico que passa a considerar, na hierarquia de fatores que atuam na economia internacional, as operações do capital financeiro e a finança mundializada como aspecto central e determinante para o movimento geral do capital e as configurações do capitalismo mundial na atualidade.

²⁴⁰ *Idem, Ibidem*, p. 7.

Esta inflexão não invalida os estudos anteriores do autor — quando analisava o movimento geral do capitalismo mundial a partir das operações do capital produtivo e das estratégias de mundialização dos grandes grupos industriais —, mas, certamente, atribui a partir de então ao capital financeiro e à finança um estatuto de centralidade no que concerne ao movimento geral, ao funcionamento e à configuração do capitalismo atualmente. O autor aprofunda sua análise de forma a enfatizar a importância que as operações do capital financeiro vêm desfrutando hoje para os processos de valorização e acumulação capitalistas. Disso decorrem, como será visto adiante, algumas implicações de ordem teórico-metodológica e práticas.

3.1 Crise e estratégias do capital na contemporaneidade: a gênese da “mundialização financeira”

Supor a mundialização financeira como algo a mais que os fluxos internacionais do capital financeiro (mundialização do capital financeiro), ou seja, supor o capital financeiro e a finança na condição de pedra angular para a configuração do capitalismo em curso implica ter em boa conta as questões afetas à crise contemporânea do capital e às estratégias capitalistas para sua superação.

Tem sido corrente — sobretudo nas análises marxistas — a apreensão das configurações atuais do modo de produção capitalista a partir da crise deflagrada na segunda metade da década de 1970 e das estratégias que o capital tem empreendido desde então, no sentido de superar seus impasses e contradições. Neste contexto, processos como a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a globalização capitalista vêm recebendo o merecido destaque. O próprio Chesnais, em sua análise sobre a crise do capital na contemporaneidade, deu a devida atenção a estes processos e sublinhou sua importância para a desarticulação do padrão fordista de produção e da regulação keynesiana em curso desde o pós-segunda guerra até metade dos anos de 1970.

Mas é este mesmo autor que nos oferece uma leitura da crise, sublinhando, além da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da globalização, a mundialização da finança e a crescente importância do capital financeiro para a acumulação e valorização capitalistas como uma relevante dimensão dessa crise.

Conforme Chesnais, “a mundialização financeira nasceu de um processo de interação, ao longo de uns quinze anos, entre o movimento de fortalecimento do capital privado — tanto industrial como bancário — e o crescente impasse das políticas governamentais”²⁴¹. O contexto histórico desse processo de interação entre fortalecimento do capital privado e os impasses político-governamentais é a crise de meados da década de 1970.

O que se afere de Chesnais é que a mundialização financeira — tal como está sendo apreciada — deve ser considerada levando-se em conta a crise do fordismo e do *Welfare State*, que demarcaram, a partir da segunda metade dos anos de 1970, o esgotamento dos padrões capitalistas de produção e regulação sociais em curso desde o segundo pós-guerra.

Nunca é demasiado ratificar que a crise em tela é bem mais que uma circunstancialidade restrita ao fordismo e ao *Welfare State*. Trata-se, isso sim, de uma crise do sistema do capital como um todo, sendo, portanto, num determinado momento histórico, a expressão do amadurecimento e do aprofundamento das contradições clássicas e inatas ao capitalismo, sobretudo as que remetem à tendência decrescente da taxa de lucro — considerada por Marx como lei geral do movimento do capital.

A contextualização da mundialização financeira nos marcos da crise capitalista aberta a partir de meados dos anos 70 do século passado não é aleatória. De acordo com Chesnais, “a gradativa reconstituição de uma massa de capitais procurando valorizar-se de forma financeira, como capital de empréstimo, só pode ser compreendida levando em conta as crescentes dificuldades de valorização do capital investido na produção”²⁴².

A crise contemporânea do capital contextualizou-se a partir de 1975 tendo como um de seus aspectos decisivos e determinantes o fato de que, mais uma vez, a tendência decrescente da taxa de lucro fez valer seu *status* de lei sobre o movimento geral da acumulação do capital, expressando-se no declínio cada vez mais acentuado dos lucros capitalistas em face do amadurecimento e aprofundamento das contradições do capital, que se expressaram, naquele contexto, na crise do fordismo e no ocaso da regulação de inspiração keynesiana. Pois bem, em Chesnais, atribuir a esta contextualização histórica a constituição da mundialização financeira implica reconhecer que foi em virtude da crise, sobretudo de seus fundamentos produtivos, que uma quantidade significativa de capital, ante as dificuldade de acumular e valorizar-se tendo por eixo central a esfera produtiva, passou a direcionar-se estrategicamente à finança, tomando-a como espaço alternativo para a acumulação e valorização capitalistas.

²⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 16.

²⁴² Idem, *Ibidem*, p. 17.

Segundo o autor, “o fracasso das políticas de reerguimento a partir da demanda, a estagflação dos fins da década de 70 e a determinação de romper as condições que ainda permitiam aos assalariados defender seu poder de compra e manter suas conquistas sociais”²⁴³ motivaram a mudança de rumo em direção ao monetarismo, da qual as iniciativas de Paul Volcker”, presidente do Banco Central dos EUA à época, foi precursora.

Por sua sorte, essa guinada monetarista desaguou na “revolução” neoliberal-conservadora de Thatcher e Reagan. Mas correspondeu, igualmente, ao momento em que os fundos mútuos e de pensão assistiam o crescimento do montante de poupança que centralizavam e que começam a despontar na condição de protagonistas principais do capitalismo em curso — sobretudo a partir do momento em que os governos passam frequentemente a recursar a estas instituições financeiras, à procura de novas formas para financiar seus déficits.

Afere-se, portanto, a partir de Chesnais, que a mundialização financeira, a hipertrofia da finança e, conseqüentemente, a emergência de um “novo regime de acumulação predominantemente financeiro” devem ter sua gênese pensada a partir da crise contemporânea, das dificuldades que o capital vinha encontrando para assegurar, a partir da produção, os níveis de acumulação e de lucratividade tão festejados quando das três décadas gloriosas, bem como das iniciativas e estratégias que o capital — inclusive o produtivo — desenvolveu, vislumbrando como alternativa à crise e horizonte para a acumulação e valorização a finança, as operações do capital financeiro, os mercados financeiros e suas instituições.

3.2 A mundialização financeira: uma periodização geral

Em sua análise sobre a mundialização financeira, Chesnais estabelece uma periodização geral a fim de captar como, a partir das últimas três décadas do século passado, a finança foi se constituindo até chegar a possuir hoje as dimensões que possui. Entretanto, antes de adentrar na discussão sobre as etapas da mundialização financeira, é relevante e necessário que se paute, dada a sua importância, o debate acerca da desarticulação do sistema de Bretton Woods.

²⁴³ *Idem, Ibidem*, p. 17.

Conforme o autor, os processos de desregulamentação da finança deitam suas raízes na desintegração do sistema monetário internacional edificado a partir do segundo pós-guerra, convencionalmente denominado de Sistema de Bretton Woods — haja vista ter sido constituído a partir da conferência de Bretton Woods. Nesta conferência, dado o esgotamento do padrão-ouro, ou seja, do ouro enquanto padrão monetário internacional, a moeda americana — o dólar — adquire o estatuto que até então pertencia ao ouro. Dólar e ouro passam a estar unidos por uma taxa de conversão fixa negociada internacionalmente. Neste contexto, todas as taxas de câmbio das demais moedas passaram a ser taxadas — de modo fixo, e alteradas apenas em razão de valorizações e desvalorizações determinadas pelos Estados — a partir do dólar.

Nos marcos do sistema de Bretton Woods a equiparação entre o dólar e ouro ainda conferia aos Estados “instrumentos que lhes possibilitavam controlar a criação de créditos e assegurar a relativa subordinação das instituições financeiras e do capital de empréstimos às necessidades do investimento industrial”²⁴⁴.

Se no esgotamento do sistema de Bretton Woods tem significativa responsabilidade o elevado aumento da dívida federal dos EUA, não menos responsabilidade possuem os “ventos” da liberalização e da desregulamentação que, em curso desde os últimos anos da década de 1960, jogaram por terra quaisquer mecanismos e instrumentos que regulassem os fluxos e movimentações financeiras. Os Estados, não só perderam o relativo controle que ainda possuíam sobre a mobilidade do capital financeiro, como — a partir do momento em que a finança se fortalecera — se prostraram aos seus desígnios.

Conforme o autor, a desarticulação deste sistema, em 1971, “levou, por etapas, ao desaparecimento de qualquer ancoragem internacional das moedas, como também à transformação do mercado de câmbio em um espaço onde as moedas e ativos financeiros estão indissolavelmente imbricados”²⁴⁵.

A respeito deste segundo aspecto — a imbricação entre moedas e ativos financeiros — segundo Chesnais, “hoje em dia, todas as moedas, inclusive o dólar [...], voltaram a se confundir entre os ativos financeiros, cuja valorização resulta de sua circulação (venda e compra, tomada e concessão de empréstimo) e das variações de seu valor relativo”²⁴⁶. Esta circulação processa-se nos mercados de câmbio, que são um dos segmentos do mercado

²⁴⁴ CHESNAIS, F. A Mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996, p. 250.

²⁴⁵ Idem, *Ibidem*, p. 248.

²⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 248.

financeiro “mais importante por seu volume, o mais imprevisível em seus movimentos e o mais devastador em seus efeitos econômicos”²⁴⁷.

Assim sendo, para o autor, “a compreensão do momento atual pressupõe voltar aos verdadeiros ‘elementos fundamentais’ em matéria monetária”²⁴⁸, haja vista a necessidade de se compreender, nos dias em curso, a transformação de moedas em ativos financeiros, bem como a inexistência de uma moeda que cumpra o papel de “moeda internacional”, em sentido pleno.

Até 1914, o ouro cumpriu essa função, ou seja, constituiu-se como “‘o equivalente geral’ que concentrava as funções de padrão de referência, de meio de pagamento e de instrumento de entesouramento”²⁴⁹, garantindo às relações econômicas — em certa medida e nos limites permitidos pelo capitalismo — um razoável grau de estabilidade. Ao ouro foi possível cumprir esse papel até a crise de 1929 — que assinalou o seu esgotamento como padrão monetário internacional. Tal esgotamento foi para Chesnais consequência dos “meios de pagamento emitidos durante a Primeira Guerra Mundial, bem como a dívida acumulada pelos principais Estados beligerantes para financiar os combates”²⁵⁰.

Por fim, uma das consequências apontadas por Chesnais em sua análise sobre o desmoronamento das convenções forjadas em Bretton Woods remete para a denominada “economia do endividamento”, resultante da liberação exarcebada de “instrumentos de liquidez criados pelo governo americano para financiar a dívida pública”²⁵¹, ou seja, de mecanismos criados para converter títulos em dinheiro.

A “economia de endividamento” norte-americana colaborou para a edificação dos euromercados. Estes despontaram como o primeiro elo da mundialização financeira, primeiro passo dado para que o mercado financeiro e suas instituições tivessem atualmente o poder que possuem.

Antes, porém, sobretudo a partir da crise de 1929 — em que pese a perda de credibilidade da finança em face da quebra da Bolsa e da crise em seu conjunto — e durante as três décadas do segundo pós-guerra, o contexto era o da chamada “repressão financeira”. Nesse período em que a finança se encontrava relativamente contida, o crédito bancário prevalecia em relação à emissão e negociação de títulos, os bancos ainda eram as principais e mais importantes instituições financeiras, as taxas de juros possuíam um teto e

²⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 248.

²⁴⁸ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 251.

ainda havia restrições à livre mobilização de capitais, predominavam sistemas financeiros e monetários compartimentados, sistemas financeiros nacionais fechados, um sistema de finanças administradas (com exceção dos EUA) e os processos de internacionalização do capital financeiro ainda eram limitados²⁵². Como se verá, ao passo que a mundialização financeira foi sendo constituída, foram pelos ares todos esses paradigmas em termos de regulação e controle.

A primeira etapa desta processualidade (mundialização financeira) teve início a partir dos anos de 1960, estendendo-se até o ano de 1979. Alguns fatos ocorridos nesse período são importantes para compreender o impulso em direção à mundialização financeira contemporânea e a emergência de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, conforme Chesnais.

Um desses fatos remete à constituição do mercado de eurodólares (euromercados), o que em larga medida colaborou para que a internacionalização do capital financeiro adquirisse novas feições. Outro fato importante refere-se à desarticulação das convenções forjadas em Bretton Woods — à qual já foi feita referência.

No que se refere à formação dos euromercados²⁵³, ou mercado de eurodólares, este processo se constitui, na análise do autor, como o primeiro passo de uma marcha que colaborou para a edificação dos mercados financeiros com a envergadura que hoje possuem. De acordo com Chesnais, foi a partir da constituição dos euromercados que se internacionalizou a “economia de endividamento” — nas palavras do autor, um “verdadeiro câncer da economia mundial”. Foi a partir da formação desse mercado e da extensão internacional da “economia de endividamento” que, num primeiro momento, os países do “Terceiro Mundo” e, posteriormente, o sistema mundial como um todo, tornaram-se, à moda de *Shakespeare*²⁵⁴, reféns do capital rentista.

²⁵² Nunca é demais lembrar que, até então, os processos de internacionalização do capital financeiro eram, ainda, em larga medida, subordinados às necessidades da produção, do investimento industrial.

²⁵³ Os euromercados constituíram-se como um mercado interbancário a movimentar – principalmente sob a forma de empréstimos bancários em consórcios aos países em desenvolvimento - somas bastante elevadas. O endividamento dos países do Terceiro Mundo tem início no contexto da emergência e consolidação dos euromercados. Este mercado interbancário surgiu da iniciativa dos bancos britânicos que, ante as quedas da libra esterlina, passaram a operar em dólares. A denominação de eurodólares advém justamente da natureza dessas operações. Os eurodólares se originaram mediante operações de débito e de crédito com contas gerenciadas fora do país que os emitia, os EUA.

²⁵⁴ Em o “Mercador de Veneza”, peça escrita por Shakespeare, Bassanio pede a Antonio o empréstimo de três mil ducados para que possa cortejar Portia, herdeira do rico Belmont. Antonio é rico, mas todo seu dinheiro está comprometido em empreendimentos no exterior. Assim ele recorre ao judeu Shylock, que vinha esperando uma oportunidade para se vingar de Antonio. O agiota impõe como condição para fazer o empréstimo que, se este não fosse saldado em três meses, Antonio teria que dar a Shylock, como forma de pagamento, um pedaço de sua própria carne.

Nesse contexto e no que se refere ao capital rentista, “assistiu-se ao seu renascimento e ao crescimento do seu poder opressivo, mais do que em nenhum outro momento da história do capitalismo”²⁵⁵. Este fortalecimento do capital rentista deita raízes, tanto na fase de crescimento que o modo de produção do capital experimentou no pós-Segunda Guerra (“anos de ouro”), como na queda de rentabilidade daquele capital que até então era investido na produção industrial — isso ante a agudização das contradições do sistema no curso dos anos de 1970 (crise de 1975).

A partir do momento que o capital produtivo e os grandes grupos industriais — ante a crise — passaram a buscar formas de valorização puramente financeiras, os euromercados foram se constituindo e se consolidando tendo esta perspectiva de valorização como horizonte estratégico. O capital rentista foi assim renascendo com uma força ainda maior que a que possuía no apogeu do *laissez-faire*.

Ainda no que concerne ao crepúsculo das convenções forjadas em Bretton Woods, sobretudo no que se refere ao fim da equiparação do dólar ao ouro, é preciso que se registre que o fim desta equiparação abriu caminho para a “flutuação” do câmbio²⁵⁶, para as tão em voga “taxas de câmbio flexíveis”.

A “flutuação” do câmbio foi disseminada internacionalmente tendo como justificativa a perspectiva de permitir um realinhamento das paridades entre as moedas e de dar uma maior liberdade às políticas monetárias nacionais. Não é preciso ser nenhum especialista para aferir que isso não se efetivou. Ao contrário, a “flexibilização” do câmbio foi o *estopim* para a ocorrência cada vez mais acentuada de “instabilidades financeiras crônicas”. Para Chesnais, foi também a partir dessa “flexibilização” que o mercado de câmbio se tornou o primeiro segmento do mercado financeiro a entrar na mundialização financeira atual, tornando-se um dos principais segmentos deste mercado, onde, cada vez mais, parcelas elevadas de ativos financeiros buscam se valorizar e onde a especulação financeira é o arquétipo desses processos de valorização.

²⁵⁵ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 251.

²⁵⁶ O câmbio designa operações financeiras de compra, venda e/ou troca de moedas ou de papéis que representam essas moedas. Se uma empresa brasileira, por exemplo, precisar pagar uma dívida no exterior, contraída em moeda estrangeira (geralmente o dólar), essa empresa recorre ao mercado de câmbio — que é um dos segmentos do mercado financeiro — usando seus reais (moeda nacional) para comprar a moeda estrangeira, realizando assim uma operação de câmbio. Quando predominavam as taxas fixas de câmbio (câmbio fixo), as autoridades monetárias nacionais determinavam o valor de sua moeda em relação a algum padrão comum — o dólar, por exemplo. Já com a flexibilização ou flutuação do câmbio, o valor das moedas flutua de acordo com os interesses do mercado.

A segunda etapa da mundialização financeira tem por marca e elementos constitutivos os processos de liberalização e desregulamentação econômico-financeiros implementados a partir de 1979 pelos governos Reagan (EUA) e Thatcher (Grã-Bretanha). Foi no lastro neoliberal-conservador, especialmente a partir da implementação das políticas de liberalização e desregulamentação, que se originou o atual sistema de finanças mundializadas.

As políticas de liberalização, na prática, exterminaram quaisquer formas e mecanismos de controle dos movimentos de entrada e saída de capitais em nível internacional. Liberalizaram-se os sistemas financeiros nacionais — até então fechados e administrados pelas autoridades monetárias de seus respectivos países. Graças à liberalização, os sistemas e os mercados financeiros foram escancarados externamente, integrados internamente e interligados uns aos outros internacionalmente.

Já a implementação das políticas de desregulamentação monetária e financeira teve como primeira consequência a rápida expansão e interligação do mercado de bônus em nível internacional. Chesnais destaca este aspecto tendo em vista a importância e centralidade desse segmento do mercado financeiro no que se refere aos processos de valorização do capital atualmente.

Conforme Chesnais, “a formação dos mercados de bônus liberalizados veio responder às necessidades, ou atender aos interesses, de dois grupos de atores importantes: os governos e os grandes grupos que centralizavam poupança”²⁵⁷. Os governos se valeram desses mercados para financiar seus déficits orçamentários. Enxergavam-no — e continuam a enxergá-lo — como um espaço para atrair investidores financeiros internacionais, a partir dos quais lhes seria possível financiar seus déficits orçamentários, vendendo a esses investidores bônus de seu Tesouro, bem como outros títulos da dívida pública.

Quando se trata desses aspectos de compra (pelos investidores/credores) e venda (pelos governos/devedores), no mercado de bônus, de títulos públicos no contexto da mundialização financeira, é necessário destacar sua importância para a emergência de um outro fator bastante característico da economia mundial a partir dessa segunda etapa da mundialização financeira. Aqui, está se fazendo referência à adoção — vide o caso da economia brasileira — de políticas macroeconômicas fortemente marcadas pela elevação das taxas de juros, ou, como se prefere, de “taxas de juros reais positivas”.

Não é em vão que diversos governos operam suas economias com taxas de juros elevadas. Trata-se de um mecanismo para torná-las mais atrativas aos investidores financeiros

²⁵⁷ CHESNAIS, F. *A mundialização financeira – gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998, p. 26.

— em larga medida meramente especuladores — internacionais. Se a negociação de títulos públicos nos mercados financeiros se tornaram mecanismos cada vez mais relevantes para os governos, visto lhes possibilitar o financiamento de seus déficits orçamentários e a negociação/renegociação de suas dívidas (titularização), e se assim esses “investidores” financeiros se tornaram cada vez mais importantes, não é de surpreender que seus interesses tenham se tornado cada vez mais poderosos. A força de tais interesses é tão significativa que, atualmente, são os próprios “investidores” que determinam o nível de remuneração de seus empréstimos, ou seja, que determinam as taxas de juros que devem ser praticadas.

Como a remuneração desses empréstimos — a “renda” ou “rendimento” que esses investidores conseguem no mercado financeiro ao comprar bônus dos Tesouros ou outros títulos da dívida pública — é assegurada a partir das taxas de juros, os governos que desejarem efetivar negócios com esses investidores têm de se inserir na lógica das taxas de juros reais positivas. Quanto mais elevadas forem as taxas de juros, mais atraentes se tornam os investimentos, mais atrativos os títulos, pois maiores serão os “rendimentos” dos investidores.

Um exemplo que serve para ilustrar esses aspectos é a movimentação das autoridades monetárias e financeiras norte-americanas. Toda vez que o FED (Banco Central dos EUA) anuncia a possibilidade de um aumento em suas taxas de juros, os investidores financeiros internacionais ficam alvoroçados e, com muito entusiasmo, não pensam mais de uma vez antes de redirecionar seus investimentos para o mercado norte-americano.

As implicações desses processos se expressam na hegemonia não só econômica, mas também política, desses investidores/especuladores financeiros internacionais (credores) e na fragilidade dos governos (devedores) e das economias nacionais, sobretudo dos países situados fora do centro do capitalismo mundial. É dessa hegemonia que brota a força autorreguladora dos mercados e de seus operadores; a força imperativa de seus negócios e interesses; a pouca ou quase nenhuma “margem de manobra” para as autoridades monetárias e financeiras nacionais regularem, controlarem ou administrarem os fluxos financeiros (entradas e saídas de capitais) e até mesmo os rumos de suas políticas econômicas, monetárias e fiscais.

Mas no contexto da mundialização financeira, a implementação de uma política monetária alicerçada em elevadas taxas de juros, por si só não é suficiente para garantir a atratividade dos investidores internacionais. Os governos devem se comprometer abertamente com o ajuste fiscal, sobretudo com o superávit primário. Os Estados devem se comprometer

com a (contra)reforma do Estado²⁵⁸, com o corte de gastos públicos e têm de dar garantias aos seus credores de que possuem economias de reservas ao menos para pagar os serviços de suas dívidas.

Para além dessas implicações, uma das maiores conseqüências dessa lógica da mundialização financeira — que Chesnais qualifica por ditadura dos credores e lhe atribui a forma de um regime com incidência diferenciada entre os países, mas de alcance mundial — reside justamente no aumento da dívida pública. Um bom exemplo parece ser o caso norte-americano. Chesnais aponta para a explosão da dívida federal dos EUA, cujo montante só cresceu aceleradamente a partir dos anos de 1980. Entre 1980 e 1990, o serviço da dívida americana passou de 12,7% para 29,1%. Somente a dívida pública dos EUA — ou seja, os gastos do governo norte-americano com empréstimos e emissões de títulos — “representa 39% do total da dívida pública dos países da OCDE”²⁵⁹.

Uma outra característica marcante dessa segunda fase da mundialização financeira é que as instituições financeiras dominantes deixam de ser os bancos. Em lugar destes, despontam os mercados financeiros e as organizações financeiras não-bancárias, sobretudo os fundos mútuos e os fundos de pensão, instituições estas que concentram e centralizam uma quantidade cada vez mais elevada de capitais. Para Chesnais, “foram esses fundos que mais diretamente se beneficiaram das reformas constitutivas da mundialização financeira e da adoção de financiamento dos déficits orçamentários dos países da OCDE mediante colocação de títulos nos mercados financeiros”²⁶⁰.

Conforme Chesnais, esses fundos de pensão possuem uma dupla natureza: “por um lado, constituem o resultado acumulado de contribuições sobre salários e benefícios, e sua finalidade declarada é garantir a esses assalariados, quando se aposentarem, uma pensão regular e estável”²⁶¹. Todavia, “por outro lado, a partir do momento em que a poupança acumulada ultrapassa certo limite, os fundos passam a figurar entre as instituições financeiras não-bancárias, tendo a função de fazer frutificar um montante elevado de capital monetário, preservando a liquidez e máxima rentabilidade deste”²⁶².

Assim, para Chesnais, esses fundos efetivamente atuam na condição de principais instituições do capital financeiro e instrumentos centrais para a valorização do capital no

²⁵⁸ Behring prefere a expressão contra-reforma à expressão reforma para expressar a reestruturação, ou desestruturação, do Estado (brasileiro) em face das transformações em curso. Ver: BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

²⁵⁹ CHESNAIS, F. A mundialização financeira – gênese, custos e riscos. São Paulo, 1998, p. 27.

²⁶⁰ Idem, *Ibidem*, p. 28.

²⁶¹ Idem, *Ibidem*, p. 28.

²⁶² Idem, *Ibidem*, p. 29.

contexto da mundialização financeira e, como se verá, do “regime de acumulação predominantemente financeira”. Altera-se, portanto, a natureza econômica dos fundos de pensão. Para muito além de assegurar uma aposentadoria aos assalariados que depositam nesses fundos parte de seus rendimentos, o horizonte estratégico dessas instituições é a acumulação e a valorização desses capitais, de forma financeira (D — D’). Esses fundos utilizam a poupança que centralizam — e que é oriunda de rendimentos assalariados — para proceder a empréstimos e compra de títulos da dívida pública. É a partir dessas operações que tais fundos valorizam seus capitais e que asseguram a acumulação para os seus detentores.

A terceira e mais recente etapa da mundialização financeira teve início a partir do momento em que os processos de liberalização e desregulamentação atingiram os mercados acionários, em 1986.

No que se refere aos mercados de ações, Chesnais destaca que sua interligação é menos acentuada quando se comparam as interligações existentes em outros segmentos do mercado financeiro, como nos mercados de câmbio e de bônus. De acordo com o autor, a reação ou contágio internacional das bolsas com a queda simultânea de ações expressa muito mais o comportamento dos investidores que a interligação direta desses mercados. Conforme o autor, o “contágio de uma praça financeira a outra expressa a resposta extremamente nervosa dos detentores de títulos, pois são bem conhecidos, quando não seu caráter fictício, pelo menos os níveis totalmente irrealistas de capitalização”²⁶³.

Uma característica fundamental dessa terceira fase remete à incorporação dos chamados mercados financeiros emergentes ao processo de mundialização financeira do capital, ou seja, sua abertura internacional a partir de 1990. Esses “mercados emergentes” tanto são aqueles realmente novos (alguns países da Ásia), como mercados que já existiam de longa data (caso da Argentina). Ambos, no contexto da mundialização financeira, tiveram de abrir mão de quaisquer mecanismos de controle dos fluxos de capitais, não só aderindo à desregulamentação/liberalização, como também constituindo nacionalmente mercados de bônus e implementando a titularização de sua dívida pública.

Uma outra particularidade dessa terceira etapa é a ocorrência, cada vez mais freqüente, de instabilidades, choques e sobressaltos financeiros²⁶⁴. Esses fenômenos compõem e

²⁶³ Idem, *Ibidem*, p. 30.

²⁶⁴ São exemplos dessas instabilidades, choques e sobressaltos financeiros o *crash* das bolsas de 1987 em Wall Street; a fragilidade dos bancos, a crise do setor imobiliário e a recessão de 1990-1991; a crise mexicana de 1994-1995; a ameaça de contágio internacional dessa crise para outros “mercados emergentes” (Brasil e Argentina); bem como os *crashes* financeiros na Ásia (Tailândia, Malásia, Indonésia, Filipinas, Cingapura e Hong Kong).

integram o “modo de funcionamento do sistema mundializado de finanças diretas, em que as instituições principais são os mercados e as bolhas especulativas”²⁶⁵.

De acordo com Chesnais, a partir de sua terceira etapa, não só “o processo de liberalização e de mundialização financeira foi marcado por abalos e sobressaltos, além de várias crises financeiras ‘autênticas’”²⁶⁶, como também “a quantidade, a variedade e a extensão internacional desses abalos financeiros vêm aumentando”²⁶⁷.

A partir da ocorrência cada vez mais freqüente desses abalos financeiros e de seu caráter cada vez mais variado e multiforme, emergiram no entendimento e análise a respeito das crises financeiras os novos conceitos de “fragilidade financeira” e “risco sistêmico”.

O que se afere da análise de Chesnais no que toca ao recurso a esses novos conceitos e sua utilização enquanto referência analítica para os abalos financeiros contemporâneos é que esse esforço consiste na perspectiva de apreendê-los na condição de abalos financeiros de uma dada configuração do capitalismo”²⁶⁸, ou seja, abalos financeiros circunscritos à mundialização financeira do capital e ao “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Segundo o autor, tratar tais abalos financeiros a partir dos conceitos de “fragilidade financeira” e de “risco sistêmico”, bem como na condição de abalos peculiares (com caráter bastante específico) à mundialização financeira, implica observar que há algumas particularidades de vulto no que se refere à relação entre esses abalos financeiros e a produção e o investimento.

É da relação que estabelece entre os abalos financeiros recentes e a produção, o investimento e o intercâmbio, que Chesnais suscita a hipótese conforme a qual “os ‘acontecimentos’ que marcaram a história monetária e financeira recente — especialmente nos últimos quinze anos — são diferentes dos abalos de amplitude equivalente em épocas anteriores do capitalismo”²⁶⁹, constituindo-se, assim, na condição de abalos financeiros próprios e específicos a uma determinada configuração do capitalismo.

Considerar os abalos financeiros recentes como fenômenos com características bastante específicas à mundialização financeira, a partir de sua relação com a produção, o investimento e o intercâmbio, implica ter em boa conta que, diferentemente do que ocorrera

²⁶⁵ CHESNAIS, F. A mundialização financeira – gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998, p. 31.

²⁶⁶ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁶⁷ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁶⁸ Idem, *Ibidem*, p. 249.

²⁶⁹ Idem, *Ibidem*, p. 252.

em outros estágios do capitalismo, esses abalos “não foram o aspecto propriamente financeiro de uma crise de superprodução clássica”²⁷⁰.

O traço característico e peculiar, a particularidade dos abalos financeiros seguidos a partir da terceira etapa da mundialização financeira e no curso subsequente desta, é que esses abalos não emergem como expressão das contradições do capitalismo amadurecidas e aprofundadas no ápice de uma longa fase de expansão, ou seja, não são a expressão de uma crise de superprodução, como ocorrera, por exemplo, em 1929, a partir da *crash* da Bolsa de Nova Iorque.

Esses abalos financeiros, por mais repercussões e conseqüências que apresentem para o funcionamento do sistema econômico em seu conjunto, “não foram, pelo menos até agora, o prenúncio de um desmoronamento brutal da produção e do intercâmbio em grande número de países”²⁷¹. Ao contrário, tais abalos financeiros têm por cenário um contexto histórico cuja marca de relevo é uma tendência cada vez mais acentuada, até entre os países capitalistas mais desenvolvidos, de declínio dos níveis de produção, de investimento industrial e de crescimento econômico.

Se os abalos financeiros recentes não são expressões das contradições capitalistas oriundas de uma longa fase de expansão do sistema, cujo aprofundamento e amadurecimento contextualizaram em etapas anteriores do capitalismo as chamadas crises clássicas de superprodução, sua relação com a produção, o investimento e o intercâmbio se estabelece, segundo Chesnais, a partir de “uma interação de mão dupla entre a esfera financeira e a esfera de criação de valor”²⁷².

Por um lado, esses abalos financeiros incidem negativamente sobre o crédito, tornando-os cada vez mais escassos e reduzidos. A redução e a escassez do crédito implicam a diminuição do investimento e a desaceleração da produção. Por outro lado, as debilidades no crescimento em si contextualizam um cenário bastante profícuo para a ocorrência cada vez mais freqüente dos abalos financeiros.

Essa interação de mão dupla entre as esferas produtiva e financeira, conforme Chesnais, “dar-se-ia num contexto inédito de superprodução, crônica e contida ao mesmo tempo”²⁷³. Aqui, aparentemente, o autor entra em contradição consigo mesmo, visto ter assinalado que os abalos financeiros recentes têm por particularidade o fato de serem fenômenos próprios à mundialização financeira, com características específicas, e, portanto,

²⁷⁰ Idem, *Ibidem*, p. 252.

²⁷¹ Idem, *Ibidem*, p. 252.

²⁷² Idem, *Ibidem*, p. 253.

²⁷³ Idem, *Ibidem*, p. 253.

distintos de abalos anteriores, e que tal distinção decorreria, justamente, do fato de que esses abalos não seriam a expressão financeira de uma crise clássica de superprodução.

Entretanto, ao destacar que essa dupla interação entre produção e finança se processa mediante um contexto de superprodução, o que se afere é que o autor atribui a esse contexto algumas qualidades bastante particulares. Tais particularidades remetem ao caráter inédito, crônico e ao mesmo tempo contido, do contexto de superprodução no qual a supracitada interação ocorre.

Ao fazer referência a um “contexto inédito de superprodução, crônica e contida ao mesmo tempo”, Chesnais está trabalhando com a hipótese de que, mesmo num contexto de declínio da produção industrial e do crescimento econômico, os grandes grupos capitalistas conseguiram assegurar a recuperação de suas taxas de rentabilidade, graças às operações que esses grupos lograram efetivar em termos de ajustes em “seus volumes de produção e seus modos de fixação de preços às tendências de queda”²⁷⁴.

Nesse contexto de superprodução crônica e contida ao mesmo tempo, a implementação generalizada do toyotismo foi peça-chave para que os ajustes citados fossem possíveis. Para o autor, a generalização do toyotismo foi “um fator central na gestão, não apenas conjuntural e sim estrutural, de uma tendência a preservar as taxas de lucro das economias capitalistas centrais, num contexto de gestão oligopolista de um crescimento em declínio”²⁷⁵.

Neste sentido, as inovações tecnológicas, o recurso à terceirização, a “flexibilização” da produção, associada à precarização das condições de trabalho e à intensificação do uso da própria força de trabalho, tiveram por “mérito” possibilitar aos grandes grupos capitalistas ajustar a oferta à demanda.

No cenário inédito de superprodução, crônica e contida ao mesmo tempo, a hipertrofia da finança pode e deve ser apreendida como elemento constitutivo de um paradigma de regulação para o capitalismo, cuja lógica de valorização e acumulação e cujo horizonte estratégico dos grandes grupos industriais e financeiros apontam, não para a criação de “novas capacidades” industriais — para as quais o investimento produtivo seria fundamental —, mas sim para a conservação das posições adquiridas.

Mas Chesnais vai além de atribuir aos abalos financeiros recentes um caráter particular em face das configurações atuais do capitalismo. Para o autor, como “na década de 1980,

²⁷⁴ Idem, *Ibidem*, p. 253.

²⁷⁵ Idem, *Ibidem*, p. 253.

houve mudanças na relação entre os abalos financeiros e a economia ‘real’²⁷⁶, os enfoques cíclicos para analisar e compreender a relação entre os “abalos financeiros” e a “economia real” (produção e intercâmbio) deixaram de ser aplicáveis.

As análises com enfoque cíclico interpretam as instabilidades financeiras como componente essencial do ciclo econômico. Conforme essa abordagem, numa fase de expansão do ciclo econômico é típica a conjugação de dois fatores: expansão da oferta de crédito e crescimento do endividamento. Quando as contradições inatas ao capitalismo amadurecem ou se acentuam (superprodução e queda da taxa de lucro), as empresas ficam impossibilitadas de saldar seus débitos, e com isso os bancos reduzem e/ou indisponibilizam o crédito, dando início a uma fase de recessão econômica. Essa crise demarca um ponto de inflexão na fase de expansão do ciclo econômico.

O que leva Chesnais a considerar a hipótese segundo a qual os enfoques cíclicos perdem relativamente sua validade para análise e compreensão dos abalos financeiros recentes é a percepção, presente em sua análise, conforme a qual os abalos/instabilidades financeiras verificados a partir dos anos de 1980, por mais que estejam relacionados com processos de recessão, não “têm origem direta no ponto de inflexão cíclico da produção”²⁷⁷, nem possuem “relação imediata com o estado geral da produção e do intercâmbio”²⁷⁸.

Citando a recessão do início dos anos de 1990, o autor ressalta que esta “corresponde ainda menos à interpretação pela qual a crise financeira viria em decorrência de abalos com origem na esfera da produção, depois agravados pela própria crise financeira”²⁷⁹. Para Chesnais, de modo contrário, “a crise partiu da esfera financeira e depois afetou, com maior ou menor gravidade, a produção, o investimento e o nível de emprego”²⁸⁰.

O que se afere de Chesnais é que os abalos financeiros verificados a partir dos anos de 1980, apesar de possuírem relação com os fenômenos nascidos na esfera da produção e do intercâmbio (recessão), não necessariamente têm origem e relação direta com estes. Entende-se, aqui, que o autor não está considerando que o amadurecimento das contradições clássicas do capitalismo — como suas crises de superprodução e a tendência à queda da taxa de lucro — deixa de reverberar negativamente na finança, implicando sobressaltos/abalos/crises financeiras. O alerta do autor é para que, com a mundialização financeira, não

²⁷⁶ Idem, *Ibidem*, p. 254.

²⁷⁷ Idem, *Ibidem*, p. 255.

²⁷⁸ Idem, *Ibidem*, p. 255.

²⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p. 255.

²⁸⁰ Idem, *Ibidem*, p. 255.

necessariamente se faz imprescindível uma crise de superprodução ou uma queda substancial da taxa de lucro para que sobressaltos/abalos/crises financeiras se sucedam.

Segundo Chesnais, foi justamente a “relativa perda de validade das abordagens cíclicas”²⁸¹, conjugada à multiplicação cada vez mais freqüente de abalos financeiros, que levou ao recurso dos novos conceitos de “fragilidade sistêmica” e “risco de sistema”.

Chesnais esclarece que “essas expressões são utilizadas em dois sentidos diferentes, referindo-se a duas preocupações ligadas, porém, distintas”²⁸². O uso dessas expressões tanto alude à nova relação entre produção/intercâmbio e a esfera financeira — no que concerne à multiplicação de abalos financeiros sem que estes tenham origem e ligação imediata e direta com a economia real —, quanto se refere ao fato de que as atuais dimensões, engrenagens e complexidade da finança — a hipertrofia da esfera financeira — podem, por si sós, constituir-se enquanto âmagos e fontes de uma “fragilidade sistêmica”.

3.3 O “regime de acumulação predominantemente financeira”

Já foi assinalado anteriormente que há, no conjunto da análise de Chesnais sobre as configurações do capitalismo na contemporaneidade, uma significativa e qualitativa inflexão. Essa inflexão deve-se à centralidade que as operações do capital financeiro e a finança passam a desfrutar no que concerne ao funcionamento e às configurações (a um “regime de acumulação”) do capitalismo em curso.

Conforme Chesnais, esse “regime de acumulação” é expressão do peso e da importância que as operações do capital financeiro vêm adquirindo desde as últimas décadas do século passado mediante os seus processos de internacionalização. Para o autor, neste contexto, a centralidade da fração financeira do capital tem sido tão grande para o movimento do capitalismo em seu conjunto que, a partir da expansão dos processos de internacionalização do capital financeiro (mundialização do capital financeiro), já se pode falar em uma mundialização do capital predominantemente financeira, ou seja, de um movimento geral do capitalismo cujas configurações passam a ser cada vez mais delineadas pela finança, a ponto de consubstanciar um novo paradigma em termos de acumulação do capital.

²⁸¹ *Idem, Ibidem*, p. 255.

²⁸² *Idem, Ibidem*, p. 255.

A mundialização financeira do capital designa uma contextualização na qual, graças às políticas de liberalização e desregulamentação e aos níveis de mobilidade desfrutados pelo capital na atualidade, os segmentos do mercado financeiro estão integrados entre si no plano nacional e interconectados aos outros mercados e sistemas financeiros internacionalmente.

As políticas de liberalização e desregulamentação desembocaram na abertura e na integração dos sistemas financeiros nacionais. Sem eliminá-los, tais políticas fizeram surgir um espaço financeiro mundial que tem como características fundamentais o fato de ser bastante hierarquizado — dominado e hegemônico pelos EUA, desprovido de instâncias de controle e regulação, e com uma “unidade” assegurada através de seus operadores.

É corrente atribuir-se às inovações tecnológicas em termos de telecomunicação e informática a inaudita unidade hoje adquirida pelos mercados financeiros. Todavia, para Chesnais, apesar de essas tecnologias proporcionarem a interligação em tempo real das praças financeiras, constitui-se em equívoco atribuir-lhes a unidade dos mercados financeiros. Essa unidade, interligação, integração, “nasce das operações que transformam uma virtualidade técnica em fato econômico”²⁸³.

Portanto, apesar de ser inegável a importância das tecnologias para a interligação internacional das operações que se sucedem nos mercados financeiros nacionais e para a integração dos segmentos desses mercados em cada país, é, fundamentalmente, a partir das decisões e das ações desencadeadas pelos investidores e/ou operadores financeiros (gestores de carteiras como ações, bônus, divisas) que as atividades desencadeadas em determinados segmentos do mercado financeiro são, ou deixam de ser, integradas a outras atividades desencadeadas em outros segmentos desse mercado. Igualmente, é a partir desses operadores e de suas opções que tais mercados se conectam, ou não, a outros mercados em nível internacional.

Assim, as tecnologias de telecomunicação e informática, em si, não asseguram a integração nacional e a interligação internacional dos mercados financeiros. Esses processos de integração e interligação nasceram e são desencadeados mediante determinadas condições políticas (o nível de subserviência dos governos aos desígnios da finança e a correlação de forças políticas em um determinado país), sociais (o grau de legitimidade que o capital financeiro desfruta numa determinada sociedade para proceder a suas operações), econômicas (uma política monetária palatável à finança) e de mercado (liberalização e

²⁸³ *Idem, Ibidem*, p. 12.

desregulamentação), a partir das quais as opções e decisões dos operadores passam a ser determinantes.

Logo, a personificação do mercado financeiro não pode e não deve ser subestimada. Se o mercado é, em verdade, um conjunto de operadores, a denúncia do nervosismo, inquietação, desconfiança — e todos os demais atributos pessoais imputados ao mercado — não pode prescindir do fato de que, é sim, a partir do comportamento e interesses desses operadores e de suas decisões que são definidos quais os agentes econômicos que atuarão no mercado financeiro, de que países serão esses agentes econômicos e de que transações financeiras eles participarão.

A mundialização financeira foi consubstanciada mediante os processos de internacionalização do capital financeiro a partir das três décadas do século passado, mas, sobretudo, a partir das feições que essa internacionalização passou a possuir desde então, e do papel cada vez mais relevante que as operações puramente financeiras passaram a desempenhar no que se refere aos processos de valorização e acumulação do capital.

Como a internacionalização do capital financeiro não é algo inédito na história do capitalismo — ao contrário, esses processos foram contemporâneos da expansão internacional do capital como um todo —, o que se afere a partir de Chesnais é que há diferenças relevantes entre a recente fase de mundialização financeira e os processos de internacionalização do capital financeiro sucedidos em períodos anteriores — como o do início do século passado (até o ano de 1914)²⁸⁴.

Mas o que chama a atenção no que se refere à mundialização financeira é a dinâmica da finança e o seu crescimento acelerado e a patamares significativamente superiores em relação ao crescimento dos investimentos produtivos, dos PIBs e do comércio exterior, ou seja, da produção de mercadorias e serviços, sua venda e comercialização.

De acordo com Chesnais, as dimensões atuais da finança podem ser ilustradas a partir da comparação, no período de 1980 a 1992, da diferença entre a formação bruta de capital fixo nos países da OCDE (2,3%) e a taxa média anual de crescimento do estoque de ativos financeiros (6%). Outro dado empírico trazido pelo autor para ilustrar a hipertrofia da finança, cuja fonte é o Banco de Compensações Internacionais (BIS), demonstra que “dos cerca de 1,4

²⁸⁴ Os investimentos diretos, além de se encontrarem em patamares inferiores aos do início do século passado, estão cada vez mais concentrados e com uma tendência cada vez mais acentuada de se “desligarem” rapidamente; o essencial das ações é emitido pelas empresas em suas próprias bolsas; as “finanças mundializadas” ou “finanças de mercado”, sem nenhum tipo de administração, regulação e controle, são ainda mais excludentes que as formas de internacionalização anteriores.

trilhão de dólares de transações que se realizam diariamente no mercado de câmbio, [...] uma porção de apenas 5 a 8% corresponderia a uma transação internacional ‘real’”²⁸⁵.

Para Chesnais, o fato das taxas de crescimento dos ativos financeiros (bônus, títulos, ações) superarem em 2,6 vezes a formação do capital fixo (parte do capital empregada em equipamentos, máquinas, estrutura física) — como demonstram os dados supracitados — pode e deve ser compreendido como um elemento que revela a centralidade do capital financeiro e da finança para a acumulação e valorização capitalistas em curso.

Assim, para o autor, a hipertrofia da finança, esse inchaço da esfera financeira, resulta de transações sucedidas no circuito fechado da finança, mediante as operações do capital financeiro e de suas instituições, sem que seja necessária uma contrapartida em termos de investimento produtivo, da produção e comercialização de mercadorias.

Para Chesnais, há processos de valorização e acumulação de capital assegurados mediante as operações que o capital financeiro desencadeia no circuito fechado da finança, sem que haja, necessariamente, uma contrapartida das esferas produtiva e comercial. Em que pese admitir a existência de vínculos importantes e fundamentais entre os capitais produtivo, comercial e financeiro, o autor considera que a finança tem se constituído como um espaço capaz de valorizar o capital.

Se Chesnais, por um lado, reconhece que a hipertrofia da finança não anula a centralidade da produção material, da economia real, como fonte originária do valor e da riqueza, e que a pretensa autonomia do capital financeiro só pode ser admitida relativamente; por outro lado, o autor admite que, nos dias em curso, é a partir da finança, mediante as operações de aplicação e arbitragem entre os mais diversos ativos financeiros, sejam bônus, ações, títulos e até moedas, que uma parcela cada vez mais elevada de rendimentos busca se valorizar. Portanto, para o autor, se esses capitais são originalmente criados na esfera da produção, após serem transferidos para a esfera financeira tem-se, a partir desta, sua autovalorização (D — D’).

Desde já é importante destacar que aqui se parte do pressuposto de que aferir a finança como fonte capaz de originar valor, de valorizar capital, implica necessariamente apontar para a superação do capital (relação social) pelo próprio capital. Implicaria, necessariamente, apontar para a constituição de uma sociedade pós-moderna, pós-industrial, no pleno sentido destes termos. Como ao capital (relação social) e ao capitalismo (modo de produção) são

²⁸⁵ CHESNAIS, F. *A mundialização financeira – gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998, p. 15.

imprescindíveis a produção, a relação salarial e o trabalho assalariado, far-se-á necessária adiante uma melhor problematização dessas hipóteses.

Na contemporaneidade, os créditos concedidos aos países do “Terceiro Mundo” constituíram o primeiro grande processo de transferência de riqueza para a esfera financeira. As operações realizadas pelo mercado de eurodólares, com a reciclagem dos “petrodólares”, ao passo que possibilitaram aos países capitalistas desenvolvidos superar a recessão de meados dos anos setenta do século passado, mediante o aumento de suas exportações, também originaram a conhecida dívida externa dos países do “Terceiro Mundo”. A transferência de recursos para a finança, através do pagamento de juros dessa dívida às instituições financeiras dos países credores, colaborou substancialmente para que a esfera financeira tivesse hoje as dimensões que possui.

Conforme Chesnais, esse processo de transferência de riqueza — transferência de riqueza da esfera produtiva para a financeira, e dos “países em desenvolvimento” para os países desenvolvidos —, além de não ter sido interrompido por ocasião da crise da dívida em 1982, no curso da mundialização do capital “assistiu-se à inversão dos fluxos de capital entre Sul e Norte”²⁸⁶.

A formação do mercado de bônus (títulos da dívida pública), a titularização da dívida pública (securitização) e o crescimento, cada vez mais significativo, de aportes orçamentários destinados ao pagamento dos serviços da dívida, despontam, atualmente, como os mais importantes mecanismos de transferência de rendimentos para a esfera financeira. Este mecanismo encontra na arrecadação fiscal uma de suas principais contrapartidas, ou seja, os capitais utilizados para o pagamento dos juros advêm dos impostos captados pelo Estado.

A titularização da dívida pública constituiu-se, no contexto da mundialização do capital, como um dos instrumentos cada vez mais recursados pelas autoridades governamentais. Tal instrumento consiste na transformação de parte — cada vez mais significativa — da dívida pública (sobretudo os empréstimos prestes a vencer) em títulos. Esses títulos (papéis), quando emitidos pelos governos e vendidos no mercado financeiro, permitem àqueles que os compram, receber, seja a médio ou longo prazo, os recursos que foram investidos, corrigidos com taxas de juros bastante vantajosas. Quando um governo não consegue, ou não julga interessante, quitar seus débitos em títulos na data prevista, ele pode renegociá-los, esticando a dívida, com a devida revisão das taxas de juros que serão cobradas.

²⁸⁶ *Idem, Ibidem*, p. 16.

Apesar de a titularização da dívida ser uma política cada vez mais corrente, atualmente consubstanciando a lógica da mundialização do capital, nem todos os países conseguem reverter suas dívidas em títulos atrativos no mercado financeiro. Os credores precisam ter uma margem de segurança de que não correrão o risco de um calote por parte de seus devedores. Não é vã a preocupação com os ajustes fiscais e os cortes nos gastos públicos — sobretudo nas políticas públicas e nos investimentos em infra-estrutura. Em tempos de mundialização, sanear as contas públicas, demonstrar eficiência, eficácia e racionalização na gestão do Estado (“choque de gestão”) é condição imprescindível aos países e governos que pretendam atrair os investidores estrangeiros e negociar — ou renegociar — suas dívidas mediante a emissão de títulos.

É justamente a conjunção de todas as determinações aqui abordadas, inerentes ao funcionamento e à configuração do capitalismo no curso de sua mundialização, que corresponde em Chesnais ao que o autor denomina um “regime de acumulação predominantemente financeira”.

Segundo Chesnais, “o ‘regime de acumulação com dominância financeira’ designa, em uma relação estreita com a mundialização do capital, uma etapa particular do estágio do imperialismo, compreendido como a dominação interna e internacional do capital financeiro”²⁸⁷.

Assim sendo, o autor inscreve a emergência desse novo “regime de acumulação” no curso da mundialização do capital, onde destacam-se os protagonismos dos EUA e do Reino Unido na vanguarda desse processo e de sua expansão internacional. O autor também assinala a indissociabilidade entre esse “regime de acumulação” e a crise do movimento operário internacional, cujas expressões mais emblemáticas remetem à restauração dos capitalismo dos países do antigo bloco socialista soviético e do leste da Europa.

O caráter mundializado desse “regime de acumulação” não se processa no sentido da linearidade e homogeneidade quando se refere à economia mundial. Para o autor, “ele *não* é mundializado no sentido em que englobaria o conjunto da economia mundial numa totalidade sistêmica”²⁸⁸. Ao contrário, sua mundialização dá-se no sentido de que “seu funcionamento exige, a ponto de ser consubstancial a sua existência, um grau bastante elevado de liberalização e desregulamentação”²⁸⁹, em termos financeiros, comerciais e do investimento.

²⁸⁷ CHESNAIS, F. (et al.). *Uma nova fase do capitalismo?*. São Paulo: CEMARX-Unicamp/Xamã, 2003, p. 46.

²⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 52.

²⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 52.

Os processos de liberalização e desregulamentação devem ser estendidos do “centro” à “periferia” do capitalismo, num efetivo movimento político de sua institucionalização em nível internacional, capitaneado pelos EUA; pelas principais economias capitalistas do mundo além dos EUA, o chamado G7; pelo FMI; pelo Banco Mundial; pela OMC; de modo a condicionar mundo afora a inserção dos países no sistema internacional à adesão a tais processos e políticas. É justamente neste sentido que o “regime de acumulação” pode ser considerado como mundializado.

O recurso à noção de um “regime de acumulação”, em Chesnais, tem por significado

reconhecer que, na segunda metade do século XX, no contexto de diferentes tipos de relações políticas entre o capital e o trabalho, as burguesias dedicaram-se a buscar diferentes maneiras de estabilizar o movimento de reprodução e de valorização do capital e, portanto, de assentar sua dominação²⁹⁰

Chesnais justifica ainda a utilização do termo “regime de acumulação”, sobretudo por considerar que este termo remete diretamente à noção de capital, tomado como valor, como massa de dinheiro centralizada, que procura se valorizar (crescer seu valor) recorrendo tanto “à forma ‘abreviada’ D...D’ quanto à ‘via longa’ D-M... P ...M’-D’”²⁹¹.

Esse “regime de acumulação predominantemente financeiro” é fortemente dominado e baseado pelo nível de endividamento dos países em relação ao capital financeiro, pela conseqüente permanência de uma taxa positiva de juros reais e pelos meios de que dispõem os grandes operadores para — pelo viés do mercado financeiro — exercer peso sobre as políticas econômicas.

No contexto de tal regime encontra-se: o protagonismo dos fundos de pensão e de aplicação financeira despontando na condição de novas e gigantescas estruturas de concentração do capital-dinheiro; as formas através das quais o capital financeiro capta e centraliza parte do valor e da mais-valia; bem como a proteção de instituições às operações do capital financeiro. De acordo com Chesnais, “isso tudo permite à finança desfrutar daquilo que se designa com o termo ‘autonomia da finança’, com o imenso poder social que essa autonomia lhe confere”²⁹².

²⁹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 47.

²⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 47.

²⁹² Idem, *Ibidem*, p. 48.

A hipertrofia da esfera financeira é traço característico, marcante e decisivo na emergência e configuração desse “regime de acumulação mundial predominantemente financeira”.

Esse “regime de acumulação mundial predominantemente financeira” ganhou corpo a partir do momento em que o capitalismo foi gestando meios e formas para superar os dilemas e impasses gerados pela expansão própria das configurações que o sistema tinha assumido desde o segundo pós-guerra e cujas contradições expressaram-se na crise do padrão fordista de produção, bem como da regulação keynesiana. Aqui, é relevante destacar, mais uma vez, que tal “regime de acumulação” não só surge no contexto em que o capital gesta formas para equacionar seus impasses, como se caracteriza como uma dessas formas.

Para Chesnais, esse “regime de acumulação” está alicerçado no agravamento brutal da relação salarial, com todas as implicações que essa relação entre capitalistas e trabalhadores possui no contexto da “flexibilização”, terceirização, subcontratação, precarização e máxima intensificação do uso da força de trabalho; mas as tendências desse regime de acumulação “são comandadas, cada vez mais claramente, pelas operações e opções de um capital financeiro mais concentrado e centralizado que em nenhum outro período precedente da história do capitalismo”²⁹³.

No contexto desse “regime de acumulação” cuja pedra angular é o capital financeiro, este prioriza as aplicações de curto prazo, estando tais aplicações sempre preferencialmente associadas à liquidez dos investimentos, ou seja, ao seu retorno imediato, bem como à segurança destes. Nesse “regime de acumulação”, o capital financeiro, além de buscar valorizar-se nos mercados acionários, tem nos mercados de bônus públicos e privados seus principais nichos de valorização. Aqui, destacam-se os mercados de bônus públicos nos quais o capital financeiro busca formas de valorização baseadas na compra de títulos da dívida pública e bônus do tesouro.

Além de indissociada da liquidez e da segurança dos investimentos, essa forma de valorização do capital sob a égide da finança tem a especulação financeira como outra característica bastante marcante. As especulações consistem em transações financeiras cuja motivação reside na expectativa de um lucro advindo das possíveis alterações nos preços dos ativos financeiros (sejam estes, títulos, ações, moedas, ou outros). Numa atividade especulativa, o operador financeiro (especulador) compra um determinado ativo financeiro na expectativa de vendê-lo a um preço mais elevado.

²⁹³ *Idem, Ibidem*, p. 7.

Nesse “regime de acumulação predominantemente financeira”, também é bastante característica a ausência de instâncias e mecanismos regulatórios. Conforme Chesnais, atualmente o único marco regulatório desse novo regime de acumulação reside na política monetária norte-americana e em instituições como o FMI, o BIS (Banco de Compensações Internacionais) e o FED (Banco Central dos EUA).

No que se refere ao papel de algumas instituições financeiras (FMI, BIS, FED) enquanto agentes regulatórios, essa situação decorre do fato de serem tais instituições aquelas que, em determinadas circunstâncias de instabilidade ou crise financeiras, atuam na condição de prestador em última instância, ou seja, como a tábua de salvação que resta para determinados países e governos em conjunturas econômicas críticas. Mesmo com resistências, essas instituições financeiras terminam por atuar — via liberação de empréstimos — em contextos de instabilidades financeira e econômica, tendo em vista que a propagação e o contágio internacionais de crises inicialmente localizadas seriam algo ainda mais danoso para o funcionamento do sistema como um todo.

Já a política monetária norte-americana atua na condição de agente regulatório devido à posição dos EUA em termos de hierarquia geopolítica, econômica e financeira internacionais. Para além da hegemonia política, econômica, financeira e militar adquirida pelos EUA ao longo de sua história, o “regime de acumulação” não só reafirmou essas posições, mas as acentuou consideravelmente.

O aprofundamento da hegemonia norte-americana no contexto do “regime de acumulação” deriva, sobretudo, da posição ocupada pelo dólar no sistema financeiro internacional, das dimensões dos mercados financeiros dos EUA, bem como do papel de vanguarda desempenhado por este país no que concerne à implementação e a difusão internacionais das políticas de liberalização e desregulamentação financeiras, sem negligenciar o papel dos EUA no aprofundamento do modelo de financiamento dos déficits públicos mediante a emissão de títulos da dívida pública.

Foi a partir da política monetária norte-americana, baseada, mesmo que temporariamente, na elevação do dólar, e de forma mais prolongada, em um regime de taxas positivas de juros reais, que ganharam força, internacionalmente, as medidas de liberalização e desregulamentação e o recurso cada vez mais sistemático e acentuado à titularização da dívida pública.

O regime de taxas positivas de juros reais, ou seja, a elevação substancial das taxas de juros, desponta como um dos principais agentes de regulação e ajuste no contexto do “regime de acumulação predominantemente financeira”. No Brasil, por exemplo, sob o suposto

combate à inflação, a política monetária praticada pelas autoridades financeiras oficiais, sobretudo o Banco Central, preza por taxas de juros bastante elevadas. Pesa, entretanto, sobre essa política monetária a forte suspeita de que as taxas de juros reais praticadas têm por horizonte assegurar a rolagem da dívida pública, a negociação e/ou renegociação dos títulos já emitidos e/ou a serem emitidos. Quanto mais elevadas forem essas taxas de juros, mais atraentes serão os negócios com os títulos da dívida pública, mais interesses despertarão nos investidores internacionais, ávidos por lucros auferidos graças ao pagamento de juros significativos.

A importância que os investidores financeiros internacionais atribuem à prática de taxas positivas de juros reais é tão expressiva que nos dias em curso a simples conjectura em torno da possibilidade de as autoridades monetárias norte-americanas anunciarem uma elevação das taxas de juros praticadas nos EUA desencadeia internacionalmente — inclusive no Brasil — um processo de queda nas bolsas de valores e um movimento cuja expectativa aponta para a migração rumo aos EUA de parte dos investimentos financeiros.

Entretanto, esses mecanismos de regulação, distante de efetivamente ajustarem as disfunções do sistema, terminam por colaborar com a liberalização e desregulamentação financeiras, reproduzindo sua lógica, orientação, rumos e conseqüências.

Do ponto de vista macroeconômico, esse modelo de regulação baseado numa política monetária com a adoção de um regime de taxas positivas de juros reais tem tido repercussões substanciais e decisivas sobre o investimento produtivo, o emprego e os salários, afetando o ciclo econômico como um todo, acentuando o caráter vicioso presente, sobretudo, nas últimas décadas.

No curso hegemônico do neoliberalismo e nos marcos das explicações liberais, os déficits estatais sempre foram apreendidos enquanto resultantes dos elevados e desnecessários gastos públicos. Entretanto, percebe-se que o aprofundamento das políticas neoliberais associado à mundialização, liberalização e desregulamentação financeiras terminou contribuindo substancialmente para que esses déficits aumentassem e a situação econômica fosse deteriorada ainda mais.

Esses déficits resultam, essencialmente, da perda de receitas fiscais pelo Estado, que por sua vez decorrem da redução do consumo, da diminuição dos níveis de produção e de emprego, e, por fim, da redução dos impostos cobrados sobre os rendimentos do capital. A conjugação desses fatores consubstancia e alimenta um ciclo econômico vicioso, donde se engendram “encadeamentos cumulativos de efeitos depressivos profundos” sobre a economia real (investimento, emprego, produção, consumo), tal como assinala Chesnais.

Os rendimentos do capital, além de beneficiados com a redução de impostos, são ainda fortemente potencializados pela própria lógica em voga, na qual Estados e governos têm de estar sempre recursando à titularização da dívida pública, à negociação desses títulos no mercado financeiro e aos investidores, na perspectiva de financiar seus déficits públicos. Nunca é demasiado lembrar que quanto mais elevadas forem as taxas de juros, mais atraídos serão os investidores.

Alegoricamente, para ilustrar esta realidade pode-se recorrer ao caso de um paciente cujos medicamentos prescritos, longe de recuperarem a saúde do enfermo, o que fazem é agravar seu quadro clínico consideravelmente. Pratica-se um regime de taxas de juros reais positivas para atrair investimentos com o objetivo de financiar os déficits públicos, e esses mesmos juros praticados terminam por direcionar — quando um Estado se encontra em condições de quitar seus débitos — somas elevadas da riqueza nacionalmente produzida para os seus respectivos credores. Caso um Estado não se encontre em condições de saldar seus débitos, ele pode tentar renegociar suas dívidas (rolar sua dívida), desde que siga, obviamente, a lógica em curso.

Logo, esse ciclo vicioso é cotidianamente realimentado pela lógica intrínseca à mundialização do capital. Como as taxas de juros praticadas são sempre elevadas — acima inclusive do PIB e da inflação —, o investimento produtivo perde fôlego, cedendo espaço para o investimento financeiro — em larga medida um investimento meramente especulativo e parasitário.

Esse processo leva a uma modificação na repartição de rendas em prol dos rendimentos financeiros. Se no curso da regulação fordista-keynesiana, durante os “trinta anos gloriosos”, essa modalidade de rendimento, com base nos juros, era insignificante, a partir da década de 1980, os rendimentos do capital aplicados em títulos e ações começaram a crescer vertiginosamente. É desse processo que surge um novo tipo de rentista, aquele que detém os títulos da dívida pública.

Para Chesnais, isso diz respeito ao investimento, uma outra determinação bastante característica do “regime de acumulação predominantemente financeira”. A mundialização financeira alude também a um processo de financeirização dos grandes grupos industriais, ou seja, a um processo em que o próprio capital industrial passa a vislumbrar a finança como um espaço cada vez mais relevante para sua valorização e acumulação. Essa financeirização do capital industrial é parte constitutiva das iniciativas do grande capital para a superação dos impasses criados pelo aprofundamento das contradições inerentes ao padrão fordista-keynesiano, cujo desfecho transcorreu a partir de meados dos anos de 1970. Para Chesnais,

em face da crise o próprio capital produtivo passou a considerar de modo cada vez mais acentuado a finança como uma “válvula de escape”, uma alternativa para assegurar seus níveis de valorização, acumulação e lucratividade.

Destaca o autor que o parasitismo financeiro possui também por base e sustentáculo as operações do capital industrial que “estão prontos a aceitar as características rentistas, especulativas, do capital financeiro, mas não as do capital empregado na produção e nos serviços”²⁹⁴. Esse fenômeno deve-se em larga medida ao ingresso de grandes fundos financeiros no capital do grupos industriais (*corporate governance*)²⁹⁵, movimento este a partir do qual se operam significativas mudanças na relação entre a finança e a grande indústria, demarcando novas formas de interconexões dos capitais produtivo e financeiro no contexto da financeirização²⁹⁶. Merece igualmente ser mais uma vez destacado o fato de que para o autor tais grupos industriais organizam-se sob a forma de *holding*²⁹⁷ e

constituem, em grau cada vez maior, grupos financeiros, certo que com predominância industrial, mas com diversificação nos serviços financeiros, bem como uma atividade sempre mais importante como operadores nos mercados de câmbio e nos mercados onde se negociam as formas mais notáveis de capitais fictícios²⁹⁸.

A financeirização do capital industrial em conjunto com a implementação generalizada do toyotismo e o recurso a novas tecnologias (tudo isso associado ao agravamento da relação salarial, ou seja, às mudanças nas relações de trabalho, onde a precarização, a flexibilização, a superintensificação do uso da força de trabalho e arrocho salarial), tendo por horizonte estratégico a edificação de alternativas à crise, fazem “parte da ‘regulação’ geral de um capitalismo movido mais pela vontade dos grupos industriais e financeiros de preservarem suas posições adquiridas, do que pela vontade de criar novas capacidades”²⁹⁹.

²⁹⁴ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 26.

²⁹⁵ De acordo com Chesnais, na década de 1990 a entrada de capitais oriundos de fundos de pensão e de investimento financeiro no capital dos grandes grupos industriais possibilitou que o investimento em ações alcançasse patamares substanciais de rentabilidade.

²⁹⁶ Dentre essas novas formas de interpenetração entre capital industrial e financeiro, Chesnais destaca a remuneração de executivos dos grupos, através da possibilidade de aquisição de ações da própria empresa (opções de ações) a um preço previamente fixado e a venda de tais ações nas bolsas, afim de realizar lucros, bem como uma fiscalização sistemática das estratégias dos grupos pelos gestores dos fundos de investimento financeiro.

²⁹⁷ A organização sob a forma jurídica de uma *holding*, para Chesnais, tem por objetivo facilitar o acesso à finança.

²⁹⁸ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 28.

²⁹⁹ *Idem, Ibidem*, p. 253.

Assim, o processo de financeirização dos grandes grupos industriais terminou por reconfigurar o caráter do investimento. Conforme Chesnais, os “horizontes de valorização muito de curto prazo, ditados pelos imperativos financeiros [...] tendem a caracterizar o tipo de investimento próprio do regime de acumulação mundial predominantemente financeiro”³⁰⁰.

É justamente a partir da observação das feições atuais do investimento produtivo, em termos quantitativos e qualitativos, que Chesnais suscita a hipótese de que “pela primeira vez na história do capitalismo, no centro do sistema, a acumulação do capital não mais se coloca claramente sob o signo da reprodução ampliada”³⁰¹.

Ao suscitar tal hipótese, Chesnais está considerando as características assumidas pelo investimento produtivo no contexto do “regime de acumulação predominantemente financeira”. Essas características apontam para um investimento que, além de muito curto prazo, tende continuamente a reduzir-se, decrescer e contrair-se. Do ponto de vista da orientação setorial, tais investimentos são privilegiadamente direcionados para o campo dos semicondutores, informática, telecomunicações, transporte aéreo, “indústria” de lazer.

Assim, segundo Chesnais, no contexto desse “regime de acumulação predominantemente financeira”, as características assumidas pelo investimento industrial permitem seriamente considerar a hipótese de que o capitalismo caminha, a passos largos, para uma situação, inédita em sua história, de contração tendencial do sistema.

³⁰⁰ Idem, *Ibidem*, p. 261.

³⁰¹ Idem, *Ibidem*, p. 262. No Livro Segundo de O Capital, Marx aborda as questões afetas à reprodução compreendendo-a enquanto condição inerente à continuidade da produção capitalista. A produção capitalista é tomada também como um processo de reprodução, um processo a partir do qual se criam as condições indispensáveis para que a própria produção capitalista continue a ocorrer. A produção capitalista, por exemplo, além de produzir mercadorias e gerar mais-valia, precisa produzir e reproduzir a relação capital-trabalho, ou seja, a relação entre capitalista e trabalhador assalariado, reproduzindo, portanto, tanto o capital como a força de trabalho. Marx abordou esse processo a partir de dois esquemas. A um deu a denominação de reprodução simples, e ao outro, de reprodução ampliada. A reprodução simples designa o consumo, pelo capitalista, de toda a mais-valia gerada, sem que ocorra, portanto, nem acumulação, nem investimento produtivo. Aqui, a mais-valia é totalmente consumida improdutivamente pelos capitalistas, totalmente empregada na compra de bens de consumo. Já a reprodução ampliada designa um processo a partir do qual parte da mais-valia gerada é empregada na aquisição de mais capital-variável (força de trabalho) e constante (matéria-prima, energia, máquinas e equipamentos, estrutura física). Ou seja, trata-se de um processo em que parte da mais-valia extraída é utilizada sob a forma de investimento produtivo na perspectiva de aumentar a escala da produção.

4. O “REGIME DE ACUMULAÇÃO PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA” E SUAS IMPLICAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICAS

Até o presente momento viu-se, a partir de Chesnais, em que consiste a mundialização financeira do capital e ao “regime de acumulação predominantemente financeira”. Expôr-se o que há de essencial na análise deste autor acerca das atuais configurações do capitalismo, sobretudo no que concerne o peso e a relevância que as operações do capital financeiro — e a finança de modo geral — vêm adquirindo para os processos de valorização e acumulação capitalistas desde as duas últimas décadas do século passado.

Contudo, a teoria conforme a qual as configurações do capitalismo contemporâneo repousariam sobre um “regime de acumulação predominantemente financeiro” — como defende Chesnais — não passa à margem de divergências e críticas, inclusive no âmbito da produção teórica daqueles que se reclamam fieis à tradição marxista. Dentro desta matriz teórico-metodológica merece ser aqui destacada a crítica à financeirização sistematizada por Michel Husson e que se encontra expressa no artigo “Contra o fetichismo financeiro”³⁰².

A partir deste momento o que se pretende é problematizar a tese de um “regime de acumulação predominantemente financeira” a partir de referências teórico-metodológicas também marxistas para que, apoiando-se em Marx, se possam identificar pistas e fios condutores que tornem possível inferir pela consistência de tal teorização.

4.1 A teoria da financeirização e a crítica de Michel Husson

Dizendo-se fiel à análise marxiana contida nos capítulos do Livro Terceiro de *O Capital*³⁰³, Husson põe-se a estabelecer os fundamentos teórico-metodológicos de sua crítica.

³⁰² HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. Nº 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999.

³⁰³ No Livro Terceiro de *O Capital*, Marx analisa o processo global de produção capitalista (produção, comércio, crédito), diferenciando os capitais produtivo, comercial e monetário a partir da função que cada um, individualmente, desempenha no movimento global do capital, bem como pela modalidade através da qual tais capitais se apropriam da mais-valia. É neste momento de sua análise e reflexão que Marx destaca as modalidades de lucro (industrial, comercial, a juros) como formas distintas a partir das quais cada uma das frações do capital se apropria da mais-valia. É, sobretudo neste Livro que se encontra sistematizada a análise marxiana sobre

Recorre inicialmente à concepção marxiana conforme a qual tratar-se-ia o juro de um ganho derivado e não “o ‘preço do capital’, que estaria determinado pelo valor de uma mercadoria particular como pode ser o salário para a força de trabalho”³⁰⁴. Esta qualificação e diferenciação do juro, não como o preço do capital, mas como ganho derivado desse capital, para Husson, “não é apenas quantitativa, conduz a uma distinção qualitativa entre capital financeiro e capital industrial”³⁰⁵.

Husson pauta essa discussão por compreender que tal distinção entre as frações financeira e produtiva do capital, por vezes, dá margem “a uma representação fetichizada do mundo da produção capitalista, segundo a qual o capital produz um ganho independentemente da exploração da força de trabalho”³⁰⁶.

Relembrando a crítica de Marx à economia vulgar e destacando que esta matriz pretendia apresentar o capital, em si, como fonte independente de valor, como se este, por si só, separado do processo de produção, fosse capaz de produzir valor, Husson associa tal crítica marxiana ao que ele denomina “representação fetichizada da produção capitalista”, buscando, assim, referenciar e fundamentar sua reflexão em Marx, estabelecendo, com diferenciações, conexões entre a economia vulgar, a representação fetichizada da produção capitalista e as análises signatárias da tese da financeirização, da qual, como lembra o autor, Chesnais é o principal representante. Assim sendo, Husson, questionando toda e qualquer interpretação que busque apreender a criação do valor em separado do processo de produção e da exploração do trabalho, estabelecerá sua crítica às análises da financeirização, sobretudo e diretamente a Chesnais, como se estas análises padecessem das mesmas debilidades e inconsistências das quais padece a “economia vulgar”.

Registrando uma passagem do próprio Chesnais, na qual o autor assinala que as configurações do capitalismo em curso sustentam-se em um novo “regime de acumulação predominantemente financeira” e que este novo regime se baseia “sobre uma relação salarial fortemente agravada, mas seu funcionamento é essencialmente ordenado pelas operações e pelos movimentos de um capital financeiro”³⁰⁷, Husson afirma que esta passagem “sintetiza

questões afetas ao capital monetário, ao juro, ao crédito e à finança de modo geral. Ver MARX, K. *O Capital*. Volumes IV e V. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

³⁰⁴ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. Nº 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 1.

³⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 1.

³⁰⁶ Idem, *Ibidem*, p. 1.

³⁰⁷ Chesnais, apud Husson, *ibidem*, p. 5.

bastante bem a contradição que existe na articulação de seus dois componentes, a ‘relação salarial agravada’ de um lado, e a financeirização de outro”³⁰⁸.

Para Husson, a questão central, o aspecto fundamental para caracterizar o capitalismo contemporâneo, remete às transformações na relação salarial. Segundo o autor, a análise do capitalismo em curso a partir destas transformações permite observar e distinguir dois períodos no modo de produção do capital do segundo pós-guerra. O primeiro período — cuja característica principal seria uma equivalência entre a progressão do salário real e a produtividade — estaria compreendido entre o segundo pós-guerra e meados dos anos de 1970; o segundo período estaria compreendido entre meados dos anos de 1970 e os dias atuais, tendo como aspecto marcante o bloqueio do salário real, enquanto os ganhos de produtividade seriam tendencialmente afetados com o aumento da taxa de mais-valia. Para Husson, Chesnais rechaça explicitamente esta periodização porque considera a elevação da taxa geral da mais-valia uma propriedade geral do capital.

Husson observa que entre 1950 e 1973, ou seja, do segundo pós-guerra até as vésperas da crise contemporânea, os salários permaneciam sempre constantes, ou, inclusive, aumentando, sobretudo sob a forma de salários indiretos, através de políticas sociais. Já a partir de 1973, notadamente após 1983, o crescimento em termos de produtividade vinha se relativizando muito, com percentuais que variavam entre 2% e 2,5% ao ano, estando os salários bloqueados. Para este autor, é esta mudança de configuração, cujo centro reside no agravamento da relação salarial, que funda o modo de funcionamento do capitalismo na contemporaneidade.

Já que Chesnais “não aceita esta periodização, as transformações evidentes no funcionamento do capitalismo depois de vinte anos não podem ser caracterizadas mais que por outro elemento de definição, a saber a financeirização”³⁰⁹, atesta Husson. Logo, para o autor, a qualificação das atuais configurações do capitalismo a partir da chamada financeirização, dadas as debilidades que possui em termos de apreensão do real, nada mais consegue que simplesmente conferir ao capitalismo em curso uma nova classificação.

Conforme Husson, o erro capital de Chesnais seria atribuir às escolhas e operações do capital financeiro a capacidade de ordenar o funcionamento do capitalismo na atualidade. Para Husson, “a relativização das transformações na relação capital-trabalho conduz pois a inverter

³⁰⁸ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. N° 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 5.

³⁰⁹ Idem, *Ibidem*, p. 6.

as determinações e a conceder às escolhas do capital financeiro uma capacidade autônoma”³¹⁰.

Segundo Husson, haveria na análise de Chesnais uma oposição entre finança e indústria cuja tradução extrema estaria na afirmação deste último autor de que, “pela primeira vez na história do capitalismo, a acumulação do capital industrial já não está mais orientada, no centro do sistema, em direção à reprodução ampliada”³¹¹. Aqui, para Husson, Chesnais estaria incorrendo em contradição, visto considerar, de um lado, a ocorrência de uma elevação na taxa de mais-valia, e, de outro lado, afirmar que há em curso uma acumulação de capital não mais orientada à reprodução ampliada.

Colocando as coisas nestes termos e considerando a incapacidade de Chesnais em equacionar o problema, indaga Husson: “como conciliar as duas proposições? Ou desaparece, portanto, toda essa mais-valia que não se acumula mais? Há acordo em falar em uma massa crescente de mais-valia, mas como esta se realiza? Quem compra as mercadorias nas quais a mais-valia está incorporada”³¹².

Para Husson, a “resposta é o consumo dos rentistas, que assegura uma saída ‘complementar’ aos salários bloqueados”³¹³. O que leva o autor a considerar, portanto, que “uma parte crescente da mais-valia é consumida”³¹⁴. Ainda para o autor, seria justamente o consumo dos rentistas o que dá base à “relativa funcionalidade da financeirização, a qual assegura a redistribuição de crescentes receitas aos rentistas cuja função é consumi-las”³¹⁵.

Ao considerar o consumo dos rentistas como a peça-chave para fechar a equação (massa crescente de mais-valia e realização dessa mais-valia), percebe-se que, no limite, Husson considera a financeirização como algo relativamente funcional às configurações do capitalismo em curso, como “um efeito derivado — não a causa — da transformação mais importante do capitalismo contemporâneo, que é sua incapacidade de fato para tolerar um crescimento do salário real proporcional aos ganhos de produtividade”³¹⁶. Esta sua posição, ainda de acordo com o autor, coloca sua análise em oposição à “idéia de uma punção operada por uma finança parasitária”³¹⁷, idéia esta cuja variante vulgar³¹⁸ “consiste, pois, em um

³¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 6.

³¹¹ Chesnais, apud Husson, *ibidem*, p. 7.

³¹² HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. Nº 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 7.

³¹³ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³¹⁸ Husson, ao menos explicitamente, não chega a colocar as reflexões de Chesnais na vala comum da análise econômica “vulgar”. Entretanto — quando se leva em conta que a análise de Chesnais considera a idéia de uma

retorno puro e simples a uma leitura do capitalismo desprovida de toda teoria do valor, onde o capital pode escolher entre um investimento produtivo e as colocações financeiras em função da posição relativa da taxa de lucro da empresa e da taxa de juros³¹⁹. Assim, este tipo de visão se opõe, portanto, à teoria conforme a qual o valor é criado no processo de produção mediante exploração da força de trabalho.

Como os títulos, as ações, as obrigações e os bônus não são mercadorias e em verdade representam direito de apropriação de parte da riqueza social, comprar um desses títulos nada mais é que adquirir o direito de receber uma fração do valor produzido (na produção). Em si, este processo de negociações, compra e venda de títulos, bônus e ações, não cria valor algum, como afirma Husson.

O fetichismo em torno da finança, para o autor, está justamente “condensado na ilusão segundo a qual os cem francos que aplico, coloco em bônus do tesouro vão, no sentido próprio do termo, ‘produzir’ os sete francos de juros que me serão pagos”³²⁰. Acrescenta ainda Husson ser “necessário constatar que os partidários marxistas da teoria da financeirização não se desvinculam demasiadamente desta concepção”³²¹.

Husson registra que ao pautar tais divergências e ao suscitar tal polêmica em relação à financeirização e seus signatários, sobretudo os marxistas, não está a se preocupar com questões apenas de natureza teórica, mas também se ocupando com questões de ordem prática.

Aludindo a um artigo de dois autores do denominado “Chamado dos economistas para sair do pensamento único”³²² e à ordem de suas prioridades, a saber: a política monetária, a política orçamentária, os salários, o tempo de trabalho e os serviços públicos, o autor atesta ser tal ordem de prioridade coerente com análises que tomam a financeirização como aspecto determinante do capitalismo em curso, visto que, para os adeptos de tais análises, como a incapacidade do capitalismo para gerar empregos está relacionada às punções financeiras, as questões de ordem prática devem estar voltadas para o enfrentamento das altas taxas de juros. Para Husson, “não há nem reforma, nem criação de emprego, se não se toca na relação

punção sobre a mais-valia operada por uma finança parasitária, bem como que, nos dias em curso, o capital prefere circular pela finança a se comprometer produtivamente —, a crítica de Husson estabelece, implicitamente, tal analogia.

³¹⁹ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In: Razón y Revolución. N° 5. Reedição Eletrônica. Argentina, 1999, p. 7.

³²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 7.

³²¹ Idem, *Ibidem*, p. 8.

³²² HOANG-NGOC, L. IMBERT, P. Cinq leviers pour l’emploi. Le Monde Diplomatique, outubro de 1996.

fundamental, a saber, a distribuição do valor agregado”³²³ e, sobretudo, a “redução do tempo de trabalho”³²⁴.

Entendendo que este debate remete diretamente à natureza da crise do capital na contemporaneidade e que entre as análises sobre a crise no campo dos que defendem a teoria da financeirização podem-se distinguir duas variantes: um “keynesianismo relativamente clássico” e um “marxismo catastrofista”, para Husson, o marxismo de Chesnais é “dominando pela idéia de que o capitalismo está em crise permanente, muito antes de meados dos anos setenta”³²⁵, tendo por “única característica nova o grau de financeirização, compreendido como decomposição parasitária do sistema”³²⁶.

Para Husson, essa análise de Chesnais “não faz mais que alimentar, sem querer, uma crítica bastante superficial do sistema, que tende a separar o bom grão do mau: de um lado o capitalismo que investe, do outro o capitalismo que especula”³²⁷.

Assim, sobre a teoria de um “regime de acumulação capitalista predominantemente financeira” na contemporaneidade, conclui Husson que, ao se considerar a financeirização como aspecto central das configurações do capitalismo em curso, subestima-se o “caráter sistêmico completamente inédito das disfunções atuais do capitalismo, das quais o desemprego massivo é a manifestação mais evidente”³²⁸. A questão central, o elemento definidor das configurações do capitalismo atual, remete, pois, ao agravamento da relação salarial, da qual os atuais níveis de desemprego seriam as maiores expressões. O desemprego na atualidade, de sua parte,

remete a uma contradição fundamental, todavia relativamente nova, que consiste na negativa do capital a satisfazer uma parte crescente das necessidades sociais, porque estas se expressam de uma maneira que entra cada vez mais em contradição com seus próprios critérios de escolha e de eficiência³²⁹

Logo, para Husson, a financeirização não passa de um fenômeno derivado de uma consequência deste tipo de configuração, “cuja base objetiva reside na existência de uma massa crescente de mais-valia que já não encontra ocasião de ser investida de maneira

³²³ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. Nº 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 12.

³²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³²⁸ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³²⁹ Idem, *Ibidem*, p. 12.

autêntica”³³⁰. Esta mais-valia, que deixara de ser investida na produção, na contratação da força de trabalho e na elevação dos salários, engendra a financeirização, na perspectiva de “reciclar as massas de valor em direção ao consumo dos rentistas”³³¹. Daí a relativa — e não central — funcionalidade da finança e da financeirização às configurações do capitalismo na atualidade.

No contexto histórico atual, tendo em vista que as configurações do capitalismo em curso, ao passo que diferem significativamente dos padrões estabelecidos do segundo pós-guerra até meados dos anos de 1970, constituem “uma resposta ainda mais desprovida de legitimidade social a uma crise que toca pela primeira vez a essência do capitalismo, a saber, seu modo de satisfação das necessidades sociais”, apenas uma estratégia política que tenha seu centro na luta pela redução do tempo de trabalho constitui um enfrentamento com um conteúdo anticapitalista, atesta Husson. De modo contrário, “tudo o que transforme uma contradição derivada (a financeirização) em contradição principal, corre o risco de perder o conteúdo anticapitalista do qual é portador todo combate por emprego, em benefício do absurdo projeto de liberar o capitalismo do peso das finanças”³³².

Exposta a crítica de Husson às análises da financeirização, sobretudo a crítica a Chesnais, faz-se necessário a partir de agora problematizar alguns aspectos da referida crítica.

4.1.1 A crítica de Husson: uma problematização necessária

De modo geral, o eixo central mediante o qual Husson articula e constrói sua crítica à financeirização e a Chesnais repousa em sua análise de que tal teorização e seus signatários, ao buscarem apreender as configurações do capitalismo na contemporaneidade, assim procedem abstraindo tais configurações das determinações estruturais do modo de produção do capital, notadamente no que concerne às questões afetas à base material da sociedade capitalista, às relações de produção e à exploração do trabalho (aqui com destaque para o agravamento da relação salarial).

Assim sendo, a caracterização do capitalismo contemporâneo — principalmente a análise de Chesnais — nos marcos do chamado “regime de acumulação predominantemente financeira” (que Husson chama financeirização), ao pôr em relevo a finança e as operações do

³³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³³¹ Idem, *Ibidem*, p. 12.

³³² Idem, *Ibidem*, p. 12.

capital financeiro como capazes de ordenar o funcionamento do capitalismo em curso, termina por atribuir ao capital financeiro uma capacidade autônoma, negligenciando sobre os aspectos determinantes e decisivos a partir dos quais, imprescindivelmente, alicerça-se o capital e seu modo de produção, relativizando, sobretudo, as recentes transformações na relação capital-trabalho.

Daí o fato de tais análises, ao apreenderem a financeirização como causa principal — e não o efeito — das transformações em curso no capitalismo, consubstanciarem uma interpretação fetichizada do capitalismo contemporâneo.

Husson, ao registrar que sua análise sobre o capitalismo contemporâneo parte das transformações em curso na relação capital-trabalho — donde o agravamento da relação salarial é a maior e mais emblemática expressão —, acusa Chesnais de negligenciar tais aspectos pondo acento sobre as operações do capital financeiro. Para o autor, enquanto ele — Husson — parte das relações de produção do capital, da exploração do trabalho, e apreende tais processos como elementos fundantes das configurações do capitalismo atual, Chesnais toma como ponto de partida a finança e as operações do capital financeiro.

De fato, como já foi citado anteriormente, em sua análise Chesnais considera a finança e as operações do capital financeiro como posto e elemento ordenador das configurações atuais do sistema do capital. Igualmente é fato que há no conjunto da análise de Chesnais³³³ sobre o funcionamento do capitalismo na contemporaneidade uma significativa inflexão no que se refere aos aspectos que o configuram e o ordenam atualmente. É textual a passagem deste autor ao afirmar que é da esfera financeira que devem partir todos os que desejam analisar e compreender o movimento do capital e as configurações do capitalismo em curso.

Apesar de tal pressuposto metodológico à primeira vista apontar para uma análise do capital e do capitalismo na atualidade centrada na finança e desprovida de qualquer relação com os processos sucedidos na base material da sociedade capitalista, não é isso que se verifica nas análises de Chesnais, sobretudo quando tomadas em seu conjunto — em que pese, como será visto adiante, o fato de tal enfoque metodológico sobre finança comportar implicações teórico-metodológica e práticas.

Quando de sua análise sobre a hipertrofia da finança e a importância assumida pelo capital financeiro no atual estágio de desenvolvimento capitalista, Chesnais afirma que os valores que transitam na esfera financeira formam-se a partir das “transferências provenientes da esfera da produção, onde são criados o valor e os rendimentos fundamentais (salários e

³³³ Sobretudo nas publicações posteriores à “Mundialização do Capital”.

lucros)”³³⁴. A finança nada mais faz que alimentar-se “da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação”³³⁵. Em si e por si ela “representa uma arena onde se joga um jogo de soma zero: o que alguém ganha dentro do circuito fechado do sistema financeiro, outro perde”³³⁶.

Chesnais, mesmo atribuindo ao capital financeiro a capacidade de ordenar o funcionamento do capitalismo como um todo, não confere — explicitamente — ao capital financeiro uma capacidade plenamente autônoma, no sentido de este se constituir como fonte original de riqueza e valor. Conforme o autor, “a autonomia do setor financeiro nunca pode ser senão uma autonomia *relativa*”³³⁷.

Entretanto, apesar de estabelecer esta relação entre a finança e a esfera produtiva, Chesnais atesta que vêm ocorrendo “dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios”³³⁸; bem como que há atualmente em poder das instituições financeiras, sobretudo dos fundos, uma massa concentrada e centralizada de capital-dinheiro como em nenhum outro momento histórico e que, para além de servir apenas como elo de valorização do capital na produção industrial, tem se constituído como “ninho de acumulação de lucros financeiros”³³⁹.

Essas passagens de Chesnais demarcam a existência de relevantes contradições em sua análise, pois se o valor só pode ser criado na produção, como pode a finança valorizar o capital (criar maior-valor)? Se a valorização é um processo de criação de valor (maior-valor), ao se atribuir à finança a capacidade de valorizar capital, não se estaria igualmente atribuindo ao capital financeiro a capacidade de criar valor autonomamente, ou seja, independentemente da produção?

Adiante será dada a necessária atenção a isto que aqui se identifica como contraditório na análise de Chesnais, contradições essas que desde já passam a ser apreendidas como elementos e aspectos fundantes da teoria de “um regime de acumulação predominantemente financeira”.

No que se refere à crítica de Husson ao fato de Chesnais relativizar ou negligenciar as transformações na relação capital-trabalho, sobretudo no que se refere ao agravamento da relação salarial e à exploração do trabalho, o que aqui se pode aferir é que ao considerar a existência de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, a hipertrofia da

³³⁴ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 241.

³³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 241.

³³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 241.

³³⁷ Idem, *Ibidem*, p. 241.

³³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 246.

³³⁹ Idem, *Ibidem*, p. 246.

esfera financeira e a importância do capital financeiro atualmente, o autor assim procede articulando tais fenômenos às contradições e impasses que a economia capitalista vem acumulando desde a fase que precedeu à mundialização do capital.

Ao analisar a economia mundial na fase em curso, o autor registra que esta “está marcada pela ofensiva, em todas as frentes, do capital e dos Estados capitalistas contra a classe operária, a juventude e as massas oprimidas”³⁴⁰. A dominação da finança, para Chesnais, configura-se “sob o efeito conjunto de mudanças nas relações entre os Estados e as frações do capital e nas relações entre o capital e o trabalho”³⁴¹. Conforme o autor, o recurso à noção de um “regime de acumulação” parte do reconhecimento de que, a partir de meados do século XX, “no contexto de diferentes tipos de relações políticas entre o capital e o trabalho, as burguesias dedicaram-se a buscar diferentes maneiras de estabilizar o movimento de reprodução e valorização do capital, e, portanto, de assentar sua dominação”³⁴².

Se essas diferentes maneiras às quais se refere Chesnais comportam o entendimento da finança como campo de valorização e acumulação capitalistas, trata-se de uma questão que merece ser melhor problematizada, mas —em que pese a centralidade atribuída à finança— o autor busca relacionar a dinâmica do capitalismo em curso com processos sucedidos na produção.

Numa explícita remissão à extração da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa e, conseqüentemente, à superexploração da força de trabalho, Chesnais afirma que os capitalistas dos grupos industriais “procuram então, hoje mais do que nunca, simultaneamente aumentar a intensidade e a duração do trabalho e baixar o preço da força de trabalho”³⁴³. Neste sentido, “recorrem a meios que não derivam mais dos efeitos mecânicos do aumento da produtividade do trabalho, mas da vontade deliberada de diminuir o preço da força de trabalho abaixo de seu valor, através de investidas contra o salário”³⁴⁴.

Husson tem ciência do fato de Chesnais considerar o agravamento da relação salarial como um dos pilares sobre os quais repousam as configurações atuais do capitalismo, mas considera que o autor, ao identificar como outro pilar as operações do capital financeiro e sua capacidade para ordenar o funcionamento do capitalismo atualmente, põe o acento neste

³⁴⁰ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 19.

³⁴¹ CHESNAIS, F. *A ‘nova economia’: uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense*. In: CHESNAIS, F. (et al.). *Uma nova fase do capitalismo?*. São Paulo: Xamã, 2003, p. 46.

³⁴² Idem, *Ibidem*, p. 47.

³⁴³ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 25.

³⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 25.

último aspecto, relativiza o agravamento da relação salarial e incorre numa contradição ao articular o agravamento da relação salarial e a financeirização.

Chesnais de fato põe em relevo, como um dos traços mais característicos das conjunturas econômicas deflagradas a partir dos anos de 1980, a explosão das atividades e transações financeiras e uma cada vez mais crescente importância dos mercados, das instituições — sobretudo os fundos mútuos e de pensão — e dos operadores financeiros na dinâmica das principais economias do mundo, com repercussões para a dinâmica das economias localizadas na “periferia” do sistema.

A formação e o crescimento dos fundos mútuos e de pensão — que Chesnais qualifica na condição de gigantescas formas de centralização do capital monetário na contemporaneidade — no curso das conjunturas pós-anos de 1980 vêm demarcando o cada vez mais relevante protagonismo dessas instituições financeiras, a ponto de suplantarem, de longe, até mesmo o papel e a importância dos maiores e mais importantes bancos.

De acordo com Chesnais, apesar de esses fundos se constituírem como instituições financeiras, seu protagonismo não se reduz à finança. Tais instituições vêm demarcando o movimento denominado pelo autor — já registrado anteriormente — de financeirização dos grandes grupos industriais, a partir de novas formas de interconexão dos capitais financeiro e industrial.

Parte considerável dos ativos financeiros desses fundos encontra-se sob a forma de pacotes de ações dos grandes grupos industriais, de sorte que tal percentual acionário — que juridicamente expressa a propriedade de parte do capital produtivo pelo capital financeiro — lhe proporciona a capacidade e a autoridade para determinar a organização, o funcionamento, a gestão, as estratégias de investimento desses grupos, mas também a intensidade da exploração dos trabalhadores e as formas que essa exploração deve assumir (rebaixamento dos salários, precarização das condições e das relações de trabalho, demissões etc.). Como afirma Chesnais,

o objetivo dos fundos é valorizar seus ativos industriais, pelos mesmos critérios que os seus ativos financeiros como um todo. Os gestores dos fundos buscam a maior rentabilidade, mas também o máximo de mobilidade e flexibilidade, e não reconhecem nenhuma obrigação além dessa de fazer render os seus fundos; as consequências de suas operações sobre a acumulação e o nível de emprego ‘não são problemas deles’³⁴⁵.

³⁴⁵ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 293.

O que está aqui sendo demonstrado é que, longe de relativizar as questões afetas ao agravamento da relação salarial na configuração do capitalismo contemporâneo, o que Chesnais opera em sua análise é a apreensão desse fenômeno como elemento constitutivo de uma processualidade histórica marcada, sobretudo, pelos processos de liberalização e desregulamentação, aos quais se agrega a financeirização dos grandes grupos, ou seja, a entrada dos fundos no capital dos grupos industriais. Vale ressaltar que a liberalização e a desregulamentação são partes constitutivas e inalienáveis do que o autor denomina mundialização do capital. Igualmente, é importante frisar que um dos principais traços dos processos de desregulamentação diz respeito à desregulamentação do trabalho (direitos trabalhistas e previdenciários, salários, condições de contratação e de trabalho, relações de trabalho).

Uma outra crítica de Husson a Chesnais que merece ser aqui problematizada é a afirmação de que este último subestima em sua análise o caráter sistêmico das disfunções atuais do capitalismo, das quais o desemprego massivo seria a manifestação mais evidente.

Quando em sua análise sobre a mundialização e a crise contemporânea do capital, o que Chesnais faz é justamente o contrário. Para este autor, se, por um lado, o baixo crescimento e as recessões econômicas, o desemprego estrutural, o agravamento das desigualdades na distribuição de renda, a marginalização de várias regiões do mundo no sistema de intercâmbio internacional, a acentuação da concorrência e as frequentes crises financeiras despontam como principais aspectos configurativos da economia mundial no contexto da mundialização, por outro lado, o autor destaca que estes não podem ser considerados isoladamente. Ao contrário, “exigem ser abordados *como um todo*, partindo da hipótese de que ‘formam um sistema’”³⁴⁶.

É justamente a partir desta configuração da economia mundial e da apreensão de seus componentes numa perspectiva sistêmica, que Chesnais qualifica a crise contemporânea nos marcos de um “encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo”³⁴⁷. O ponto de partida desse encadeamento reside exatamente na destruição cada vez mais acentuada de postos de trabalho. O desemprego estrutural é, pois, o ponto de partida de um contexto econômico fortemente crítico e depressivo. Se o desemprego é o ponto de partida de um encadeamento cumulativo de efeito depressivo profundo, em sua decorrência sucede-se “uma série de efeitos sobre as variáveis macroeconômicas”³⁴⁸, sobretudo no que se refere ao

³⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 303.

³⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 302.

³⁴⁸ Idem, *Ibidem*, p. 307.

investimento, ao consumo doméstico (queda do consumo devido ao desemprego e à queda dos rendimentos do trabalhador assalariado), às receitas e despesas públicas (queda das receitas e despesas do Estado em virtude da queda da arrecadação de impostos, da elevação das taxas de juros e da “crise fiscal”) . Constitui-se, então, um ciclo vicioso para esse encadeamento que, além de cumulativo, é realimentador.

Mas o ponto crucial da polêmica suscitada por Husson em relação à financeirização e à análise de Chesnais remete diretamente à periodização do capitalismo, compreendida entre o segundo pós-guerra e os dias atuais, sobretudo aos aspectos que estão subjacentes a tal periodização, ou seja, as determinações históricas mediante as quais tal periodização é estabelecida, tanto no que toca à análise de Husson, quanto no que toca à análise de Chesnais.

Já foi assinalado anteriormente que para Husson o capitalismo contemporâneo configura-se, fundamentalmente, tendo por determinação histórica as transformações sucedidas na relação salarial. Este autor, ao tomar como aspecto central, decisivo e determinante a relação salarial, estabelece uma periodização para o desenvolvimento do capitalismo após a Segunda Guerra Mundial.

O primeiro período está compreendido entre o segundo pós-guerra e o início da crise contemporânea do capital (1975), quando, conforme Husson, “a norma salarial consistia mais ou menos em uma progressão do salário real equivalente à produtividade”³⁴⁹. O segundo período é o que se sucede no curso dos anos de 1970, onde a norma salarial passa a consistir no bloqueio do salário real, enquanto os ganhos de produtividade eram tendencialmente afetados com o aumento da taxa de mais-valia.

Portanto, trata-se de uma periodização que toma como determinação central o agravamento da relação salarial. Do segundo pós-guerra a meados dos anos de 1970, a relação salarial podia ser caracterizada mediante um certo equilíbrio entre os ganhos de produtividade e os salários. Após a segunda metade dos anos de 1970, esta passa a ser caracterizada pelo bloqueio e rebaixamento dos salários em razão da não-redistribuição a estes dos ganhos de produtividade.

Como corretamente frisa Husson, sua periodização não encontra ressonância na análise de Chesnais sobre os estágios de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo e as determinações mediante as quais tais estágios são consubstanciados. Chesnais também trabalha com uma periodização que do ponto de vista cronológico demarca a segunda metade dos anos de 1970 como um divisor de águas em relação aos estágios do capitalismo.

³⁴⁹ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. Nº 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 5.

Entretanto, as determinações a partir das quais Chesnais busca caracterizar tais estágios, sobremaneira o estágio atual (fase da mundialização), são decerto mais amplas que as determinações trabalhadas por Husson.

Em que pese o fato de Chesnais trabalhar com um leque mais amplo de determinações no que se refere à caracterização da fase atual do capitalismo, não se encontram ausentes entre tais determinações as questões afetas ao agravamento da relação salarial e demais aspectos referentes à relação capital-trabalho.

Para entender o cerne de tal divergência entre Husson e Chesnais é necessário observar, a partir de ambos, quais as causas do agravamento da relação salarial, ou seja, da acentuação da exploração capitalista sobre o trabalho assalariado em face das modalidades de extração da mais-valia.

Para Husson o que funda o capitalismo em curso é sua incapacidade para tolerar um crescimento dos salários proporcional aos ganhos de produtividade. Para o autor, a partir de 1975 ocorrera o bloqueio dos salários em decorrência da estabilização dos níveis de produtividade e da não-redistribuição aos salários dos ganhos de produtividade. Assim sendo, o capitalismo em curso vem sendo configurado mediante o agravamento da relação salarial em face da negativa do capital em repassar aos trabalhadores (via salários) parcela dos ganhos de produtividade.

No que se refere à análise de Chesnais, o que se afere é o estabelecimento de uma relação entre o agravamento da relação salarial e a mundialização do capital, sobretudo no que concerne aos processos de liberalização, desregulamentação e financeirização dos grandes grupos industriais.

Enquanto Husson atribui o agravamento da relação salarial à recusa do capital em repassar aos salários parcelas dos ganhos de produtividade, procurando desta forma compensar a queda da produtividade, em Chesnais nem os níveis de produtividade constituem bases suficientes para distinguir as fases do capitalismo, nem a baixa da produtividade se constitui como elemento central da mudança de configuração e funcionamento deste. Para Chesnais a produtividade está subordinada ao investimento, não o inverso, e a baixa da produtividade a partir dos anos de 1970 dá-se em decorrência do freio da acumulação.

A periodização proposta por Husson também não encontra ressonância em Chesnais, pois, apesar de haver concordância entre ambos sobre a elevação da taxa de mais-valia no atual estágio do capitalismo, para Chesnais este fato não se constitui como uma novidade experimentada pelo modo de produção do capital a partir de meados dos anos de 1970. De acordo com Chesnais,

mesmo no auge da ‘regulação fordista’, quando as convenções coletivas visavam associar os assalariados à ‘divisão dos ganhos de produtividade’, decerto já assistimos à situação apresentada ainda no século XIX por Marx, a título de perspectiva ou hipótese: a tendência ‘à queda contínua do preço da força de trabalho e o aumento contínuo da mais-valia, ao crescimento do abismo entre as condições de vida do trabalhador e do capitalista’, mesmo que houvesse possibilidade de os assalariados adquirirem ‘uma massa de subsistência superior’³⁵⁰.

Diferentemente de Husson, Chesnais considera a elevação da taxa de mais-valia como uma tendência geral do capital. Assim, no que concerne ao agravamento da relação salarial e à acentuação da exploração do trabalho, em Chesnais percebe-se, em primeiro lugar, que isso vem sendo processado nos marcos da extração da mais-valia relativa³⁵¹, e, em segundo lugar, que essa modalidade de extração da mais-valia — que vem dando suporte à elevação da mais-valia desde meados de 1970 — não só já era considerável à época da regulação “fordista-keynesiana”, como continuou sendo considerável posteriormente, inclusive acentuando-se.

Para Chesnais, a microinformática, a robótica, os novos materiais produzidos pelas industriais químicas vêm contribuindo para a desvalorização do valor de troca da força de trabalho e para a extração da mais-valia relativa. Sem atribuir a causa do desemprego ao incremento tecnológico, para Chesnais o agravamento da relação salarial pode e deve ser apreendido no contexto da extração da mais-valia relativa.

Já foi assinalado anteriormente que, ao considerar o agravamento da relação salarial atualmente, Chesnais assim procede articulando a acentuação da exploração do trabalho aos processos de liberalização, desregulamentação e financeirização, nas suas mais variadas nuances. Ao considerar a elevação da taxa geral de mais-valia como “uma propriedade geral do sistema capitalista, produto da socialização das forças produtivas e em primeiro lugar do trabalho, que se desenvolve, simultaneamente, sobre a base das relações da propriedade privada e de forma contraditória a elas”³⁵², o autor também afirma que “graças a essa propriedade é que o parasitismo financeiro consegue se sustentar mediante punções

³⁵⁰ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 24.

³⁵¹ Na tradição fundada por Marx, a mais-valia (parcela do trabalho não pago ao trabalhador da qual se apropria o capitalista) pode ser extraída através de duas formas. Aquela que ocorre mediante o aumento da jornada de trabalho, intensificação e controle do trabalho é denominada de mais-valia absoluta. A outra possibilidade de extração de mais-valia é processada através da desvalorização do valor de troca da força de trabalho, o que os capitalistas conseguem através da desvalorização do valor de troca das mercadorias que entram na reprodução da força de trabalho.

³⁵² CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 24.

gigantescas sobre o excedente social que se gangrena”³⁵³, ficando claro, pois, que a análise sobre a finança contemporânea em Chesnais não está desconectada das relações de produção e exploração do trabalho pelo capital.

Ainda no contexto da polêmica entre Husson e Chesnais no que se refere às causas do agravamento da relação salarial, sobretudo no que toca às taxas atuais de mais-valia, o primeiro autor atesta haver na análise do segundo uma profunda contradição, visto que Chesnais, ao passo que considera a ocorrência de uma elevação da taxa de mais-valia na atualidade, igualmente afirma que pela primeira vez na história do capitalismo, no centro do sistema, a acumulação do capital já não mais se orienta para a reprodução ampliada³⁵⁴. Se assim o é, indaga Husson: como conciliar as duas afirmativas (elevação da mais-valia e uma acumulação que não mais se orienta à reprodução ampliada, ou seja, ao consumo produtivo de parcela relevante da mais-valia produzida)? Para Husson,

há acordo em falar de uma massa crescente de mais-valia, porém, como essa se realiza?, quem compra as mercadorias nas quais essa está incorporada?. Em parte os assalariados, certamente, mas se a taxa de mais-valia aumenta, esta saída não pode mais que limitar-se relativamente, o que significa um risco de subconsumo e de não realização da mais-valia³⁵⁵.

É justamente no contexto desta polêmica — que remete, no geral, às atuais condições mediante as quais a mais-valia é realizada — que Husson aponta — na perspectiva de equacionar o problema que Chesnais suscita, mas não resolve — o consumo dos próprios rentistas como mecanismo que vem assegurando ao capitalismo uma saída complementar aos salários bloqueados.

É válido frisar que — para Husson — é através do consumo dos rentistas que a mais-valia vem sendo realizada, e que, por isto, no limite, aceita-se a idéia da financeirização, desde que como algo relativamente funcional à lógica capitalista predominante atualmente, mas não como algo determinante dessa lógica.

³⁵³ *Idem, Ibidem*, p. 24.

³⁵⁴ Em Marx, a reprodução trata-se de um processo inerente e imprescindível ao processo de produção. Isso significa dizer que a produção capitalista, em sua processualidade, deve engendrar mecanismos e formas que garantam e assegurem as condições necessárias à sua contínua reprodução. A reprodução é o que assegura a continuidade do processo de produção. Quando toda a mais-valia produzida é consumida improdutivamente (compra de bens de consumo) pelos capitalistas, ou seja, quando parte alguma dessa mais-valia é acumulada, temos a “reprodução simples”. Quando parcela da mais-valia produzida é acumulada, ou seja, investida produtivamente, utilizada para a aquisição de mais capital variável (força de trabalho) e mais capital constante (matéria-prima, energia, máquinas, prédios), temos a “reprodução ampliada”.

³⁵⁵ HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In. Razón y Revolución. N° 5. Reedición Eletrônica. Argentina, 1999, p. 7.

A priori pode-se ter a impressão que Chesnais realmente incorre numa profunda contradição, pois como pode existir elevação da mais-valia sem que esta seja produzida e consumida? Se o processo produtivo precede e é imprescindível à geração de mais-valia e se a reprodução ampliada representa o processo mediante o qual parcela da mais-valia é consumida (investida) produtivamente — sem o qual não pode ocorrer geração de mais-valia —, como afirmar que há uma elevação da mais-valia sem que haja reprodução ampliada?

Já foi registrado, linhas atrás, que para Chesnais a produtividade está subordinada ao investimento e que, nos dias em curso, os baixos índices e níveis de produtividades dão-se em decorrência do freio da acumulação; igualmente já foi assinalado a importância da mais-valia relativa enquanto modalidade de extração de mais-valia para o capitalismo atual. Pois bem, o que aqui se afere é que o próprio Chesnais parece estar ciente das implicações de tal assertiva, visto afirmar que “esse ‘aumento contínuo de mais-valia’, sob a forma de desvalorização da força de trabalho, aumenta a massa de mais-valia; agrava os problemas ligados à sua realização; pesa sobre as condições nas quais seria rentável contratar operários, mesmo superexplorados”³⁵⁶.

Para Chesnais — e de igual forma para Husson —, o capitalismo em curso vem comportando uma massa crescente de mais-valia. Em Chesnais, a produção dessa massa crescente de mais-valia — nos marcos de uma acumulação que não mais se orienta à reprodução ampliada — deve-se ao fato de que, no contexto da atual superexploração do trabalho, o capital vem, simultaneamente, aumentando a intensidade e a duração do trabalho (extração de mais-valia absoluta), e, sobretudo, rebaixando o preço da força de trabalho (extração de mais-valia relativa).

Assim, o capital, para ter assegurada a crescente massa de mais-valia, vem recorrendo, para o autor, a “meios que não derivam mais dos efeitos mecânicos do aumento da produtividade do trabalho, mas da vontade deliberada de diminuir o preço da força de trabalho abaixo de seu valor, através de investidas contra os salários”³⁵⁷.

Um outro aspecto da crítica de Husson aos signatários da financeirização, que carece ser aqui retomado, é o que se refere às questões de ordem prática. Conforme Husson, como os signatários da financeirização tomam como foco de suas análises a finança e as operações do capital financeiro, ocupam-se, do ponto de vista prático, prioritariamente, com o enfrentamento às políticas monetárias e às altas taxas de juros, abdicando de uma estratégia

³⁵⁶ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 24.

³⁵⁷ Idem, *Ibidem*, p. 25.

política cuja luta aponte para o combate à contradição fundamental do capitalismo em curso, que é a negativa do capital em satisfazer parte cada vez mais crescente das necessidades sociais, haja vista a lógica do desemprego estrutural. Para Husson, nesse contexto, a redução do tempo de trabalho constitui-se como a única estratégia política a comportar um conteúdo verdadeiramente anticapitalista.

Chesnais é signatário de um movimento internacional denominado ATTAC³⁵⁸, cuja agenda política coloca em seu centro a implantação da Taxa Tobin (cuja originalidade remonta aos idos de Bretton Woods, em 1972) como um imposto para taxar as movimentações internacionais do capital financeiro. Mesmo que se considere a dimensão política dessa agenda, mesmo que se considere o caráter pedagógico desse movimento para esclarecer as engrenagens da finança contemporânea, é inegável que tal movimento possui limites estratégicos impostos pelas feições reformistas que detém. Por mais importante que seja, a luta política em torno da necessidade de regulação da finança e da taxação dos rentistas pode até se opor à lógica da finança contemporânea, mas não se opõe à lógica do capital e de seu modo de produção.

Mesmo considerando-se que há procedência na crítica de Husson às prioridades de ordem prática pontuadas pelos signatários da financeirização, faz-se necessário recorrer ao próprio Chesnais para aquilo que aqui igualmente se julga como uma pertinente problematização da estratégia política defendida por Husson. Independentemente das críticas dirigidas por Husson, Chesnais já chamara a atenção em uma de suas reflexões para o fato de que a redução do tempo de trabalho,

mesmo formulada de forma a distingui-la cuidadosamente do ‘tempo parcial’ – termo sinônimo de flexibilidade e de precariedade assim como das diferentes ‘adaptações da jornada de trabalho’ que o patronato está disposto a aceitar — trata-se de uma reivindicação que só possui valor como reivindicação transitória, de mobilização contra o Estado e o capital no terreno da luta contra o desemprego e suas conseqüências em termos de degradação e decadência. Não é sobre a base das relações de propriedade capitalistas que poderá haver ‘repartição do trabalho e do tempo livre’ em benefício da classe operária³⁵⁹.

Aqui, considera-se como pertinente a problematização de Chesnais a um enfrentamento político cujo centro resida na redução do tempo de trabalho, haja vista tratar-se

³⁵⁸ A *Association pour la Taxation des Transactions pour l'Aide aux Citoyens* (Associação pela Tributação das Transações Financeiras para ajuda aos Cidadãos).

³⁵⁹ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 26.

de uma reivindicação cujo valor é transitório. Mas igualmente se faz necessário reconhecer nos enfrentamentos às políticas monetárias, às políticas orçamentárias, às elevadas taxas de juros e até mesmo à dívida pública, que compõem, via de regra, a agenda dos analistas da finança mundializada, a mesma transitoriedade.

Sob o jugo das relações de propriedade capitalista, da mesma forma que não há possibilidade de significativos benefícios à classe operária mediante a redução do tempo de trabalho, igualmente se faz impossível atender às mais legítimas necessidades dos trabalhadores restringindo-se o enfrentamento às políticas monetária e fiscal, às taxas de juros e à dívida pública.

Tanto na formulação em torno da redução do tempo de trabalho, quanto nas formulações em torno do enfrentamento às políticas monetárias e fiscais, às altas taxas de juros e à dívida pública, há uma tendência e inclinação significativa em tomar por centro da luta política a crítica ao desemprego massivo — o que, diga-se de passagem, é plenamente justificável tendo em vista que tal fenômeno remete diretamente à lógica do capital na contemporaneidade e que sem emprego os trabalhadores não conseguem atender a suas necessidades básicas, e nem mesmo reproduzir sua força de trabalho.

Ocorre que, apesar de justificável, faz-se necessário explicitar — para um combate com conteúdo estratégico anticapitalista — que geração de emprego numa sociedade capitalista é sinônimo de trabalho assalariado, de uma forma de trabalho imprescindível ao capital e ao capitalismo, e que conserva todo o caráter explorador inato à relação capital e ao capitalismo enquanto formação histórico-social.

Por fim, o que se afere das questões suscitadas por Husson, no contexto de sua crítica à Chesnais e da polêmica aqui sistematizada, é que, apesar de suscitar e trazer à discussão relevantes elementos e aspectos que remetem às determinações estruturais do capitalismo, imprescindíveis para uma compreensão e uma abordagem radical e crítica acerca do funcionamento e das engrenagens do modo de produção do capital, em sua crítica, Husson expressa uma contundente resistência em considerar — à justa medida — a importância para o capitalismo em curso dos eventos sucedidos na finança, mediante operações do capital financeiro.

Por mais fundamentais e determinantes que sejam para apreender o funcionamento do capitalismo nos dias atuais, por si e em si, as transformações na relação produtividade/salários não são suficientes para dar conta dos complexos processos econômicos, políticos e ideológicos que se sucedem desde o advento da crise contemporânea do capital. Sem esta base é impossível apreender as determinações históricas atuais na sua complexidade, pois a

complexidade dessas determinações exige um esforço que busque apreendê-las em seu conjunto.

Aqui, ao passo que se julga perigoso, tanto do ponto de vista teórico quanto do ponto de vista prático, subestimar a hegemonia do capital financeiro — sobretudo em face dos fatos e acontecimentos que nos saltam aos olhos e ouvidos diariamente, em que pesem todas as conseqüências e implicações dessa hegemonia —, considera-se como bem mais desafiante, porém não menos radical e crítico, buscar apreender os fundamentos do capitalismo contemporâneo a partir de um exercício analítico que articule, de conjunto, o agravamento da relação salarial, a liberalização, a desregulamentação, a “financeirização”, a mundialização e todas as outras determinações que se conjugam consubstanciando essa processualidade de crise e impasses em que a humanidade se encontra.

4.2 A teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira”: uma problematização a partir de Marx

Após exposta a polêmica e as divergências existentes nas análises acerca do capitalismo contemporâneo entre Husson e Chesnais, faz-se necessário problematizar alguns aspectos referentes ao denominado “regime de acumulação predominantemente financeira”, com tudo o que se encontra subjacente a esta teorização.

Já foi afirmado anteriormente que para Chesnais a base material da sociedade, a produção, o trabalho, é que se constituem como fontes originais do valor e da riqueza. Bem como que é da transferência dessa riqueza, criada pelo trabalho no processo de produção, que se nutre a finança.

Ocorre que, para Chesnais, atualmente, graças aos níveis de concentração do capital-dinheiro, após sucedida a transferência de riqueza da esfera produtiva para a esfera financeira, “podem ter lugar, dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios”³⁶⁰. Esse capital monetário “se valoriza por punções sobre os rendimentos da produção de valor e de mais-valia, sem sair da esfera financeira”³⁶¹.

³⁶⁰ CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 246.

³⁶¹ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 18.

Igualmente, para o autor, a massa altamente concentrada de capital-dinheiro existente hoje nas mãos dos capitalistas monetários tem possibilitado a esse capital deixar “de ser simples elo da valorização do capital na produção industrial, para se constituir em força independente e ninho de acumulação de lucros financeiros”³⁶².

Chesnais designa por acumulação financeira “a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicações em ativos financeiros — divisas, obrigações e ações — mantendo-os fora da produção de bens e serviços”³⁶³.

Para demonstrar a amplitude e dimensão da “acumulação financeira”, o autor, recorrendo a dados da OCDE³⁶⁴, destaca o volume dos ativos financeiros em poder das seguradoras, fundos de pensão, sociedades de investimento, dentre outros “investidores institucionais”³⁶⁵, em relação aos PIBs das principais economias capitalistas:

no fim dos anos 90, o volume de ativos em posse do conjunto dos investidores institucionais ultrapassava US\$ 36 trilhões. Esses haveres representavam em torno de 140% do PIB dos países da zona da OCDE. Mas, em alguns países, a relação entre os ativos financeiros e o PIB — que representa as pretensões de apropriação da produção econômica presente e futura — é muito mais elevada: 226% no caso do Reino Unido, 212% nos Países Baixos, 207% nos Estados Unidos, 200% na Suíça³⁶⁶

Cabe lembrar que Marx, no Livro II de *O Capital*, considera que a acumulação, em suas condições gerais, compreende a capacidade do capital produtivo de subordinar as operações do capital comercial e do capital monetário às suas operações, exercendo, portanto, sua hegemonia; para Chesnais, “a época do apodrecimento prolongado do invólucro das relações de propriedade está marcada por outro signo, completamente diferente”³⁶⁷.

Tal diferença, impressa ao capitalismo e à acumulação nos dias em curso, deve-se sobremaneira ao fato de que o capital monetário, em seu movimento atual, “tende a imprimir

³⁶² CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 246.

³⁶³ CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada – raízes sociais e políticas, configuração, consequência*. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 37.

³⁶⁴ OCDE, *Investisseurs institutionnels: annuaire statistique, 1992-2001*. Paris, 2001.

³⁶⁵ Não se entenda por “investidores institucionais” agentes econômicos comprometidos com a criação de capacidades produtivas. Esses “investidores” têm suas operações comprometidas na compra e venda de títulos, a partir dos quais passam a gozar de rendimentos provenientes de juros e dividendos.

³⁶⁶ CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada – raízes sociais e políticas, configuração, consequência*. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 43.

³⁶⁷ CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 31.

o seu selo sobre o conjunto das operações do capital, em que se estabelece, de forma inédita, a autonomia do capital monetário face ao capital industrial”³⁶⁸.

Por aqui considerar-se que na teorização de Chesnais acerca do referido “regime de acumulação predominantemente financeiro” não se encontra devidamente explícita a natureza, o caráter e o sentido da valorização e acumulação capitalistas a partir do capital financeiro e da finança — o que a polêmica suscitada por Husson de certa forma confirma —, avalia-se como necessário o resgate da matriz teórico-metodológica a partir da qual a maior parte das categorias que se encontram aqui em discussão foram originadas. Recorrer-se-á, portanto, a Marx na perspectiva de encontrar pistas e fios condutores que tornem possível esclarecer qual a natureza, o caráter e o sentido que devem ser atribuídos aos processos de valorização e acumulação capitalistas a partir do capital financeiro e da finança.

Preliminarmente, antes do aporte de Marx, faz-se necessário pontuar algumas questões sobre o recurso à expressão capital financeiro. Apesar de ser inconteste que o recurso a tal expressão é cada vez mais freqüente e usual nas ciências sociais — em seus mais variados matizes —, bem como que a utilização dessa expressão se constitui no necessário esforço intelectual para compreender as determinações históricas concretas do tempo atual, faz-se necessário registrar a problematização expressa por Carcanholo e Nakatani ao considerarem a existência de imprecisões teóricas no recurso a tal expressão e em sua indevida utilização como conceito teórico.

Nesse sentido, os supracitados autores o consideram como “um ‘conceito’ teoricamente vazio, pois refere-se a um conjunto de formas indefinidas de capital cujas articulações com as formas funcionais do capital industrial ficam indeterminadas”³⁶⁹. Ainda a esse respeito, há em Carcanholo e Nakatani uma passagem de Harvey que, apesar de extensa, merece ser aqui registrada:

o conceito de capital financeiro tem uma história particular dentro do pensamento marxista. O próprio Marx nunca usou essa expressão, mas deixou para a posteridade uma série de escritos não muito articulados sobre o processo de circulação de diferentes tipos de capital-dinheiro. A definição de capital financeiro que derivaria da perspectiva de Marx relaciona-se com o tipo particular do

³⁶⁸ No contexto desta pesquisa esta foi a única vez em que se identificou, no conjunto da produção teórica de Chesnais, uma passagem sobre a autonomia do capital financeiro sem o devido registro de seu relativo caráter. Em todo caso, como no conjunto de suas produções o autor sempre reafirma e ratifica tal relativização, é nesta perspectiva que seguiremos considerando a hipótese de Chesnais. CHESNAIS, F. *O capitalismo de fim de século*. In: COGGIOLA, O (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 31.

³⁶⁹ CARCANHOLO, Reinaldo A. e NAKATANI, Paulo. *O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização*. In: <http://globalization.sites.uol.com.br/Carcanholo1.htm>. p, 8.

processo de circulação de capital que se baseia no sistema de crédito. Os autores posteriores tenderam a abandonar esse ponto de vista do processo e passaram a tratar o conceito referindo-se a uma configuração particular de alianças dentro da burguesia, um bloco de poder que exerce imensa influência sobre os processos de acumulação em geral³⁷⁰.

Marx, como corretamente atesta Harvey, em sua produção intelectual — quer seja sobre o capital de modo geral, quer seja sobre as formas e funções que este assume em cada fase de seu circuito, ou seja, como capital-dinheiro (ou capital monetário), capital-mercadoria (ou capital mercantil) e capital produtivo — não sistematizou uma teorização acerca do capital financeiro.

No contexto da tradição fundada por Marx, atribui-se a Hilferding³⁷¹ a formulação, pela primeira vez, de um conceito marxista acerca do capital financeiro em referência a uma determinada forma de capital surgida a partir das três primeiras décadas do século XIX, através da estreita interconexão do capital nas mãos dos bancos com o capital industrial.

A integração entre o capital bancário e o capital industrial no curso histórico de desenvolvimento e expansão do capitalismo já era uma realidade antes de Hilferding cunhar seu conceito marxista de capital financeiro. Assim, capitalistas ansiosos para apropriar-se de parte da mais-valia através de juros mediante empréstimos de dinheiro a outros capitalistas comprometidos com a produção, não constituíam nenhum fenômeno inédito na história do capitalismo. O que há de inédito na sistematização de Hilferding em seu esforço para compreender o capitalismo de seu tempo, no que se refere à relação entre o capital dos grandes bancos e a grande indústria, é o grau de interconexão de tais capitais, bem como, destacadamente, a dominação imposta ao capital industrial pelo capital bancário no âmbito dessa relação.

Apesar de tal teorização em torno do conceito marxista de capital financeiro ser atribuída de forma inaudita a Hilferding, sem que aqui se desconsidere a relevância de sua contribuição, é importante destacar que sua concepção de capital financeiro não se distancia muito da concepção exposta por Marx sobre o capital monetário, sobretudo a forma que este

³⁷⁰ HARVEY, D apud CARCANHOLO, Reinaldo A. e NAKATANI, Paulo. *O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização*. In: <http://globalization.sites.uol.com.br/Carcanholol.htm>. p, 8.

³⁷¹ Rudolf Hilferding, marxista austríaco ligado à social-democracia alemã, foi responsável, no contexto da literatura econômica marxista, pela elaboração de um dos mais importantes estudos sobre o capital financeiro. A publicação original, para o alemão, data de 1910. A obra foi também publicada no Brasil. CF. HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

assume na condição de capital portador de juros e sua peculiar circulação. Adiante será exposta a teorização de Marx sobre o capital portador de juros.

O capital financeiro, em linhas gerais, foi definido por Hilferding como parte do capital industrial que, apesar de ser utilizado pelos industriais, a estes não pertence. Esse capital é disponibilizado aos industriais através dos bancos; estes, sim, seus verdadeiros donos. Para os bancos, a fixação de seus capitais na indústria torna-se interessante, pois trata-se do mecanismo pelo qual eles convertem seu capital-dinheiro em capital de fato, e dessa forma podem se apropriar de parcela da mais-valia sob a forma de juros. Ao concederem seus capitais aos industriais, os banqueiros não só os fixam na produção, mas terminam por convertê-los em capital industrial, sobretudo em sua função produtiva. Disto decorre a interconexão de tais capitais. Para Hilferding, capital financeiro é, pois, o capital bancário que, sob a forma de dinheiro e através do mencionado processo, é transformado em capital produtivo ao ser utilizado pelos capitalistas industriais³⁷².

Em que pesem as determinações históricas concretas que se agregam à relação entre bancos e indústria³⁷³, conjunturalmente, no curso histórico de desenvolvimento e expansão do capitalismo, aqui parte-se do suposto que, para uma compreensão crítica do que ainda hoje se convencionou denominar capital financeiro faz-se imprescindível o retorno às teorizações de Marx sobre o capital monetário, sobre a forma por este encerrada no capital portador de juros e sobre o capital fictício, visto residirem ali os alicerces e fundamentos teóricos do que na tradição marxista — guardadas as devidas diferenciações e peculiaridades — procura-se expressar por capital financeiro e por finança (ou esfera financeira, como é mais habitual).

Válido e necessário aqui se faz recuperar inicialmente o próprio conceito de capital na teoria de Marx. Conforme este, “o capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção, social, pertencente a determinada formação sócio-histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa”³⁷⁴.

É importante resgatar tal teorização, pois dado o fetiche das relações capitalistas nunca é demasiado ter em boa conta o fato de que, por mais que o capital se expresse na forma de uma coisa, assumida essa coisa a forma dinheiro ou a forma mercadoria, tal forma pressupõe e é precedida por uma determinada relação social; mais precisamente, por uma relação social de produção mediante a qual o dinheiro, após sua metamorfose em mercadorias (meios de

³⁷² Cf. HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

³⁷³ Além de Hilferding, Lênin, em “Imperialismo fase superior do capitalismo”, bem como Rosa Luxemburg e Bukharin, em “O imperialismo e a acumulação do capital”, forneceram relevante contribuição à tradição marxista em torno do estudo do capital financeiro nos primórdios da fase monopolista do capitalismo.

³⁷⁴ MARX, K. *O capital – crítica da economia política*. Volume V. Livro III. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 251.

produção e força de trabalho) e, sobretudo a partir do uso da força de trabalho no processo produtivo, torna-se capital de fato; donde emergem novas mercadorias cujo valor foi valorizado, acrescido, pelo trabalho e que serão destinadas à venda, na perspectiva da realização deste valor valorizado (mais-valia) e de sua posterior metamorfose em dinheiro, lucro.

Portanto, tal recuperação não é feita aleatoriamente. É importante ter tal concepção de forma clara, sobretudo quando se trata do estudo de categorias cuja natureza e complexidade por vezes deram margem a leituras e entendimentos que, de forma acrítica, não conseguiram se desvencilhar e superar o fetiche inato às relações que essas categorias procuraram intelectualmente expressar, a exemplo da “economia vulgar”, caso já apontado anteriormente.

Na teorização marxiana sobre o processo de circulação do capital monetário pode-se identificar a morfologia mediante a qual, na relação social de produção capitalista, o capital se metamorfoseia.

No primeiro estágio o capitalista assume o papel de comprador de mercadorias (meios de produção e força de trabalho). Neste estágio, portanto, seu dinheiro é convertido em mercadoria. Este ato da circulação do capital Marx descreve na fórmula $D - M$, onde D representa justamente o dinheiro gasto na compra das mercadorias, meios de produção e força de trabalho.

No segundo estágio, as mercadorias meios de produção e força de trabalho são consumidas produtivamente. Trata-se aqui do percurso feito pelo capital do capitalista no processo de produção de mercadorias propriamente dito. Como se verá adiante, é somente neste segundo estágio, na produção, que o dinheiro, primeiramente convertido em mercadoria, assume a forma de capital, visto que o capital não é uma coisa, mas uma relação social. Após passar pelo processo de produção, o capital, pelo trabalho, é valorizado, ou seja, às mercadorias produzidas agregas-se um maior-valor (mais-valia) do que aquele inicialmente compreendido em seus elementos de produção.

No terceiro estágio o capitalista procura vender suas mercadorias, realizar a mais-valia agregada a estas no processo de produção pela força de trabalho. Isto ocorre mediante a conversão, ou metamorfose, dessas mercadorias em dinheiro, no segundo ato da circulação, descrito por Marx através da fórmula $M - D$, a metamorfose da mercadoria em dinheiro.

O ciclo de vida do capital passa, portanto, por esses três estágios dentro de um circuito contínuo, em que dinheiro (capital monetário) é convertido em mercadoria (capital produtivo); na produção essas mercadorias são convertidas em mercadoria de maior valor

(capital-mercadoria), para posteriormente, mediante a realização desse maior valor (mais-valia), serem convertidas em dinheiro.

A fórmula do ciclo do capital monetário é $D - M \dots P \dots M' - D'$, onde os pontos expressam a interrupção do processo de circulação, para que tenha início e fim P , ou seja, o processo de produção propriamente dito; sendo indicados através de M' e D' mercadoria e dinheiro acrescidos de mais-valia.

Na passagem do primeiro estágio — onde o capital-dinheiro se converte em capital produtivo — para o segundo estágio — estágio da função produtiva do capital — em Marx, “os pontos indicam que a circulação do capital está interrompida, mas que seu processo de circulação continua, ao passar da esfera da circulação das mercadorias para a esfera da produção”³⁷⁵.

O fato de o valor capital terminar o processo na mesma forma (capital monetário) que o iniciou (na mesma forma, porém não no mesmo valor) é o que assegura o caráter de ciclo desse processo, onde o capital em sua forma monetária pode continuamente inaugurá-lo e percorrê-lo, bem como o fato de ser este ciclo o do capital monetário. Nas palavras de Marx, “exatamente porque a forma inicial e final do processo é a do capital monetário (D), essa forma do processo de circulação é designada por nós como o ciclo do capital monetário. Não a forma, mas a grandeza do valor adiantado é modificada no fim”³⁷⁶.

D' expressa a valorização e a realização desse capital monetário; se há acréscimo de valor, a forma permanece a mesma de sua origem (D). Apesar de a forma permanecer inalterada (D no início e D' no final), em Marx isso implica reconhecer a ocorrência de uma diferença quantitativa e qualitativa entre o D' que encerra o ciclo e o D que o inaugura.

Quantitativa, visto que o valor compreendido em D' expressa um acréscimo de valor em relação a D , pois o capital já se encontra valorizado, preche de mais-valia; e qualitativa, pois D , que foi adiantado no primeiro estágio do ciclo — em que pese o fato de que ao final deste estágio se encontrar disponível na mesma forma que possuía inicialmente —, apresenta-se realizado, ou seja, “não só se conservou, mas se realizou também como capital”³⁷⁷. Em D' , D se faz presente não mais como dinheiro, mas como valor capital, como capital monetário. Isso, Marx expõe nos seguintes termos:

³⁷⁵ MARX, K. *O capital – crítica da economia política*. Volume III. Livro II. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 31.

³⁷⁶ Idem, *Ibidem*, p. 37.

³⁷⁷ Idem, *Ibidem*, p. 38.

está realizado como capital, porque se realizou como valor, que gerou um valor. *D'* existe como relação-capital; *D* já não aparece como mero dinheiro, mas está posto expressamente como capital monetário, exposto como valor que se valorizou, que tem, portanto, também a propriedade de se valorizar, de gerar mais valor do que ele mesmo tem³⁷⁸.

Aqui, faz-se necessário sublinhar dois aspectos da teorização de Marx. Primeiro, que essa diferença qualitativa só existe “como relação das partes de uma soma do mesmo nome, portanto como relação quantitativa”³⁷⁹. Segundo, que essa diferenciação quantitativa e qualitativa é expressa “como resultado, sem a mediação do processo do qual é resultado”³⁸⁰. Ou seja, como por mágica, na forma abreviada do ciclo do capital monetário (*D ... D'*) — dado o fato de o capital ingressar e sair do ciclo sob a mesma forma, bem como de *D'* derivar diretamente da circulação —, a mediação produtiva desse processo, a mediação da qual esse processo é resultado (a produção), simplesmente desaparece.

No contexto desse percurso do capital e das formas que ora ele assume, ora abandona, é necessário frisar que, ainda no primeiro ato da circulação (*D — M*), quando o dinheiro (*D*) do capitalista é usado para comprar mercadorias (*M =* meios de produção *MP* e força de trabalho *FT*), “*D — FT* é o momento característico na transformação do capital monetário em capital produtivo, porque é a condição essencial para que o valor adiantado na forma-dinheiro se transforme realmente em capital, em valor que produz mais-valia”³⁸¹. Essa passagem de Marx explicita que a força de trabalho é pressuposto e elemento imprescindível para a efetiva transformação do dinheiro em capital, bem como que é a esfera da produção o único espaço onde o valor é valorizado, a mais-valia é gerada. Adiante, desdobrar-se-ão tais aspectos.

Assim sendo, ressalta Marx: “é por conseguinte numa expressão irracional da relação capital que aqui, ao final do processo, o capital realizado aparece em sua expressão monetária”³⁸², como se nunca houvesse existido uma relação de produção, sem que se expresse qualquer referência a sua origem (*P*).

Marx chama atenção ainda para o fato de que “a diferença irracional entre a soma principal e a soma adicional, que está contida em *D'*, à medida que expressa o resultado do movimento *D — D'*, desaparece logo, assim que funcione de novo como capital monetário, portanto não seja, pelo contrário, fixada como expressão monetária do capital industrial

³⁷⁸ Idem, *Ibidem*, p. 38.

³⁷⁹ Idem, *Ibidem*, p. 38.

³⁸⁰ Idem, *Ibidem*, p. 38.

³⁸¹ Idem, *Ibidem*, p. 28.

³⁸² Idem, *Ibidem*, p. 38.

valorizado”³⁸³. Isto decorre do fato de que ao inaugurar seu ciclo, o capital monetário só pode ser expresso por D e não por D’, sua expressão ao final do ciclo. O capital monetário D, que inicia o ciclo, é em verdade o mesmo D’ que encerra o ciclo, só que cumprindo as funções de D. O fato de o capital realizado aparecer em sua forma monetária portando uma expressão irracional deita raízes nesse processo, através do qual D deixa de ser a expressão da relação-capital e aparece apenas como mera forma de adiantamento do valor-capital.

Apesar de se expressar de forma irracional, como dinheiro que gerou e gera dinheiro, D’ é, pela primeira vez, o capital monetário em sua forma realizada. Pela primeira vez, visto que quando o ciclo é iniciado por D (capital monetário/capital-dinheiro), sua função é puramente monetária (dinheiro). Em verdade, no início do ciclo, D só funciona como capital monetário “porque apenas em seu estado monetário pode executar uma função monetária, pode converter-se nos elementos de P — FT e MP — que se defrontam com ele como mercadorias”³⁸⁴.

O que Marx está querendo dizer é que o capital monetário, no primeiro estágio de seu ciclo (D — M), ou seja, quando de sua conversão nas mercadorias, força de trabalho e meios de produção, só funciona como dinheiro. Apesar de se constituir apenas como dinheiro, este deve ser considerado desde já como capital monetário, visto que o ato de se converter em mercadorias (M = FT e MP), ao passo que se constitui como “primeiro estágio do valor-capital em processo”³⁸⁵, constitui-se igualmente como “função do capital monetário, por força da forma útil específica das mercadorias FT e MP que são compradas”³⁸⁶.

Enquanto D só pode ser considerado capital monetário em sua relação com as mercadorias que compra, haja vista a função produtiva destas; D’, ao ser composto por D (o valor capital) e pela mais-valia gerada na produção, não apenas é valor-capital, mas, sobretudo, “valor-capital valorizado, a finalidade e o resultado, a função do processo de circulação total do capital”³⁸⁷.

O fato de D’ expressar o resultado do ciclo como capital monetário realizado não decorre do fato de ser a forma-dinheiro do capital monetário, o que ocorre no início do ciclo, quando o capital monetário cumpre apenas a função de dinheiro, mas sim de ter funcionado como capital, capital sob forma monetária, ao inaugurar o ciclo.

³⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 39.

³⁸⁴ Idem, *Ibidem*, p. 39.

³⁸⁵ Idem, *Ibidem*, p. 39.

³⁸⁶ Idem, *Ibidem*, p. 39.

³⁸⁷ Idem, *Ibidem*, p. 39.

Aqui foi feito todo esse percurso para destacar que D' é a forma-dinheiro do valor-capital valorizado e realizado. Seu valor-capital passa a ser acompanhado pela mais-valia. Um novo valor que a ele foi — pelo trabalho — agregado na produção, mediante sua valorização — em que pese o fato de essa relação ser expressa de forma irracional, como dinheiro que gerou e gera dinheiro (D — D'). Para Marx, D', à medida que encerra um valor valorizado, capital ativado como capital, só expressa “o resultado da função do capital produtivo, a única função em que o valor-capital gera valor”³⁸⁸.

Portanto, quando considerado o ciclo do capital monetário como um todo, ou seja, em seu movimento global, percebe-se que o capital emerge como um valor que em seu circuito passa por uma série de transformações condicionadas por metamorfoses: dinheiro convertido em mercadorias; mercadorias que são consumidas produtivamente gerando novas mercadorias alteradas em sua matéria e valor; novas mercadorias alteradas em matéria cujo valor, quando realizado, converte-as em dinheiro constituído de um valor a mais. Para Marx, todo esse ciclo — que inclusive compreende a produção —, “esse processo global é, por isso, um processo de circulação”³⁸⁹.

Em Marx, na primeira e na última fase — fases de circulação propriamente ditas — encontram-se o capital monetário e o capital-mercadoria, respectivamente. Já na fase de produção, encontra-se o capital produtivo. Entretanto, em Marx, esses capitais são a expressão monetária, mercantil e produtiva do capital industrial. Nos termos utilizados pelo autor, “o capital que no transcurso de seu ciclo global adota e volta a abandonar essas formas, e em cada uma cumpre a função que lhe corresponde, é o capital industrial — industrial, aqui, no sentido de que abarca todo o ramo da produção conduzido de modo capitalista”³⁹⁰.

Neste nível de abstração, portanto, Marx não está considerando a existência de tais capitais autonomamente, “cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócios igualmente autônomos e mutuamente separados”³⁹¹. Aqui o autor está a abordá-los apenas como expressões e formas que o capital industrial ora assume ora abandona em seu ciclo, a partir das funções específicas que desempenha em cada um dos estágios desse mesmo ciclo.

Mesmo quando o capital monetário e o capital-mercadoria se constituem em ramos próprios e particulares de negócios, continuam a ser expressões das formas e funções que o capital industrial assume e abandona na esfera da circulação. A diferença aqui não repousa, portanto, no fato de representarem ou não ramos e negócios específicos e particulares, visto

³⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 40.

³⁸⁹ Idem, *Ibidem*, p. 41.

³⁹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 41.

³⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 41.

continuarem a ser expressão monetária e mercantil do capital industrial, mas sim, que agora aparecem como “modos de existência, autonomizados e desenvolvidos unilateralmente pela divisão social do trabalho”³⁹².

Assim, “o ciclo $D \dots D'$ se entrelaça, por um lado, com a circulação geral de mercadorias, surge dela e nela ingressa, e constitui parte dela”³⁹³, mas, “por outro lado, constitui um movimento autônomo do valor capital para o capitalista individual, um movimento que ocorre em parte dentro da circulação geral de mercadorias, em parte fora da mesma, mas que sempre conserva seu caráter autônomo”³⁹⁴.

Autonomia essa não no sentido de se constituírem tais capitais como fontes seminais de riqueza e valor independentemente da produção, mas autonomia no sentido de que, em primeiro lugar, tanto no primeiro estágio ($D - M$) quanto no terceiro estágio ($M' - D'$) existem caracteres determinados — no primeiro estágio, M constitui-se em força de trabalho e meio de produção, no terceiro estágio o valor-capital encontra-se realizado em companhia da mais-valia; em segundo lugar, no processo de produção inclui-se o consumo produtivo de M (força de trabalho e meios de produção); e, em terceiro lugar, como ao final do ciclo, o seu resultado (D') retorna ao ponto de partida sob a mesma forma (D), $D \dots D'$ surge como um movimento de circulação que se encerra em si próprio.

Logo, de um lado, capital-dinheiro e capital-mercadoria constituem-se a partir de $D - M$ e $M' - D'$, cada qual como um agente da circulação geral de mercadorias; de outro lado, na circulação geral, cada capital individual descreve “seu próprio ciclo autônomo, em que a esfera da produção constitui um estágio de transição e no qual retorna a seu ponto de partida, na mesma forma com a qual ele o deixa”³⁹⁵.

Marx, ao considerar $D - M \dots P \dots M' - D'$ como forma especial do processo de circulação do capital, sublinha que tal forma aparece consubstanciando o ciclo do capital monetário, visto que o capital industrial aqui se expressa em sua forma dinheiro, como capital monetário, e como capital monetário constitui o ponto de partida e o ponto de retorno de seu processo global. A esse respeito complementa Marx:

exatamente porque a figura monetária do valor é sua forma autônoma, palpável, de manifestação, a forma de circulação $D \dots D'$, cujo ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real, expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista — o fazer dinheiro. O processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal

³⁹² Idem, *Ibidem*, p. 43.

³⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 43.

³⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 43.

³⁹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 43.

necessário, tendo em vista fazer dinheiro. (Todas as nações de produção capitalista são, por isso, periodicamente assaltadas pela vertigem de querer fazer dinheiro sem a mediação do processo de produção)³⁹⁶.

Em seu ciclo, o capital monetário aparece, de início, como D (capital monetário) a ser valorizado, e, por fim, como D' (capital monetário) valorizado. Se é característico do ciclo do capital monetário que D apareça como ponto de partida (capital monetário a ser valorizado) e como ponto de chegada — e retorno —, de forma que o adiantamento de D aparece como meio e D' como finalidade de todo ciclo, torna-se igualmente característico desse processo “que essa relação esteja expressa em forma-dinheiro, na forma autônoma de valor, portanto o capital monetário como dinheiro que gera dinheiro”³⁹⁷.

Em que pese ser o ciclo do capital monetário “a mais unilateral e, por isso a mais contundente e característica forma de manifestação do ciclo do capital industrial, cuja meta e cujo motivo condutor — valorização do valor, fazer dinheiro e acumulação — são apresentados de um modo que salta aos olhos (comprar para vender mais caro)”³⁹⁸, a forma mediante a qual tal ciclo se consubstancia (D — M ... P ... M' — D'), sobretudo a forma específica que termina por expressar (D ... D'), carrega em si “um engodo, guarda um caráter ilusório, que se origina da existência do valor adiantado e valorizado em sua forma de equivalente, o dinheiro”³⁹⁹.

O engodo e a ilusão aos quais Marx se refere aludem ao fato de que no ciclo do capital monetário o acento é posto não na valorização do valor (o que ocorre na produção), mas na forma-dinheiro mediante a qual o ciclo é evidenciado, desde seu início até sua finalização.

Feitas, a partir de Marx, tais considerações sobre o capital monetário e seu ciclo, continuar-se-á aqui a expô-lo, só que agora a partir das feições e características que este assume enquanto capital portador de juros. No capítulo XXI, volume IV, de *O Capital*, Marx põe-se a analisar o dinheiro, sua transformação em capital (portador de juros), o juro, a circulação peculiar ao capital portador de juros e as particularidades da relação que se estabelece entre o capitalista prestamista (o que empresta seu dinheiro) e o capitalista mutuário (o que toma dinheiro emprestado).

Ao tratar do capital portador de juros, Marx começa por considerar a forma mediante a qual o dinheiro pode ser convertido em capital. Para o autor, o dinheiro, enquanto expressão

³⁹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 44.

³⁹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 44.

³⁹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 45.

³⁹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 46.

autônoma de uma soma de valor, encontre-se esta sob o forma de dinheiro propriamente dito ou de mercadoria, pode

na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica. Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não-pago, mais-produto e mais-valia, e a apropriar-se dele⁴⁰⁰.

A referida passagem de Marx não deixa dúvidas sobre em que condições o dinheiro, para além de meio geral de compra e meio geral de pagamento, pode ser convertido em capital. Em Marx, capital é valor; é valor que possui a capacidade de, processualmente (o que ocorre através de sua circulação), se valorizar. Dinheiro, apesar de ser expressão (autônoma) de determinado valor, para se constituir como capital precisa adquirir a capacidade — que em si não possui — de criar mais valor, de se valorizar. Para criar esse valor excedente, o dinheiro precisa ser convertido em capital.

É na esfera da produção que — de fato — tal conversão se materializa. Só a partir de sua conversão em meios de produção e força de trabalho, e do consumo produtivo dessas mercadorias, pode ser acrescido, ter seu valor aumentado, ou seja, pode ser valorizado. Só produz lucro real a partir do momento em que proporciona ao capitalista os meios e as formas através dos quais este organiza o processo de trabalho, explora a força de trabalho e se apropria do valor excedente (mais-valia) criado pelo trabalhador.

Essa condição para que o dinheiro deixe de ser mero meio geral de compra e de pagamento e seja transformado em capital é inerente não só ao capital portador de juros enquanto determinada forma do capital monetário, mas ao capital monetário de modo geral.

O que, de antemão, pode-se apresentar como característica peculiar do dinheiro é que este, “nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*”⁴⁰¹, uma mercadoria, como se verá adiante, com um caráter diferenciado das demais.

No contexto do capital portador de juros, o processo mediante o qual o dinheiro é transformado em capital (portador de juros) é desenvolvido por Marx no âmbito do que o autor denomina circulação peculiar do capital portador de juros.

Dinheiro converte-se em capital portador de juros, e sua peculiar circulação é engendrada a partir do momento em que determinado capitalista, possuidor de determinado

⁴⁰⁰ MARX, K. *O capital – crítica da economia política*. Volume IV. São Paulo: Nova Cultural, 1985, p. 255.

⁴⁰¹ Idem, *Ibidem*, p. 255.

capital, em vez de empregar seu dinheiro produtivamente, ou seja, como capital, disponibiliza-o, mediante empréstimo, a outro capitalista para que este assim o faça.

Nessa relação entre capitalistas prestamista e mutuário, como o proprietário de todo o capital é, e continua sempre a ser, o prestamista, pois este só o emprestou, caberá ao mutuário, após colocar esse capital para funcionar como tal, após o consumo produtivo do capital emprestado, após produção e realização da mais-valia, do lucro, destinar parte desse lucro ao capitalista proprietário do capital, ao prestamista.

A parte do lucro adquirido pelo capitalista mutuário que deve ser entregue ao capitalista prestamista como pagamento pelo valor de uso do capital emprestado é o juro. Nos termos de Marx, o juro é “uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital”⁴⁰². Portanto, em Marx, o juro nada mais é que uma parte da mais-valia realizada, uma parte do lucro que deve ser paga ao proprietário do capital (ao prestamista) pelo capitalista (mutuário), que após empréstimo se valeu de seu valor de uso, ou seja, de seu valor como capital.

O que se depreende desde já desta teorização de Marx é que, apesar de o prestamista desfrutar do juro sem ter ele próprio que “açoitar” o trabalho, essa parcela adicional que se agrega a seu capital sob a forma de juros deriva, impreterivelmente, da utilização do capital emprestado como capital de fato, ou seja, de sua valorização mediante exploração da força de trabalho. Apesar de a relação entre prestamista e mutuário ser uma relação entre capitalistas, o que o juro encerra em si é o direito que o prestamista possui de se apropriar (pelo fato de ser o verdadeiro dono do capital) de parcela do lucro do mutuário, de parte da mais-valia por este realizada e que só pôde ser realizada após ter sido gerada mediante exploração da força de trabalho.

O movimento, a circulação (peculiar) do capital portador de juros é apresentada por Marx sob a forma $D - D - M - D' - D'$. A duplicação de D, primeiro enquanto D e segundo enquanto D', é justamente o que caracteriza a peculiaridade do movimento do capital portador de juros. A primeira duplicação alude ao dispêndio do dinheiro como capital (pelo prestamista e pelo mutuário, o primeiro e o segundo D do movimento); a segunda duplicação, por sua vez, refere-se ao refluxo do capital realizado, sob a forma de lucro para o mutuário e sob a forma de juro para o prestamista (o primeiro e segundo D' do movimento).

A esse duplo dispêndio do dinheiro como capital — primeiro a partir de sua cessão pelo prestamista ao mutuário e segundo pela sua efetiva utilização como capital pelo mutuário —

⁴⁰² Idem, *Ibidem*, p. 256.

corresponde o seu duplo refluxo — primeiramente refluí como lucro para o mutuário, donde, posteriormente, irá refluir como parte do lucro (juro) para o prestamista.

A circulação em tela é peculiar porque, no caso do capital portador de juros, “a primeira mudança de lugar de D de modo algum constitui um momento seja da metamorfose de mercadorias, seja da reprodução do capital”⁴⁰³. Na fase inicial do movimento do capital portador de juros a única mudança que ocorre é seu deslocamento das mãos do prestamista para as mãos do mutuário, o qual colocará o capital emprestado para funcionar de fato como tal. É importante registrar que a transferência desse capital das mãos do prestamista para as mãos do mutuário realiza-se mediante determinadas formas e garantias jurídicas.

Apesar de o dinheiro funcionar como capital de fato apenas quando em poder do mutuário — a quem cabe seu consumo produtivo ou sua utilização para fins comerciais —, desde o momento inaugural de sua circulação, ou seja, desde o momento de sua simples transferência das mãos do prestamista para as mãos do mutuário, o mesmo já é despendido como capital, pois o prestamista “só lhe deu o dinheiro como capital, isto é, como valor que não apenas se conserva no movimento, mas cria mais-valia para seu proprietário”⁴⁰⁴. Nunca é demasiado reforçar que a mais-valia só pode ser criada mediante o consumo produtivo do capital e que, assim sendo, o mero trânsito do capital das mãos do prestamista às mãos do mutuário não comporta processo algum de criação de valor.

Aludindo ao caráter *sui generis* do dinheiro enquanto mercadoria, portanto uma mercadoria distinta das demais, Marx afirma que “a forma de empréstimo que é peculiar dessa mercadoria — o capital como mercadoria —, que ocorre aliás noutras transações, em vez da forma de venda, já resulta da determinação de o capital aparecer aqui como mercadoria ou de o dinheiro como capital tornar-se mercadoria”⁴⁰⁵.

Aqui Marx está chamando a atenção para o fato de que, apesar de no processo de circulação o capital-mercadoria e o capital monetário funcionarem como capital, em nenhuma dessas formas é o capital como tal que se torna mercadoria. Ou seja, diferentemente do que ocorre com o dinheiro enquanto capital portador de juros, nem o capital-mercadoria nem o capital monetário se tornam capital pelo próprio ato de sua venda.

Segundo Marx, “no ato de circulação, o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital”⁴⁰⁶. Após a conversão do capital produtivo em capital-mercadoria, este é destinado ao mercado, onde deve ser vendido como mercadoria. Neste ato de compra e venda,

⁴⁰³ Idem, *Ibidem*, p. 257.

⁴⁰⁴ Idem, *Ibidem*, p. 257.

⁴⁰⁵ Idem, *Ibidem*, p. 257.

⁴⁰⁶ Idem, *Ibidem*, p. 258.

o capitalista aparece como vendedor de mercadoria e o comprador como comprador de mercadorias. O capital-mercadoria pode ser considerado nesta condição (de capital-mercadoria) por conter em si a mais-valia e porque a função que desempenha como mercadoria é um momento de seu processo de reprodução como capital. Ou seja, não é sua venda que lhe confere o *status* de capital, mas a “conexão desse ato com o movimento global dessa soma determinada de valor como capital”⁴⁰⁷.

O capital monetário, da mesma forma, em sua circulação opera apenas como dinheiro, cumprindo funções de meio geral de compra de mercadorias. Nos termos de Marx, o fato de poder ser esse dinheiro considerado como uma das formas do capital — capital monetário — “não decorre do ato de compra, da função real que aqui exerce como dinheiro, mas da conexão desse ato com o movimento global do capital, pois esse ato que realiza como dinheiro inaugura o processo de produção capitalista”⁴⁰⁸.

Se Marx afirma que o capital-mercadoria e o capital monetário, na circulação, atuam efetivamente e tão-somente cumprindo suas funções de mercadoria e dinheiro, respectivamente, visto não se tratar da mercadoria vendida como capital ou do dinheiro alienado como capital, só sendo considerados — o capital-mercadoria e o capital monetário — como capital em vista de sua conexão com o movimento global do capital, quando de sua teorização sobre o capital portador de juro o autor explicita que a coisa é diferente, sendo tal diferença o que constitui sua especificidade.

Se nem capital-mercadoria nem capital monetário, na esfera da circulação, funcionam de fato como capital, ao contrário, funcionam somente e tão-somente como mercadoria e dinheiro, ou seja, não se efetivam como capital na circulação e só podem ser considerados como capital na circulação em função de sua conexão com o movimento global do capital, o “possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria *como capital*; não só capital para si mesmo, mas também para outros”⁴⁰⁹.

Ou seja, no caso do capital portador de juros, em face da peculiaridade inerente a sua circulação — venda sob a forma de empréstimo —, esse capital pode, desde o início de seu circuito, ser considerado como capital de fato, pois o prestamista ao alienar seu dinheiro (capital portador de juros) mediante empréstimo só pode aliená-lo como capital; da mesma forma que o mutuário que o alienou só o alienou por este ser capital. Dito de outra forma, o

⁴⁰⁷ Idem, *Ibidem*, p. 258.

⁴⁰⁸ Idem, *Ibidem*, p. 258.

⁴⁰⁹ Idem, *Ibidem*, p. 258.

prestamista só alienou seu capital — a juros — porque tal alienação pressupõe sua utilização como capital, ou seja, como valor cujo valor de uso reside justamente na propriedade que possui de, em seu movimento, não só se conservar, mas ter seu valor acrescido. Da mesma forma, o mutuário só o tomou emprestado porque também para ele — que o consumirá de fato como capital — tal dinheiro, que será convertido em meios de produção e força de trabalho, não só conservará seu valor inicial, mas terá este acrescido de mais-valia.

Esta relação que se estabelece entre prestamista e mutuário, entre alguém que aliena por certo período de tempo seu capital, e outrem que o recebe emprestado, só faz sentido, só possui lógica, porque desde o início dessa relação, quando do seu deslocamento das mãos do prestamista para as mãos do mutuário, o dinheiro entra em movimento como valor-capital cuja realização de seu valor de uso implicará a produção da mais-valia e a apropriação de parte desta pelo mutuário, sob a forma de lucro, e de outra parte desta mais-valia pelo prestamista, sob a forma de juro.

Toda especificidade do capital portador de juros deita raízes no fato de que em sua circulação, diferentemente do que ocorre com o capital-mercadoria e o capital monetário, o mesmo nem é vendido nem dado em pagamento; é apenas emprestado, ou seja, “só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia”⁴¹⁰. Como dinheiro emprestado, só é emprestado porque capital, porque em tal empréstimo implícito está que o mesmo tenha seu valor de uso como capital usado de fato. Assim, a propriedade de capital é inerente ao capital portador de juros, pois o juro pressupõe a mais-valia, e esta, o recurso do valor de uso do dinheiro como capital. Portanto, para Marx,

o dinheiro, à medida que é emprestado como capital, é emprestado precisamente como essa soma de dinheiro que se conserva e se multiplica, que após certo período retorna com um acréscimo e pode sempre de novo passar pelo mesmo processo. Não é gasto como dinheiro nem como mercadoria, portanto não é trocado por mercadoria, se é adiantado como dinheiro, nem se vende por dinheiro, se é adiantado como mercadoria; é despendido como capital⁴¹¹.

Uma outra peculiaridade do capital portador de juros apontada por Marx refere-se à forma mediante a qual tal capital retorna a seu ponto de partida. Se o movimento de retorno de um determinado capital a seu ponto inicial constitui-se, no geral, em traço característico do capital em seu ciclo global, com o capital portador de juros não é diferente.

⁴¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 259.

⁴¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 259.

Entretanto, a forma mediante a qual o capital portador de juros retorna a seu ponto de partida não só é bastante característica desta forma de capital como se diferencia do movimento de retorno das demais formas de capital. Para Marx, “o que distingue é a forma externa, dissociada do ciclo mediador do retorno”⁴¹².

Se $D - D - M - D' - D'$ expressa o movimento do capital portador de juros, perceba-se que a fase inicial do ciclo ($D - D$), quando o capitalista prestamista aliena seu dinheiro (aqui como capital portador de juros) a um determinado mutuário, em momento algum se constitui como ato, seja de metamorfose da mercadoria, seja de compra e venda; portanto, o deslocamento do capital das mãos do prestamista às mãos do mutuário “não constitui ato algum do processo real de circulação do capital”⁴¹³. Não há metamorfose da mercadoria; não há relação de compra e venda. A mercadoria – dinheiro enquanto capital (portador de juros) – ao ser alienada pelo prestamista não é cedida em definitivo ao mutuário, mas somente emprestada por certo período, devendo, após certo período, retornar às mãos do seu proprietário de fato, o prestamista, acrescida de juros.

Quando de seu retorno das mãos do mutuário às mãos do prestamista, o movimento do dinheiro (capital portador de juros) aparece apenas como complemento do primeiro ato, quando o capital transitou do prestamista ao mutuário. Conforme Marx,

o primeiro dispêndio, que transfere o capital das mãos do prestamista para as do mutuário, é uma transação jurídica, que nada tem a ver com o processo real de reprodução, mas apenas o encaminha. O reembolso, que transfere novamente o capital refluído das mãos do mutuário para as do prestamista, é uma segunda transação jurídica, o complemento da primeira; uma encaminha o processo real, a outra é um ato posterior a esse processo⁴¹⁴.

Como o início (empréstimo de capital) e o retorno (restituição do capital emprestado) de todo o processo aparecem sem a mediação produtiva, ou seja, aparecem como “movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas e que ocorrem antes e depois do movimento real do capital, e que nada têm a ver com o próprio”⁴¹⁵, o retorno do dinheiro a seu proprietário figura como uma forma externa, dada a aparente ausência de mediação produtiva. Em lugar desta, o que aparece é o protagonismo de uma mediação meramente jurídica. Assim, o retorno do dinheiro ao prestamista assume a forma de sua aparência, ou seja, a forma externa de uma mera transação jurídica entre as partes envolvidas.

⁴¹² Idem, *Ibidem*, p. 261.

⁴¹³ Idem, *Ibidem*, p. 261.

⁴¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 263.

⁴¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 262.

Como “o movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada além das transações entre prestamista e mutuário”⁴¹⁶ — visto só ocorrer de fato na produção —, o capital emprestado aparece como se lhe fosse possível manter de forma contínua, constante e ininterrupta sua forma monetária (dinheiro); como se não lhe fosse imperativo, a partir de determinado momento (na produção), ter de se metamorfosear em meios de produção e força de trabalho, para só então advir a mais-valia, o lucro e o juro.

Assim, se o capital em geral, no movimento que lhe é característico, apresenta seu retorno como um momento do processo de circulação — primeiro é convertido em meios de produção e força de trabalho, depois é convertido em mercadoria, depois converte-se em dinheiro, e nesta forma retorna ao capitalista —, quando sob a forma de capital portador de juros o retorno, assim como sua entrega, aparecem apenas como consequência, fruto e resultado de uma mera transação jurídica.

Em que pese o movimento circulatório do capital portador de juros aparecer sob a forma externa de uma mera transação jurídica, tal transação tem por pressuposto, tanto para o prestamista quanto para o mutuário, que o dinheiro emprestado seja efetivamente utilizado como capital, que este tenha seu valor de uso usado, ou seja, que seja recursado enquanto expressão de um valor que se conserva e se multiplica em seu processo de circulação — precisamente na esfera da produção. Conforme Marx, “se o mutuário desembolsa o dinheiro como capital é problema dele. O prestamista o empresta como capital, e como tal tem de exercer as funções de capital”⁴¹⁷.

Ao detalhar sua análise sobre o juro, Marx põe em evidência algumas outras peculiaridades inerentes ao capital portador de juros.

Já foi aqui anteriormente expresso que o prestamista ao alienar seu dinheiro ao mutuário mediante empréstimo o faz como capital, visto que tal alienação via empréstimo pressupõe que esse dinheiro (capital) não só conserve seu valor em seu movimento, mas tenha esse valor valorizado, acrescido, e que ao retornar às suas mãos contenha em si parte da mais-valia — o juro — cujo valor de uso como capital gerou quando posto em funcionamento na esfera da produção. Assim sendo, o que o prestamista aliena ao mutuário é seu dinheiro, mas seu dinheiro como capital. A alienação (empréstimo) desse dinheiro só possui lógica e sentido se expressar a alienação não só do valor expresso no dinheiro, mas o valor de uso desse dinheiro como capital, ou seja, seu valor-capital.

⁴¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 262.

⁴¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 263.

Numa venda ordinária, como bem destaca Marx, o que é alienado não é o valor da mercadoria vendida. Este muda apenas em sua forma. O valor que existia na forma-dinheiro metamorfoseia-se na forma-mercadoria e vice-versa. O valor continua o mesmo, conserva-se equivalente, mudando apenas em sua forma. O que era dinheiro assume sua equivalência em mercadoria e o que era mercadoria, sua equivalência em dinheiro. A mercadoria comum, ao ser alienada numa venda ordinária, tem alienado o seu valor de uso; esse seu valor de uso é, em última instância, consumido; ao ser consumido o valor de uso, desaparece a substância da mercadoria e com isso o próprio valor dessa mercadoria.

O dinheiro enquanto capital portador de juros, como “mercadoria capital, ao contrário, tem a peculiaridade de que, pelo consumo de seu valor de uso, seu valor e seu valor de uso não só são conservados, mas multiplicados”⁴¹⁸.

Outra peculiaridade do dinheiro ao ser alienado como uma mercadoria *sui generis* (porque cedida temporariamente e não entregue definitivamente, ou seja emprestada) sob a forma de capital portador de juros é que — diferentemente de uma transação de compra e venda ordinária envolvendo uma mercadoria comum, quando se estabelece uma relação de troca entre valores equivalentes sob diferentes formas (dinheiro para quem vendeu e mercadoria para quem comprou) —, quando do empréstimo, apenas o prestamista entrega valor e, conseqüentemente, apenas o mutuário recebe valor. De imediato, o prestamista não recebe nenhum valor. Obviamente que o empréstimo pressupõe não só a restituição futura do valor a seu proprietário, o prestamista, como também a restituição do valor inicialmente emprestado acrescido de parte da mais-valia (juro), que gerou como capital ao ser consumido produtivamente.

Numa venda ordinária, “o que o comprador de uma mercadoria comum compra é seu valor de uso; o que paga é seu valor. O que o mutuário do dinheiro compra é também seu valor de uso como capital, mas o que paga?”⁴¹⁹. O que paga o mutuário ao prestamista nem é o preço, nem o valor do dinheiro como capital, ou seja, do capital como mercadoria, mas sim o juro, ou seja, parte do lucro adquirido pelo mutuário quando da realização da mais-valia expropriada do trabalhador.

Nos termos de Marx, “emprestar e tomar emprestado, em vez de vender e comprar, é aqui uma diferença que decorre da natureza específica da mercadoria-capital. Do mesmo modo que o que se paga aqui é o juro, em vez de preço da mercadoria”⁴²⁰.

⁴¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 264.

⁴¹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 265.

⁴²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 265.

Irracional é, conforme Marx, assimilar o juro como sinônimo de preço, visto que “um preço que é qualitativamente diverso do valor é uma contradição absurda”. Considerar o juro como preço do capital é, pois, incorrer no equívoco de desconsiderar a diferença qualitativa e quantitativa existente entre o juro e o valor, cujo adiantamento ao mutuário terminou por gerá-lo, e igualmente desconsiderar que o preço é o valor expresso em dinheiro equivalente ao valor de uso de determinada mercadoria.

No capítulo XXIII (Livro Terceiro, Volume IV, de *O capital*), Marx põe-se a analisar a repartição da mais-valia entre prestamista e mutuário (capitalista monetário e capitalista industrial ou capitalista comercial), a partir da divisão do lucro entre juro e ganho empresarial.

É relevante atentar para a teorização de Marx sobre o juro e o ganho empresarial, pois ao sistematizá-la o autor evidencia, por um lado, as distinções quantitativa e qualitativa que aparecem no lucro quando de sua decomposição em juro e ganho empresarial, ou seja, quando da repartição da mais-valia entre prestamista e mutuário; e, por outro lado, a autonomização conferida ao capital na forma de juro e de ganho empresarial, após decomposição do lucro, após a repartição da mais-valia entre prestamista (sob a forma de juro) e mutuário (sob a forma de ganho empresarial).

De modo geral o juro é “apenas parte do lucro, isto é, da mais-valia que o capitalista funcionante (industrial ou comercial) à medida que não emprega seu capital, mas capital emprestado, tem de pagar ao proprietário e prestamista desse capital”⁴²¹. Caso o capitalista funcionante, ou seja, aquele que faz uso do dinheiro emprestado como capital de fato, não tivesse necessidade de solicitar capital emprestado ao prestamista, ao contrário, caso tivesse empregado seu próprio capital, não teria de repartir parcela do lucro com o capitalista monetário (prestamista), remetendo-a a este na forma do juro. Em Marx, “é somente a separação dos capitalistas em capitalistas monetários e capitalistas industriais que converte parte do lucro em juros e cria, em geral, a categoria do juro”. Portanto, é o juro algo intrínseco à relação que se estabelece entre capitalistas monetários e capitalistas industriais no contexto do capital portador de juros e de tudo que lhe é característico enquanto determinada forma de ser do capital.

Ocorre que essa repartição da mais-valia entre capitalista monetário (prestamista) e capitalista industrial ou capitalista comercial (mutuário), a partir da decomposição do lucro em duas partes, de um lado o juro como rendimento do prestamista e de outro lado o lucro menos o juro como rendimento do mutuário (que Marx chama de ganho empresarial), além de

⁴²¹ Idem, *Ibidem*, p. 277.

constituir uma divisão quantitativa do lucro (juro de um lado e lucro menos o juro de outro lado), termina também convertendo-se em uma divisão qualitativa, “pela qual o juro é fruto do capital em si, da propriedade do capital, abstraído o processo de produção, e o ganho empresarial é fruto do capital processante, que atua no processo de produção”⁴²².

Ao destacar que a decomposição do lucro em juro e ganho empresarial ao dar margem a uma divisão quantitativa do lucro termina por igualmente dar margem a uma divisão qualitativa, Marx está chamando a atenção para o fato de que, na relação que se estabelece entre prestamista e mutuário, o juro que este paga àquele aparece somente e tão-somente como a parcela do lucro bruto inerente à propriedade do capital como tal e, de modo contrastante, o lucro do mutuário aparece como decorrente das funções que o capital desempenha em suas mãos no processo de produção. Dito com as palavras de Marx,

o juro aparece portanto como mero fruto da propriedade do capital, do capital em si, abstraído o processo de reprodução do capital, a medida que ele não ‘trabalha’, não funciona; enquanto o ganho empresarial aparece como fruto exclusivo das funções que ele desempenha com o capital, fruto do movimento e do processamento do capital, o que lhe aparece agora como sua própria atividade, em oposição à inatividade e a não-participação do capitalista monetário no processo de produção⁴²³.

Marx chama atenção para o fato de que essa divisão qualitativa do lucro não decorre de uma concepção subjetiva das partes envolvidas (prestamista e mutuário); ao contrário, tal divisão repousa em base objetiva, visto que o juro flui para o prestamista (capitalista monetário), pelo fato de ser este o proprietário do capital, e o ganho empresarial flui para o mutuário (capitalista industrial), em face do consumo produtivo do capital emprestado (capital emprestado do qual o mutuário é não-proprietário).

Essa distinção qualitativa entre juro e ganho empresarial é assim apreendida tanto pelo mutuário — à medida que este opera produtivamente com um capital emprestado, portanto, que não lhe pertence — quanto pelo prestamista — à medida que seu capital é empregado produtivamente apenas por outrem.

Assim, para prestamista e mutuário, o juro aparece na qualidade de fruto do capital em si, ou seja, da mera propriedade do capital, visto que o proprietário do capital — e também de seu respectivo juro — não teve que dele se valer produtivamente; já o ganho empresarial, ou

⁴²² Idem, *Ibidem*, p. 280.

⁴²³ Idem, *Ibidem*, p. 280.

seja, o lucro líquido (diferença entre o lucro bruto e o juro), aparece na qualidade de fruto do mero funcionar com o capital emprestado.

Ainda no que concerne a essa divisão qualitativa do lucro, Marx destaca que “essa ossificação e autonomização das duas partes do lucro bruto contra si, como se originassem de duas fontes essencialmente diversas, tem de se consolidar para a classe capitalista inteira e para o capital global”⁴²⁴. Quando dessa consolidação para capitalistas e capital de modo geral, pouco importando se o capital em uso foi emprestado ou não,

o lucro de todo capital, portanto também o lucro médio baseado na equalização dos capitais entre si, se decompõe ou é dividido em duas partes qualitativamente diversas, autônomas e independentes entre si, juro e ganho empresarial, ambas determinadas por leis específicas⁴²⁵.

Aqui Marx está se referindo ao fenômeno mediante o qual, independentemente da propriedade do capital, tanto o capitalista que emprega seu próprio capital quanto o capitalista que emprega capital emprestado passam a repartir seu lucro em juro e ganho empresarial; “juro, que lhe cabe como proprietário, como prestamista de capital a si mesmo, e ganho empresarial, que lhe cabe como capitalista ativo, funcionante”⁴²⁶.

Portanto, a partir dessa divisão qualitativa do lucro, mesmo quando o capitalista faz uso de seu próprio capital, ele passa a decompô-lo em juro e ganho empresarial; capital que fora da produção lhe proporciona juros, e capital que na produção lhe proporciona ganho empresarial.

Qual a conseqüência desse processo mediante o qual, *a priori*, uma divisão quantitativa do lucro se transforma numa divisão qualitativa, e *a posteriori*, essa divisão qualitativa se generaliza para capitalistas e capital como um todo, a ponto de não mais importar, para a distinção do lucro em juro e ganho empresarial, a quem pertence o capital em uso (produtivo)?

A conseqüência é o fenômeno de consolidação do juro “de tal modo que ele agora não aparece como divisão do lucro bruto, indiferente à produção e que só ocorre ocasionalmente, quando o industrial trabalha com o capital alheio. Também quando ele trabalha com o

⁴²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 280.

⁴²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 280.

⁴²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 280.

próprio, seu lucro se divide em juro e ganho empresarial”⁴²⁷. Também é consequência do referido processo o fenômeno da ossificação e autonomia do juro perante o lucro, do juro como fruto inato do capital em si, independentemente do processo de produção, donde decorre aparecer de forma autônoma o capital portador de juros perante o capital industrial.

É, pois, dessa divisão quantitativa e qualitativa do lucro que aparecem o ganho empresarial — como diferença entre o lucro bruto e o juro — e o juro. Sobretudo, é a partir das referidas divisões que o juro aparece como “mais-valia que o capital proporciona em si e para si, e que portanto também proporcionaria sem aplicação produtiva”⁴²⁸.

Isso é praticamente correto quando referente a um capitalista individual, se é fato que um capitalista individual pode converter todo o seu capital em capital monetário, visto que este “tem a escolha quanto a seu capital, quer exista este já no ponto de partida como capital monetário, quer tenha de ser transformado ainda em capital monetário, se deseja emprestá-lo como capital portador de juros ou se prefere ele mesmo valorizá-lo como capital produtivo”⁴²⁹. Entretanto, quando “tomado em geral, quer dizer, aplicado a todo o capital social, como fazem alguns economistas vulgares, que até o anunciam como causa de lucro, é naturalmente disparate”⁴³⁰. Disparate, pois, para Marx,

a transformação de todo capital em capital monetário, sem haver pessoas que comprem e valorizem os meios de produção, em cuja forma existe todo o capital, abstraindo a parte relativamente pequena deste existente em dinheiro — isso naturalmente é um absurdo. Nisso está contido o absurdo ainda maior de que, sobre a base do modo de produção o capital proporcionaria juros sem funcionar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valia, da qual o juro é apenas parte; de que o modo de produção seguiria seu curso sem produção capitalista⁴³¹.

A citação de Marx é extensa, mas absolutamente pertinente e necessária em tempos de “financeirização”, sobremaneira para que não se percam de vista os limites estruturais do capital monetário, mesmo quando este aparece com a pujança desfrutada nos dias em curso. Assim, quando da análise do capital financeiro, nunca é demasiado ter em boa conta que há uma dependência estrutural do capital monetário e do juro (aqui analisado no contexto do capital portador de juros) em relação à transformação e utilização do capital como capital de

⁴²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 281.

⁴²⁸ Idem, *Ibidem*, p. 282.

⁴²⁹ Idem, *Ibidem*, p. 282.

⁴³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 282.

⁴³¹ Idem, *Ibidem*, p. 282.

fato, ou seja, do consumo produtivo do capital, donde é gerado o excedente, a mais-valia, o lucro, do qual o juro é mera parte. O juro, como atesta Marx,

é apenas expressão do fato de que o valor em geral — o trabalho objetivado em sua forma social geral —, o valor que no processo real de produção assume a figura de meios de produção, confronta como poder autônomo a força de trabalho viva, sendo o meio de apropriar-se de trabalho não-pago; e de que ele é esse poder ao confrontar o trabalhador como propriedade alheia⁴³².

Até aqui já foi exposto como o dinheiro enquanto mercadoria e enquanto capital (portador de juros) é, em potência, valor que se valoriza, sendo assim emprestado, constituindo-se o empréstimo no modo peculiar de venda dessa forma de capital, do capital como uma mercadoria *sui generis*. Na lógica desse processo, o dinheiro adquire a propriedade de gerar valor, sendo o juro expressão e resultado dessa propriedade; aparecendo o juro não como expressão e resultado do efetivo funcionamento do capital na esfera da produção, mas como fruto do capital monetário em si mesmo.

Veja-se agora como Marx qualifica esse jogo de aparências, esse fenômeno constitutivo do capital portador de juros no qual “gerar dinheiro parece tão próprio ao capital nessa forma de capital monetário, quanto o crescer, às árvores”⁴³³.

No capítulo XXIV (Volume IV, Livro Terceiro, de *O capital*), Marx sistematiza sua análise sobre o caráter alienado e fetichista, constituída e constitutiva da relação-capital sob a forma do capital portador de juro. Alienação e fetiche não são características apenas da relação-capital quando essa relação se expressa na forma do capital portador de juros, ao contrário, são características de toda e qualquer relação-capital. A peculiaridade característica da relação-capital na forma do capital portador de juros, em termos de alienação e fetichismo, é que, aqui, tais características atingem seu ápice, seu patamar mais elevado.

Isto decorre do fato de que, como em nenhuma outra forma da relação-capital, no capital portador de juros a relação-capital aparece como constitutiva de um movimento no qual se tem “dinheiro que gera mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os dois extremos”⁴³⁴, sem o momento da produção.

⁴³² Idem, *Ibidem*, p. 283.

⁴³³ Idem, *Ibidem*, p. 294.

⁴³⁴ Idem, *Ibidem*, p. 293.

Como “o capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora do juro, de seu próprio incremento”⁴³⁵, o momento da produção — em que efetivamente capital é capital e sem o qual não pode existir capital — simplesmente desaparece. E, quando qualquer vestígio produtivo é apagado, apaga-se também todo e qualquer vestígio da relação social de produção que pressupõe o capital. Assim, como que por encanto, a relação-capital enquanto relação social simplesmente desaparece, e o que aparece é o capital como coisa, fruto de uma relação entre coisas, do dinheiro consigo mesmo. Nos termos de Marx,

aqui a figura fetichista do capital e a concepção do fetiche-capital está acabada. Em D — D’ temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potência mais elevada: a figura portadora de juros, a figura simples do capital, na qual este é pressuposto de seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro, respectivamente da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução — a mistificação do capital em sua forma mais crua⁴³⁶.

Nos capítulos XXIX, XXX, XXXI e XXXII (Volume V do Livro Terceiro, de *O capital*), Marx sistematiza relevantes problematizações relacionadas ao capital portador de juros a partir do desenvolvimento e expansão do sistema de crédito. Dentre outras questões, Marx apresenta sua teorização sobre o capital fictício e sobre a acumulação do capital monetário.

Apesar de tais sistematizações, em seu conjunto, constituírem-se como relevantes contribuições para o entendimento da realidade atual, aqui procurar-se-á pontuar apenas alguns aspectos relativos ao capital fictício e à acumulação do capital monetário, deixando-se para estudos posteriores uma abordagem mais profunda sobre as questões das quais Marx se ocupa nas referidas passagens de *O capital*.

Para fazer a abordagem em torno do que denomina capital fictício, Marx toma o dinheiro, ouro ou notas, bem como os títulos de valor — sejam títulos comerciais (letras de câmbio), sejam títulos públicos (títulos do Estado, títulos do tesouro, ações) — como partes constitutivas do capital bancário, e começa por destacar que “a forma de capital portador de juros faz com que cada rendimento monetário determinado e regular apareça como juro de um capital, quer provenha de um capital ou não”⁴³⁷.

⁴³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 293.

⁴³⁶ Idem, *Ibidem*, p. 294.

⁴³⁷ MARX, K. *O capital – crítica da economia política*. Volume V. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 4.

Contudo, apesar de cada rendimento monetário determinado e regular aparecer como juro de um capital, nem sempre isto procede (ou nem sempre procede por completo). De modo geral, é justamente a improcedência desse rendimento (ou de parte desse) tomado como juro em relação a um determinado capital, que consubstancia o caráter ilusório e fictício dessa representação.

A representação assume feições ilusórias e fictícias quando um determinado rendimento monetário assume a forma de juro, portanto proveniente de um determinado capital, mas sem sê-lo de fato.

As letras de câmbio, os títulos de dívida pública e as ações — que constituem o capital dos bancos — são citados por Marx como casos exemplares desse tipo de representação capitalista puramente ilusória e fictícia. Para Marx, “a maior parte do capital bancário é, portanto, puramente fictícia e consiste em títulos de dívidas (letras de câmbio), títulos de dívida pública (que representam capital passado) e ações (direitos sobre rendimento futuro)”⁴³⁸.

Os títulos referentes à dívida pública são capital fictício pois os juros aos quais têm direito os credores do Estado não advêm do capital originalmente a este emprestado. Se o Estado transforma em títulos uma dívida que contraiu mediante empréstimo de capital, torna-se assim devedor em relação a um credor. Mas o que o credor passa a ter direito enquanto detentor de um título de dívida pública é a um determinado *quantum* de juro, que se supõe advindo do capital originalmente emprestado ao Estado. Só que a essa altura esse capital (o que foi originalmente emprestado) já não mais existe. A essa altura esse capital já fora despendido, consumido pelo Estado — em que pese aqui o fato de nem sempre esse capital ter sido investido pelo Estado como capital. Como nem sempre o capital que o Estado tomou emprestado é consumido produtivamente, nem sempre ele é convertido em um valor que se conserva, ou seja, nem sempre ele se torna capital de fato. Assim, o que o credor do Estado possui é um título de dívida contra o Estado, a partir do qual passa a usufruir de parte das receitas estatais provenientes da arrecadação fiscal, dos impostos; receitas essas que o credor, enquanto capitalista monetário, qualifica como juro proveniente de seu capital. Mas, conforme demonstrado em Marx, “o capital, do qual o pagamento feito pelo Estado considera-se um fruto (juro), permanece capital ilusório, fictício”⁴³⁹.

Já no caso dos títulos de propriedade (ações), em que pese o fato de as ações constituírem como representação de capital real, pois ao adquirir uma ação o acionista está

⁴³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 7.

⁴³⁹ Idem, *Ibidem*, p. 4.

destinando seu capital para ser investido na empresa; como esse capital não pode existir duplamente, ou seja, como ele não pode existir na condição de valor-capital de título de propriedade e ao mesmo tempo como capital investido (ou a investir) produtivamente, também as ações constituem casos exemplares de capital fictício. Como o capital investido pelo acionista só pode existir de fato como capital em seu consumo produtivo, de fato, uma ação nada mais é que “um título de propriedade, *pro rata*, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital”⁴⁴⁰.

Os capitais fictícios, esses títulos, sejam eles de dívida (dívida pública) ou de propriedade (ações), possuem movimento próprio e autônomo, visto serem negociados como mercadorias; e esse movimento autônomo colabora para sua aparente constituição como capital real. Para Marx,

o movimento autônomo do valor desses títulos de propriedade, não apenas dos títulos da dívida pública, mas também das ações, confirma a aparência, como se eles constituíssem capital real ao lado do capital ou do direito ao qual possivelmente dêem título. É que se tornam mercadorias cujo preço tem um movimento e uma fixação peculiares⁴⁴¹.

Aqui, tem-se de se fazer menção ao fato de que o valor de mercado desses títulos “obtem uma determinação diferente de seu valor nominal, sem que o valor (ainda que a valorização) do capital real se altere”⁴⁴².

Isto decorre, em larga medida, do fato do valor de mercado desses títulos ser estabelecido de forma especulativa; estabelece-se o valor de tais títulos não a partir da real receita, mas do que se estima, do que se espera em termos de receita; ou seja, seu valor é calculado antecipadamente, pressupondo-se, no caso das ações, a valorização do capital real (representado sob a forma de ação) como constante; e no caso dos títulos, onde não há, efetivamente, capital algum representado, o rendimento anual como fixado legalmente (juridicamente), bem como também antecipado com segurança. Em face de tais pressupostos, “o preço desses papéis de crédito sobe e cai na razão inversa da taxa de juros”⁴⁴³. É por isso que, conforme Marx, o valor de tais títulos “sempre é apenas o valor capitalizado, isto é, o rendimento calculado sobre um capital ilusório, com base na taxa de juros vigente”⁴⁴⁴.

⁴⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 5.

⁴⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 5.

⁴⁴² Idem, *Ibidem*, p. 5.

⁴⁴³ Idem, *Ibidem*, p. 6.

⁴⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 6.

Nunca é demasiado destacar que o desenvolvimento e a expansão do capital portador de juros e do sistema de crédito, ao tornarem possível a negociação desses títulos envolvendo diversos sujeitos — visto que um título de dívida pública ou uma ação pode ser vendida e revendida por diversas vezes —, fazem com que o capital pareça “duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o mesmo capital ou simplesmente o mesmo título de dívida aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas”⁴⁴⁵. Em larga medida, o que se considera como capital monetário nessas negociações é mera ficção.

Assim, o capital fictício é teorizado por Marx no contexto de títulos, de papéis portadores de juros, que “representam de fato apenas direitos acumulados, títulos jurídicos sobre produção futura, cujo valor monetário ou valor-capital ou não representa capital algum, como no caso da dívida pública, ou é regulado independentemente do valor do capital real que representam”⁴⁴⁶.

Em Marx, há uma relação estreita entre a formação do capital fictício e a acumulação do capital monetário, visto que “por acumulação do capital monetário em grande parte deve ser entendida apenas a acumulação desses direitos sobre a produção, acumulação do preço de mercado, do valor-capital ilusório desses direitos”⁴⁴⁷.

Quando de sua análise sobre a acumulação do capital monetário no contexto dos títulos de dívida ou de propriedade, Marx formula a seguinte questão: “a acumulação do capital monetário propriamente dito. Até que ponto é e até que ponto não é indicadora de acumulação real de capital, isto é, de reprodução em escala ampliada?”⁴⁴⁸.

Dessa questão inicialmente plantada por Marx pode-se depreender, em primeiro lugar, que nem toda acumulação de capital monetário é indicadora de acumulação real, portanto, pode também ser fictícia; e, em segundo lugar, que a acumulação real de capital pressupõe a reprodução ampliada, ou seja, o investimento produtivo de significativa parcela da mais-valia gerada para que tal mais-valia possa ser produtivamente reproduzida.

Para Marx, a acumulação do capital monetário sob a forma de acumulação do capital da dívida pública significa “apenas a multiplicação de uma classe de credores do Estado autorizados a retirar antecipadamente para si certa soma do montante dos impostos”⁴⁴⁹.

Na medida em que a acumulação de títulos de dívida — emitidos sobre um capital originalmente emprestado e que não existe mais, visto já ter sido despendido por quem o

⁴⁴⁵ Idem, *Ibidem*, p. 8.

⁴⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 7.

⁴⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 7.

⁴⁴⁸ Idem, *Ibidem*, p. 12.

⁴⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 12.

tomou emprestado, em que pese o fato de nem sempre ter sido despendido como capital – expressa acumulação de capital, ou seja, à medida que “até uma acumulação de dívidas pode aparecer como acumulação de capital, se revela o ápice da distorção que tem lugar no sistema de crédito”⁴⁵⁰.

Algo similar pode ser dito em relação à acumulação de títulos de propriedade (ações). Por mais que a acumulação de ações expresse acumulação real, pois ao adquirir uma ação o capitalista está procedendo a um investimento produtivo em determinada empresa, o que implica a ampliação do processo real de reprodução, as ações, “como duplicatas que são, em si mesmas, negociáveis como mercadorias e, por isso, circulam como valores-capitais, elas são ilusórias e seu montante de valor pode cair ou subir de modo inteiramente independente do movimento de valor do capital real”⁴⁵¹.

Portanto, fazer referência à acumulação do capital monetário no contexto de papéis portadores de juros, sobretudo no caso dos títulos da dívida pública, implica, a partir de Marx, reconhecer, necessariamente, o caráter fictício e ilusório dessa acumulação monetária, visto que esta acumulação monetária não coincide com a acumulação real, ou seja, a expansão do processo de reprodução.

O aporte de Marx sistematizado neste capítulo mostra-se imprescindível para uma compreensão crítica sobre a teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” em suas nuances mais elementares, em seus aspectos mais essenciais. A problematização crítica a respeito desta compreensão segue sistematizada a seguir, na conclusão deste texto.

⁴⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 12.

⁴⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 13.

5. CONCLUSÃO

É fato concreto que nos dias em curso as atividades econômica e política encontram-se sobremaneira tensionadas pela finança e pelas operações do capital financeiro. No contexto das ciências sociais há certo consenso em aceitar como uma das características básicas e mais significativas da atualidade a pujança da finança e a hegemonia do capital financeiro.

A subserviência de Estados e governos às imperativas medidas de liberalização e desregulamentação, indissociáveis das atuais políticas monetária e fiscal praticadas internacionalmente, demonstra ser incontestemente a força e o poder desfrutado pelos mercados financeiros, seus agentes, e as operações ali sucedidas no que concerne às configurações econômica, política e social em todo o mundo.

A abertura e desregulamentação da economia de mercado, a titularização da dívida pública, a constante elevação das taxas de juros, as economias (superávit primário) governamentais para pagar os juros da dívida, o não-investimento em infra-estrutura e em políticas sociais, todos esses processos, seguidos doutrinariamente em todo o mundo, evidenciam e expressam a hegemonia do capital financeiro, da finança e da fração da classe burguesa com esta comprometida.

Se por um lado são inegáveis a hegemonia desfrutada por esta fração da classe burguesa e a importância do capital financeiro para consubstanciar os processos econômicos, políticos e sociais conforme às necessidades da finança, por outro lado é igualmente incontornável o fato de que o peso e a centralidade atualmente desfrutada pela finança para o funcionamento e as configurações do capitalismo tem comportado, com cada vez maior frequência, abundantes implicações e conseqüências econômicas e sociais não só para a classe trabalhadora, mas para o próprio funcionamento do capitalismo atualmente.

A hegemonia da lógica da finança, com as nuances parasitárias e especulativas que lhe são bastante características, tem implicado não só o aprofundamento da desigualdade social, mas o agravamento da “questão social” — sendo o desemprego estrutural e o agravamento da relação salarial as maiores expressões. Os abalos e sobressaltos financeiros, quase cotidianos, evidenciam as implicações da lógica financeira para o funcionamento da economia capitalista de modo geral.

Se é fato que nos dias em curso o capital financeiro e a finança encontram-se no centro das relações econômicas, políticas e sociais, configurando-as internacionalmente mediante

seus desígnios e necessidades, nem sempre — como foi exposto neste trabalho — são consensuais e ponto passivo de divergências e polêmicas as análises e teorizações que têm se esforçado para apreender criticamente a realidade em curso, mesmo quando consideradas inscritas e filiadas a uma mesma matriz teórico-metodológica.

A filiação a uma determinada matriz teórico-metodológica, mesmo que crítica, não isenta o observador de em seu esforço analítico sistematizar determinadas teorizações que, apesar de válidas, necessárias e até mesmo imprescindíveis, terminem por suscitar implicações de ordem teórica, metodológica e prática.

Após realizada a pesquisa que aqui se encontra sistematizada, pode-se afirmar que a análise e a teorização de Chesnais sobre o capitalismo contemporâneo — sobretudo no que se refere às questões circunscritas à finança —, ao passo que se constituem num importante e imprescindível esforço intelectual para apreender criticamente a realidade atual, comporta implicações teórico-metodológicas e práticas.

O que se afere após percorrida a análise e a teorização de Chesnais em torno do denominado “regime de acumulação predominantemente financeira”, após estabelecida a interlocução com Husson em torno de sua crítica à financeirização, e após ter-se estabelecido o aporte de Marx — sobretudo no que se refere aos conceitos de capital monetário, capital portador de juros, capital fictício e acumulação real —, é que a hipótese de trabalho desta investigação se confirma.

A teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira”, em que pese o legítimo, importante e necessário esforço teórico-analítico aí compreendido, bem como a perspectiva crítica que inegavelmente possui, em virtude do sentido vago e impreciso que comporta, ao deixar de pôr em evidência a natureza, o caráter e o sentido fictício, ilusório e fetichista inerente à lógica capitalista em curso, pode dar margem a compreensões sobre o capital financeiro, a finança e o capitalismo contemporâneo que reforcem o caráter mistificador inerente a essa lógica.

A teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” não evidencia à justa medida a lógica fetichista hegemônica no capitalismo em curso; não põe em evidência o quão ilusórios e fictícios, parasitários e especulativos, são os processos de valorização sucedidos no circuito fechado da finança; e não expressa que a acumulação de capital monetário, além de distinta da acumulação real, é em larga medida acumulação de capital fictício.

Mesmo dando conta de que a autonomia do capital financeiro só pode ser admitida relativamente e de ser a esfera da produção a fonte original do valor e da riqueza, e que a

finança nutre-se desse valor, ao atribuir à esfera financeira a capacidade de valorizar capital em seu circuito fechado, a sistematização em torno de um “regime de acumulação predominantemente financeira” contradiz-se, pois a valorização é um processo de criação de valor. Logo, atribuir à finança a capacidade de se constituir como espaço de valorização do capital implica necessariamente supor que pode haver criação de valor fora da esfera produtiva e, conseqüentemente, que o capital financeiro pode, no circuito fechado da finança, criar valor, independentemente e de forma autônoma em relação à produção e à exploração do trabalho.

É fato que o capital monetário pode se expressar de forma autônoma. Forma autônoma no sentido de que o capital industrial, em seu ciclo, ora pode assumir e ora pode abandonar a forma produtiva, assumindo e abandonando as formas mercantil e monetária.

Se é na produção que o capital é capital por excelência, mesmo que seja só na produção que este pode cumprir de fato sua função enquanto capital e ali ser, pelo trabalho, valorizado, acrescido em valor, ao sair da esfera da produção e transitar pela esfera da circulação, o capital industrial pode assumir e/ou se expressar na forma autônoma de dinheiro ou de mercadoria.

Dinheiro e mercadoria podem existir autonomamente como capital na esfera da circulação, o que não significa dizer que tal autonomia implique a desconexão das formas monetária e comercial em relação à forma produtiva do capital industrial. Ao contrário, capital-dinheiro e capital-mercadoria só podem ser considerados como capital porque, apesar de transitarem autonomamente na esfera da circulação (e aqui isto é feito muito mais na condição de mercadoria e dinheiro que na condição de capital) com ciclos específicos, guardam conexão com o capital produtivo e com o ciclo global do capital. A idéia de autonomia do capital financeiro constituindo-se como fonte original de valor é, portanto, na perspectiva teórica e metodológica fundada por Marx, absurda.

É só na produção, mediante o trabalho vivo (humano), que pode ter origem a produção de valor. Da mesma forma que é só na produção que o capital pode ser valorizado. De igual forma, acumulação real é só a que ocorre na produção.

A finança pode se nutrir, parasitariamente, do valor criado pelo trabalho na produção. Mas a finança não pode valorizar o valor, não pode crescer o valor. Considerar a finança como circuito fechado de valorização de capital só se for para evidenciar a natureza, o caráter e o sentido fictícios, ilusórios e parasitários de tais processos. Em face do caráter fetichista e mistificador inato a essas determinações do capital, é de suma importância que toda e

qualquer teorização crítica sobre o capital financeiro e a finança na contemporaneidade ponha isso em relevo.

Se pode haver acumulação de capital monetário, é de fundamental importância que se tenha em boa conta que este tipo de acumulação é distinta da acumulação real, bem como que pode comportar, como hoje comporta, a acumulação de capital fictício — como no caso dos títulos de dívida e ações.

Se é fato que a burguesia — sobretudo sua fração financeira — julga ser possível existir capital e capitalismo sem a produção, sem o trabalho e sem reprodução ampliada; se é fato que hoje, como nunca, os capitalistas buscam “valorizar” e “acumular” seu capital na finança, dando as costas para as implicações e conseqüências disso; toda análise e teorização crítica sobre tais processos deve não só evidenciar o caráter, a natureza e o sentido fictício, ilusório, parasitário e especulativo de que tais processos estão piores, mas também explicitar que todo o peso e conseqüências do parasitismo e da especulação capitalistas sempre recaem sobre a classe trabalhadora.

Se do ponto de vista teórico-metodológico a teoria de um “regime de acumulação predominantemente financeira” comporta as implicações já mencionadas, do ponto de vista prático tal teorização pode dar margem a enfrentamentos políticos que, resvalando no reformismo, se limitem ao imediato combate à libertinagem da finança, perdendo em conteúdo estratégico, do ponto de vista de uma luta anticapitalista.

As estratégias em torno da redução da jornada de trabalho, da taxa das operações do capital financeiro (Taxa Tobin/ATTAC), da redução das taxas de juros, e até mesmo do aumento da oferta de emprego, por mais justificáveis que sejam no atual contexto da luta de classes, onde a correlação de forças claramente favorece a burguesia, não são incompatíveis com o capital, o capitalismo e a sociabilidade burguesa.

Distante da pretensão de que aqui se apresente uma estratégia política em alternativa às expostas linhas atrás, o que deste debate se afere é que uma prática política de dimensão estratégica anticapitalista deve combinar elementos que evidenciem e denunciem não só a libertinagem, o parasitismo e a especulação da finança com todas as suas implicações, mas também o parasitismo inato ao próprio capital e, sobretudo, à lógica destrutiva através da qual, independentemente da conjuntural hegemonia da finança, o capital está a conduzir a humanidade.

Sem dúvida uma teorização em torno do “capitalismo especulativo e/ou parasitário” diria bem mais sobre o capital financeiro, a finança e o capitalismo contemporâneo que os conceitos de financeirização e/ou de “regime de acumulação predominantemente financeira”,

que, de tão vagos e imprecisos, podem dar margem a entendimentos fetichistas da realidade em curso, por mais que isso não se constitua enquanto seu objetivo.

REFERÊNCIAS

- BELLOFIORE, Ricardo. *O capitalismo dos fundos de pensão*. In. Revista Outubro nº 7. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2002.
- BRAGA, José Carlos de Souza. *A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismo centrais*. In. Revista Economia e sociedade nº 2. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.
- BRENNER, Robert. *A crise emergente do capitalismo mundial: do neoliberalismo à depressão?* In. Revista Outubro nº 3. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 1999.
- CARCANHOLO, R. A. *O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro*. In. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política nº 8. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2001.
- CARCANHOLO, R.; NAKATANI, P. *O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização*. Disponível em: <http://globalization.sites.uol.com.br/Carcanolol.htm>>. Acesso em: 9 fev. 2008.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHESNAIS, F. (org.). *A mundialização financeira – gênese custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998.
- CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CHESNAIS, F. (org.). *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: Xamã, 2003.
- CHESNAIS, F. *Capitalismo de fim de século*. In COGGIOLA, O. (org.) *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997.
- CHESNAIS, F. *Mundialização do capital, regime de acumulação predominantemente financeira e programa de ruptura com o neoliberalismo*. In Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, nº 1. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1997.
- CHESNAIS, F. *Rumo a uma mudança total dos parâmetros econômicos mundiais dos enfrentamentos políticos e sociais*. In Revista Outubro nº 01. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 1998.
- CHESNAIS, F. *Mundialização: o capital financeiro no comando*. In Revista Outubro nº 5. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2001.
- CHESNAIS, F. *A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século*. In Revista Economia e Sociedade nº 5. São Paulo: Ed. Unicamp, 1995.

- CORAZZA, Gentil. **O dinheiro como forma de valor**. In. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política nº 11, Rio de Janeiro: Sette Letras, 2002.
- DIEESE. *Dez perguntas e respostas para entender a dívida pública brasileira*. Nº 14. Brasília, 2006.
- GERMER, Claus M. *O caráter de mercadoria do dinheiro segundo Marx — uma polêmica*. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política nº 11. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2002.
- GERMER, Claus. *Componentes estruturais da teoria do dinheiro no capitalismo*. In. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, nº 1. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1997.
- GONÇALVES, R.; POMAR, V. *O Brasil endividado – como nossa dívida externa aumentou mais de 100 bilhões de dólares nos anos 90*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2000.
- GUNET, T. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- HUSSON, M. *Contra el fetichismo financiero*. In Razón y Revolución, nº 5. Edição eletrônica.
- HUSSON, M. *2001, ou a grande reviravolta conjuntural*. In. Revista Outubro nº 7. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2002.
- HUSSON, M. *Miséria do capital – uma crítica do neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.
- KATZ, Cláudio. *Discutiendo la mundialización*. In. Razón e revolución nº 5. Edição eletrônica, 1999.
- LORDON, Frédéric. **O mundo refém das finanças**. Disponível em: <<http://diplo.uol.com.br/imprima1903>>. Acesso em: 20 nov. 2007.
- LOWY, M.; BENSALID, D. *Marxismo, modernidade e utopia*. São Paulo. Xamã, 2000.
- MANDEL, E. *A crise do capital – os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ed. Da Unicamp, 1990.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MANDEL, E. *Introdução ao marxismo*. Porto Alegre: Editora Movimento, 1982.
- MARX, K. *O capital. Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MICHALET, Charles-Albert. *O capitalismo mundial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- NETTO, J. P. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 2001.

PEDRÃO, Fernando. *Raízes do capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

PINTO, Nelson Prado Alves. *O capitalismo financeiro*. In. *Crítica marxista* nº 9. São Paulo: Xamã, 1997.

TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

VERGOPOULOS, Kostas. *O ciclo da mundialização*. In. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 10. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2002.

WALLERSTEIN, I. *O fim do mundo como o concebemos – ciência social para o século XXI*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

WHEEN, Francis. *O capital de Marx – uma biografia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)